



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

EDUARDO PARRO DE OLIVEIRA

**DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS  
RURAIS PARA A DINÂMICA TERRITORIAL LOCAL:  
O CASO DE SANTA RITA DO PARDO-MS**

---

Londrina  
2010

EDUARDO PARRO DE OLIVEIRA

**DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS  
RURAIS PARA A DINÂMICA TERRITORIAL LOCAL:  
O CASO DE SANTA RITA DO PARDO-MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliane Tomiasi Paulino.

Londrina  
2010

EDUARDO PARRO DE OLIVEIRA

**DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS RURAIS  
PARA A DINÂMICA TERRITORIAL LOCAL: O CASO DE SANTA  
RITA DO PARDO-MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professora Dr<sup>a</sup> Eliane Tomiasi Paulino  
UEL – Londrina – PR

---

Professor Dr. Claudio Roberto Bragueto  
UEL – Londrina – PR

---

Professora Dr<sup>a</sup> Rosemeire Aparecida de Almeida  
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Londrina, 13 de dezembro de 2010.

## **DEDICATÓRIA**

*Aos meus pais, Elizabeth e João, que sempre me incentivaram e que, apesar da distância, estiveram comigo nas horas boas e ruins, sendo fundamentais para eu chegar até aqui. E ao meu irmão, Victor, pois, apesar de morarmos desde cedo longe um do outro, sempre está em meus pensamentos.*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha orientadora Eliane Tomiasi Paulino, sempre paciente. Dona de uma firmeza sábia e inspiradora.

À minha orientadora da graduação Rosemeire Aparecida de Almeida, que sempre considerei como uma segunda mãe.

Aos comerciantes e assentados entrevistados, no trabalho de campo.

Às instituições onde houve coleta de dados: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, AGRAER, FIEMS, IBGE.

Às amigas que construí ao longo desta jornada em Três Lagoas: Juliana Grasiéli, Kátia, Laís, Mariana, Mieceslau e Simão. E em Londrina: Felipe, Ferdinando, Rafael Cícero e Rafael Mendes.

Ao programa CAPES, pela concessão de bolsa de mestrado no período 2009/2010.

OLIVEIRA, Eduardo Parro. **Desdobramentos da política de assentamentos rurais para a dinâmica territorial local: o caso de Santa Rita do Pardo-MS**. 2010. 127 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.

## RESUMO

Esse trabalho busca o diálogo entre as dimensões teóricas e empíricas passíveis de serem apreendidas a partir do estudo de assentamentos de reforma agrária, especificamente os de Santa Rita do Pardo/MS. A escolha do recorte geográfico mencionado deve-se ao fato de tratar-se de um município com 7.162 habitantes, dos quais 3.668 vivem no campo, ou seja, 51,3% da população total do município. A teoria da recriação camponesa constituiu-se em fio condutor dos estudos, por mostrar que os camponeses conseguem se territorializar em regiões antes dominadas pela propriedade privada capitalista da terra e ser mais eficientes do que ela, o que evidencia a necessidade de romper com a tese de que a reforma agrária não passa de uma política social, já que promove dinamismo econômico nas regiões em que é implementada. Para desenvolver este trabalho, foram coletados dados na prefeitura municipal de Santa Rita do Pardo, AGRAER, FIEMS, IBGE e junto aos presidentes das associações dos assentados de todos os assentamentos implantados no município. Foram entrevistados também comerciantes para entender a dinâmica comercial da cidade e identificar as mudanças decorrentes da implantação dos assentamentos. Após esse fato, o município de Santa Rita do Pardo inaugura uma nova realidade socioeconômica, marcada pela presença de uma numerosa população de pequenos agricultores, que passou a demandar a ampliação dos serviços públicos e privados e também do comércio a fim de atender suas necessidades e perspectivas, o que culminou na dinamização da economia local.

**Palavras-chave:** Recriação camponesa. Reforma agrária. Dinamização da economia local.

OLIVEIRA, Eduardo Parro. **Developments of the rural settlement policy for the place dynamic territory**: the case of Santa Rita do Pardo-MS. 2010. 127 f. Dissertation (Master's Degree in Geography) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010.

### **ABSTRACT**

This paper seeks dialogue between the theoretical and empirical dimensions that could be learned from the study of agrarian reform settlements, specifically the Santa Rita do Pardo / MS. The choice of geographical mentioned clipping due to the fact that this is a municipality with 7162 inhabitants, of whom 3,668 live in the countryside, ie 51.3% of the total population of the municipality. The theory of peasant recreation consisted in guiding the studies, by showing that farmers are able to territorialize in areas previously dominated by the capitalist private ownership of land and be more effective than it, which highlights the need to break with the thesis that land reform is merely a social policy, as it promotes economic dynamism in the regions where it is implemented. To develop this work, data were collected in the municipal government of Santa Rita do Pardo, Agra, FIEMS, IBGE and next to the presidents of associations of settlers from all settlements implanted in the municipality. Traders were also interviewed to understand the commercial dynamics of the city and identify the changes due to the establishment of settlements. After this, the municipality of Santa Rita do Pardo inaugurates a new socioeconomic reality marked by the presence of a large population of small farmers, which has required the expansion of public and private trade and also to meet their needs and perspectives which resulted in boosting the local economy.

**Keywords:** Recreation peasant. Agrarian reform. Stimulation of local economy.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Estabelecimentos por tipo de utilização no Brasil. ....	63
<b>Tabela 2</b> – Produção de feijão por tipo de estabelecimento no Brasil. ....	63
<b>Tabela 3</b> – Quantidade de leite produzida por tipo de estabelecimento no Brasil. ....	64
<b>Tabela 4</b> – Produção de aves por tipo de estabelecimento no Brasil. ....	64
<b>Tabela 5</b> – Produção de suínos por tipo de estabelecimento no Brasil. ....	65
<b>Tabela 6</b> – Pessoal ocupado na agropecuária no Brasil. ....	65
<b>Tabela 7</b> – Pessoal ocupado com a produção florestal - florestas plantadas no Brasil. ....	66
<b>Tabela 8</b> – Pessoal ocupado com o cultivo de cana-de-açúcar no Brasil. ....	66
<b>Tabela 9</b> – Pessoal ocupado com o cultivo de soja no Brasil. ....	67
<b>Tabela 10</b> – Pessoal ocupado nos estabelecimentos segundo estrato de área (hectares) no Brasil. ....	67
<b>Tabela 11</b> – Estrutura fundiária do Mato Grosso do Sul - 1995/1996 e 2006. ....	73
<b>Tabela 12</b> – Estrutura fundiária do Brasil - 1995/1996 e 2006. ....	75
<b>Tabela 13</b> – Estrutura Fundiária de Santa Rita do Pardo/MS – 2006. ....	77
<b>Tabela 14</b> – Efetivo dos rebanhos do Brasil e Mato Grosso do Sul em 2007. ....	83
<b>Tabela 15</b> – Efetivo dos rebanhos do Mato Grosso do Sul e Santa Rita do Pardo em 2007. ....	85
<b>Tabela 16</b> – Os 10 estados com os maiores rebanhos bovinos do país e sua participação nacional. ....	86
<b>Tabela 17</b> – Os 10 estados com os maiores números de equinos do país e sua participação nacional. ....	86
<b>Tabela 18</b> – Os 10 estados com os maiores efetivos de muares do país e sua participação nacional em 2007. ....	87
<b>Tabela 19</b> – Os 20 municípios com os maiores efetivos de muares em 2007. ....	88
<b>Tabela 20</b> – Número de vacas ordenhadas e produtividade/litro/vaca no ano de 2007. ....	92
<b>Tabela 21</b> – Produção de leite em 2007. ....	94
<b>Tabela 22</b> – Produção de ovos de Galinha em 2007. ....	94
<b>Tabela 23</b> – Número de ovinos Tosquiados em 2007. ....	96
<b>Tabela 24</b> – Quantidade de lã produzida em 2007. ....	96

<b>Tabela 25</b> – Mel de abelha produzido em 2007(t).....	96
<b>Tabela 26</b> – Consumo de energia elétrica no campo por estrato de área no Brasil. ....	105
<b>Tabela 27</b> – Estabelecimentos com eletrodomésticos segundo estrato de área no Brasil.....	106
<b>Tabela 28</b> – Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos segundo grupos de área no Brasil.....	106
<b>Tabela 29</b> – Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo.....	107
<b>Tabela 30</b> – Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos segundo grupos de área no Brasil. ....	111
<b>Tabela 31</b> – Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo .....	111
<b>Tabela 32</b> – Uso de adubo por grupos de área total (hectares) no Brasil. ....	112
<b>Tabela 33</b> – Uso de adubo por grupos de área total (hectares) em Santa Rita do Pardo - MS. ....	112
<b>Tabela 34</b> – Estabelecimentos com uso de adubação, por produtos utilizados, segundo grupos de área no Brasil .....	113
<b>Tabela 35</b> – Estabelecimentos com uso de adubação, por produtos utilizados, segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo. ....	113

## LISTA DE FOTOS

<b>Foto 1</b> – Casa camponesa no assentamento Santa Rita.....	78
<b>Foto 2</b> – Produção de doce de leite no assentamento Mutum.....	79
<b>Foto 3</b> – Estrada de acesso ao assentamento Mutum.....	80
<b>Foto 4</b> – Produção de milho no assentamento São Tomé.....	89
<b>Foto 5</b> – Produção de suínos no Assentamento Córrego Dourado.....	90
<b>Foto 6</b> – Cana no assentamento Santa Rita, volumoso utilizado na alimentação do rebanho leiteiro.....	91
<b>Foto 7</b> – Local de preparo do alimento do gado leiteiro.....	92
<b>Foto 8</b> – Pecuária de leite no Assentamento Santa Rita.....	93
<b>Foto 9</b> – Pecuária de corte no Assentamento Santa Rita.....	95
<b>Foto 10</b> – Mercado em que os Assentados fazem suas compras na cidade de Bataguassu – MS.....	104
<b>Foto 11</b> – Oficina e elétrica na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.....	108
<b>Foto 12</b> – Mercado na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.....	109
<b>Foto 13</b> – Depósito de material para construção na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.....	111
<b>Foto 14</b> – Cerealista na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.....	114
<b>Foto 15</b> – Casa de produtos veterinários na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.....	117

## **LISTA DE SIGLAS**

<b>AGRAER</b>	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>PAM</b>	Produção Agrícola Municipal
<b>FIEMS</b>	Federação da indústria do estado de Mato Grosso do Sul

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: DAS EVIDÊNCIAS ÀS TEORIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>3 A QUESTÃO AGRÁRIA NUMA PERSPECTIVA DE ESCALA: DO MATO GROSSO DO SUL À SANTA RITA DO PARDO .....</b>	<b>72</b>
<b>4 DESDOBRAMENTOS DA IMPLANTAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS PARA A ECONOMIA LOCAL .....</b>	<b>98</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>118</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>122</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca dialogar com evidências que possam explicar alguns desdobramentos da implantação de assentamentos de reforma agrária, o município de Santa Rita do Pardo e região é a área de estudo desta pesquisa. Para isso, neste trabalho, buscamos nas teorias agrárias tanto clássicas quanto contemporâneas o auxílio para compreender como a chegada dos camponeses assentados mudou a dinâmica territorial local, com destaque para os impactos fundiários, demográficos, na infraestrutura, na economia local e regional, entre outros.

A política de assentamentos de reforma agrária redistribuiu renda e contribuiu com a justiça social. Essa desatrela uma determinada parcela da população das condições de desemprego ou subemprego na cidade para lhes dar oportunidades de emprego e renda no campo. Além disso, dinamiza a economia local e regional, o que contribuiu com as cidades, aumentando as oportunidades de negócios e, por conseguinte, as oportunidades de geração de emprego. Evidências disso estão apontadas nesse trabalho, que busca analisar a dinâmica imposta pelos assentamentos, com destaque para os empreendimentos comerciais abertos em Santa Rita do Pardo após a implantação dos assentamentos.

Do ponto de vista teórico, esse trabalho inscreve-se em um quadro conceitual demarcado pela teoria da recriação camponesa, que trata o camponês como uma classe social de dentro do capitalismo, e este como um sistema econômico contraditório. Ao mesmo tempo, se em determinadas parcelas do território destrói o campesinato, em outras lhes dá condições de retornarem não sem luta à terra, ou seja, se recriarem como classe social, a exemplo de Santa Rita do Pardo.

O município de Santa Rita do Pardo foi criado em 18 de dezembro de 1987, antes estava atrelado ao município de Brasilândia como distrito, denominado Xavantina devido à presença dos índios Xavantes. O município atualmente conta com 7.162 habitantes (IBGE, 2010) e uma área total de 6.142 Km<sup>2</sup>.

Santa Rita do Pardo é um típico município do interior sulmatogrossense, com grande área territorial e pequena população, resultado do modelo de ocupação, baseada na pecuária extensiva, com baixa capacidade de gerar empregos e oportunidades de negócios, realidade que começa a dar sinais de mudança com a implantação dos assentamentos.

No município, há cinco assentamentos. O Santa Rita foi o primeiro a ser implantado, fato ocorrido no ano de 1991. Sua área é de 1.482,144 hectares dividida em 47 lotes.

O segundo foi o Mutum, este assentamento possui apenas um terço de sua área em Santa Rita do Pardo: foi criado em 1996, com área total de 15.831,694 hectares, com 340 famílias assentadas. Os lotes possuem 40 hectares em média, havendo variações para mais ou para menos devido à qualidade das terras.

O terceiro assentamento foi implantado no ano de 1998, o Córrego Dourado, com área de 1.399,97 hectares, dividida entre 49 famílias.

Em 2001, foi implantado o quarto assentamento do município, o São Tomé, em uma área de 2.870,45 hectares, dividida entre 110 famílias. De todos os assentamentos do município, este é o que detém as melhores condições para o camponês trabalhar, por reunir a relativa proximidade ao centro urbano com melhor qualidade das terras.

O assentamento Córrego Dourado, depois do Santa Rita, é o mais próximo do centro urbano de Santa Rita do Pardo, a uma distância de aproximadamente seis quilômetros. No entanto, a qualidade de suas terras é inferior, restando-lhes como melhor opção a produção de leite. Por essa razão, ali a agricultura é incipiente.

O Mutum fica a 90 quilômetros, sem que haja estrada pavimentada ligando-o à cidade de Santa Rita do Pardo. Suas terras são pouco férteis, razão pela qual a produção de leite também é predominante. Em virtude das condições pedológicas, neste assentamento os lotes são maiores, com áreas de aproximadamente 40 hectares, havendo inclusive casos de remembramento de lotes. Isto ocorreu pelas próprias características do assentamento Mutum, grande distância da cidade e terra de baixa qualidade, o que determinou que muitos recém assentados precisassem deixar suas terras por falta de condições de produzir, terras essas que foram vendidas para outros com melhores condições financeiras.

Já o assentamento São Tomé se localiza a 12 quilômetros de Santa Rita do Pardo, suas estradas de acesso também não são asfaltadas, mas mesmo assim de boa qualidade. Os lotes variam de 20 a 22 hectares, com terras mais aptas a agricultura, de modo que essa atividade é desenvolvida em conjunto com a pecuária leiteira.

O último assentamento a ser criado foi o Avaré, fato ocorrido em 2005. Está localizado ao lado do Mutum, com área de 7.001,65 hectares e ainda em fase de implantação, embora já tenha sido dividido entre 419 famílias. Apesar das mesmas características do Mutum, como baixa fertilidade das terras e distância da cidade, apresenta lotes de tamanho

reduzido, ou seja, de 13 hectares em média. Comparados a todos os assentamentos do município, é nele que estão as menores porções de terra por família.

Apesar dessas distorções de origem, que sinalizam para a falta de um projeto consistente de reforma agrária, os camponeses de Santa Rita do Pardo têm um pedaço de chão para plantar. Resta avançar no sentido de impor na pauta política a necessidade de comprometimento institucional no sentido de amenizar as contradições oriundas da desigual distribuição das terras, já que mesmo os maiores lotes são insuficientes, em vista das condições pedológicas e de localização que interferem nas possibilidades de auferimento de renda compatível com as necessidades mínimas de reprodução das famílias assentadas.

Objetivando compreender e contextualizar essa problemática, optou-se por um recorte espacial e temporal mais amplo, tendo como referência os critérios ainda ativos sobre a classificação das propriedades conforme o Estatuto da Terra, embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei Agrária nº 8.629 de 1993 tenham estabelecido novos parâmetros para sua definição. Nesse contexto, cada região do país, em virtude de características específicas, está enquadrada em um dimensionamento de área mínima de lotes rurais, tendo como referência condições de sobrevivência e ascensão econômica e social a uma família de quatro pessoas adultas, ao que se denomina módulo rural.

A partir do módulo rural as propriedades foram enquadradas em quatro categorias: Minifúndio, Empresa Rural, Latifúndio por Exploração e Latifúndio por Dimensão.

O minifúndio é todo imóvel rural com área inferior, ao módulo rural correspondente à região em que esta propriedade se encontra.

Empresa rural é todo imóvel explorado racionalmente, que utiliza pelo menos 50% de sua área agricultável, e não exceda em 600 vezes o módulo rural respectivo a região em que a propriedade se encontra.

Latifúndio por exploração é todo imóvel que não excedendo em 600 vezes o módulo rural, mantém-se inexplorado. E, por último, o latifúndio por dimensão, é toda propriedade com área superior à 600 módulos rurais. (VEIGA, 1984).

A lei 8.629/93 redefine alguns princípios contidos no Estatuto da Terra, em particular o direito de propriedade e o princípio de desapropriação. Foi colocada em vigor para dar legitimidade à Constituição de 1988, no que tange à propriedade fundiária. Esta lei suplanta a divisão anterior em quatro modalidades de propriedade, reconhecendo apenas três tipos: pequenas, médias e grandes propriedades. As pequenas propriedades são as com área equivalente a 1 e 4 módulos fiscais. As médias propriedades são as com área de 5 a 15

módulos fiscais. E por último, as grandes propriedades, com mais de 15 módulos fiscais. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 88).

Os aspectos institucionais relativos à propriedade privada e os respectivos status constituem-se em fio condutor do trabalho, que fundamenta-se, além dos referenciais teóricos, em análises de dados primários e secundários. Quanto aos dados primários, em Santa Rita do Pardo foram obtidos na prefeitura municipal e AGRAER; em Três Lagoas, no IBGE, na AGRAER, na Receita Federal, e na FIEMS; em Campo Grande, no IBGE e INCRA.

Com relação ao trabalho de campo, foram coletados dados junto aos presidentes das associações dos assentados de todos os assentamentos implantados no município, com exceção do Avaré, que ainda se encontra em fase de implantação, não possuindo ainda associação.

Além do presidente e representantes da junta comercial local, foram entrevistados comerciantes para se saber o que mudou com a implantação dos assentamentos. Entre estes comerciantes privilegiou-se os estabelecimentos que vendem bens de consumo não duráveis e os prestadores de serviços como, por exemplo, borracharias e oficinas mecânicas.

Em suma, trata-se de um trabalho em que são correlacionadas bases teóricas com evidências empíricas. No primeiro capítulo, invocam-se as teorias que tematizam a recriação camponesa e tratam o capitalismo como um sistema contraditório, o que possibilita a existência de relações de produção não tipicamente capitalistas em seu interior.

O segundo capítulo é dedicado ao estudo de Mato Grosso do Sul, com ênfase nas origens do estado e o ordenamento territorial instituído ao longo da história. A estrutura fundiária, a agricultura e a pecuária são tratadas em um diálogo com escalas, do estado ao país, e desses com o município de Santa Rita do Pardo.

No terceiro capítulo, o foco recai sobre a dinâmica que os assentamentos implantaram na cidade de Santa Rita do Pardo. É neste capítulo que se introduz a maior parte dos dados de campo, as entrevistas com os comerciantes, com os presidentes de associação, os dados institucionais, entre os quais os que versam sobre abertura e fechamento de empresas, que permitem dimensionar a influência dos assentamentos na dinâmica urbana.

Conclui-se que com a instalação dos assentamentos, o município de Santa Rita do Pardo revela uma nova realidade socioeconômica, marcada pela presença de uma numerosa população de pequenos agricultores, a qual passa a demandar a ampliação dos serviços públicos e privados e também do comércio, o que não se explica simplesmente pela

concentração maior de necessidades, mas também pela circulação de renda local, em face de sua presença no município.

Enfim, os camponeses fundam uma nova dinâmica ainda não conhecida nesta região. E por se tratar de uma região de Mato Grosso do Sul, um estado tomado em sua maior parte pela grande propriedade, em regra ociosa ou semi-ociosa, fica mais fácil observar as mudanças. Isso porque este tipo de empreendimento demanda poucos serviços e traz uma quantidade pequena de benefícios sociais para região. É nesta perspectiva que analisamos a reforma agrária como uma reforma que implica mudanças econômicas e não exclusivamente compensações sociais.

Por isso, o trabalho mostra que a produção camponesa, ao contrário do que muitos pensam e fazem crer, proporciona geração de riqueza e distribuição de renda, dinamizando a economia de uma região, como por exemplo a de Santa Rita do Pardo.

## 2 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: DAS EVIDÊNCIAS ÀS TEORIAS

Desde 1500, data oficial do “descobrimento” do Brasil e início da espoliação das riquezas nacionais, a empresa colonial portuguesa necessitou de burgueses abastados que pudessem levar adiante a colonização, pois a metrópole não tinha recursos para esse fim.

No período conhecido como pré-colonial, que foi do ano de 1500 ao de 1530, não houve um grande interesse, por parte da metrópole, em explorar de forma mais direta a terra que viria a ser chamada de Brasil. Isso se deve aos interesses do império colonial português de: aumentar, fortalecer e garantir suas rotas de comércio no Oriente, visto os altos lucros do comércio de especiarias. Essas especiarias vinham principalmente da Índia, onde os comerciantes portugueses as compravam para revendê-las na Europa. Nesse período, a colônia na América do Sul ficou relegada a um segundo plano, tendo como principal atividade econômica a extração do pau-brasil no seu litoral. No ano de 1503, foi levado a Portugal o primeiro carregamento de pau-brasil saído da colônia.

No ano de 1530, o cenário econômico começa a se alterar para Portugal, pois os altos custos militares de se manter a monopólio comercial com o oriente e a ação de contrabandistas na costa da colônia brasileira, apoiados pelos governos da Espanha e da França, fazem a metrópole rever sua política sobre a nova colônia.

Nesse ano, o rei de Portugal, D. João III, autorizou o envio da primeira expedição de colonização à colônia do Brasil. Em 1532, foi fundada a primeira vila no Brasil, a vila de São Vicente.

No entorno da vila de São Vicente, surgiram plantações de cana-de-açúcar e foi fundado o primeiro engenho, conhecido como Engenho do Governador, sendo esse o primeiro empreendimento relatado da agricultura agroexportadora do país.

Como não há consenso sobre o enquadramento da dinâmica estrutural desse momento, é necessário esclarecer que em nosso entendimento não houve feudalismo no Brasil colônia. Um dos ícones da recorrência dessa tese nos estudos históricos da formação agrária brasileira é Guimarães (1968), cujo livro *Quatro Séculos de Latifúndio* passou a ser referência em estudos agrários, reproduzindo um equívoco em parte já desfeito, mas que merece destaque para a devida demarcação teórico-conceitual. Guimarães acreditava que Portugal transplantou o modo de produção feudal para as colônias como mecanismo de controle.

Segundo o autor, a implantação do Feudalismo no Brasil refletiria um mecanismo de controle por parte de Portugal, daí abdicar de transplantar para as colônias o que havia de mais moderno em matéria de modo de produção, que naquele momento era o capitalismo. Com o Feudalismo, a metrópole poderia manter o controle sobre o imenso espaço colonial, constituindo a base da grande propriedade fundiária.

Essas seriam, para Guimarães, as origens da concentração fundiária brasileira. Para ele, naquele momento, a metrópole não tinha condições financeiras de se embrenhar em uma aventura colonial sozinha, por isso precisava da ajuda de particulares. E a implantação da grande propriedade com “restos feudais”, utilizando a expressão do autor, teria sido um atrativo para a vinda de exploradores para a colônia. Em suma, a imensidão das posses seria um chamariz para aqueles com mentalidade feudal de riqueza.

O autor mostra em seu trabalho, que o escravismo foi implantado no Brasil devido ao fato de não haver servos disponíveis para trabalhar na grande lavoura. Devido a isso, nas palavras do autor, não houve um feudalismo clássico no Brasil e sim um feudalismo colonial.

Entretanto, essa tese é frágil, pois a maior fonte de renda da economia colonial era o tráfico negreiro. De acordo com Martins (1981), o escravismo não foi implantado no Brasil devido ao simples fato de não haver servos na colônia: antes, a forma de ocupação da terra foi apenas uma consequência da intenção de se ganhar dinheiro com o tráfico de escravos. Martins esclarece que para o colonizador português, o mais rentável não era o controle institucional da grande propriedade, mas sim as riquezas proporcionadas pelo tráfico dos trabalhadores negros. Mais adiante discutiremos melhor o viés teórico metodológico de Guimarães, apoiados em Martins (1981).

Segundo esse autor, apenas o trabalho cria valor. As mercadorias são frutos do trabalho, por isso possuem valor. Lembra que o valor de uma mercadoria foi identificado por Marx como sendo a quantidade de trabalho necessária para produzir tal mercadoria.

Um valor-de-uso ou um bem só possui, portanto, valor, porque nêle está corporificado, materializado, trabalho humano abstrato. Como medir a grandeza do seu valor? Por meio da quantidade da “substância criadora de valor” nêle contida, o trabalho. A quantidade de trabalho, por sua vez, mede-se pelo tempo da sua duração, e o tempo de trabalho, por frações do tempo, como hora, dia etc. (MARX, 1980, p. 45).

Na produção camponesa, a produção de valor não se dá pela quantidade de trabalho empregada na produção da mercadoria, porque o camponês não vende força de

trabalho e sim a própria mercadoria, que por uma determinada fração de tempo ele entende como sua. O que o camponês vende é produto e não tempo de trabalho (MARTINS, 2002, p.65).

Como demonstrado, o que o trabalhador recebe como salário não corresponde ao valor que ele cria com seu trabalho e sim apenas uma parte deste valor. É nesse processo que se origina a mais-valia, que é todo o trabalho realizado pelo trabalhador e não pago a este. Dessa forma, a força de trabalho do trabalhador pode ser paga com salário, mas não tem valor, pois não é fruto do trabalho de ninguém. Esse salário que o trabalhador recebe é medido pela necessidade de reprodução da sua força de trabalho, ou seja, é uma determinada quantidade de dinheiro para que o operário continue a existir como operário.

E possa ter filhos, e para que estes ou se tornem operários e garantam o fornecimento vasto de mão-de-obra barata ou se constituam em exército de reserva, que é um dos pilares do capitalismo.

Por isso, o valor da força de trabalho é medido pelo pela parte do valor, da riqueza, criado pelo trabalhador com seu trabalho que a ele retorna por intermédio do capitalista, sob a forma de salário; ou seja, de dinheiro para que ele compre no mercado as coisas e os serviços de que precisa para se reproduzir como trabalhador, para voltar a ser trabalhador no dia seguinte, isto é, para voltar a oferecer o seu trabalho ao capitalista. A função do salário é a de recriar o trabalhador, fazer com que o homem que trabalha reapareça como trabalhador do capital. Assim, ele recria ao mesmo tempo a sua liberdade e a sua sujeição – ele se mantém livre dos instrumentos e dos materiais de que necessita para trabalhar, já que o trabalho só existe pela sua combinação com esses meios de produção que não são propriedade do trabalhador e sim do capitalista. (MARTINS, 1981, p. 154).

O trabalhador antes de poder vender a sua força de trabalho tem que estar desapropriado, desprovido de qualquer meio de produção, para que não lhe reste alternativa a não ser vender a sua força de trabalho. Entretanto, o capitalismo é um regime de pessoas juridicamente iguais, somente essas podem fazer contratos entre si, apesar de capitalistas e trabalhadores serem diferentes economicamente, estes são iguais juridicamente. E porque são iguais juridicamente, têm o direito de desfazer um contrato quando bem entenderam. Eis a situação diferencial do trabalhador no capitalismo e no escravismo, como elucida Martins (1981, p. 152 – 153).

Os trabalhadores expropriados são livres para vender o que lhes resta, a sua força de trabalho, a quem precise comprá-la, quem tem as ferramentas e os materiais, mas não têm o trabalho. São iguais ao capitalista, ao patrão, no sentido de que um vende e o outro compra força de trabalho, um trabalha e o outro paga um salário pelo trabalho. A relação de compra e venda só pode existir entre pessoas formalmente iguais. Só pessoas juridicamente iguais podem fazer contratos entre si. E porque são iguais, cada uma delas tem a liberdade de desfazer o contrato quando bem quiser. Isso não acontecia com o trabalhador escravo, porque nem era livre para vender a sua força de trabalho a quem quisesse, nem era igual: ele era propriedade de seu senhor; sobre a sua vontade prevalecia a vontade daquele. Entre desiguais não há possibilidade de contrato, há dominação.

Como explicado pelo autor, na escravidão além da reprodução da força de trabalho, é preciso que o comprador adiante ao traficante o correspondente à parte do trabalho excedente que será produzido. Quando se comprava o escravo não se estava pagando por seu valor, pois este, como a força de trabalho do trabalhador livre, também não é fruto do trabalho de ninguém, então não tem valor. O que se pagava, na verdade, eram os rendimentos que este escravo poderia dar no futuro. O escravo se tornava, assim, renda capitalizada, ou seja, valor adicional a ser gerado para o fazendeiro quando estivesse trabalhando na fazenda.

Era renda capitalizada por ter condições de gerar mais rendimentos do que fora investido nele no ato de sua compra. Quando o escravo era adquirido, o capital deixava de ser capital e se transformava em renda capitalizada. Esta renda era submetida à taxa de lucro médio da economia. Isso porque nenhum fazendeiro iria investir seu capital em um escravo se pudesse extrair mais lucro em outro empreendimento qualquer.

Assim, desde a aquisição, a mercadoria escravo<sup>1</sup> estava submetida às regras do mercado, tendo seu preço ligado à taxa de lucro médio da economia. Para Martins, esta é a razão pela qual o fazendeiro não pode ser considerado como um rentista de tipo feudal, como defende Guimarães (1968), esmiuçando os interstícios da lógica que se opõe ao feudalismo. Como demonstrado por ele, o cativo não representa uma forma pré-capitalista de renda; a renda capitalizada que nele se deposita é uma renda capitalista. É uma renda regulada pela taxa de lucro médio.

---

<sup>1</sup> Apesar de neste trecho estar sendo enfatizado apenas o caráter econômico da mercadoria escravo, é preciso deixar claro que o período escravocrata foi marcado por várias revoltas dos cativos que se rebelaram contra a sua condição de escravo, regime de trabalho a que eram submetidos.

Tal como acontece com a propriedade fundiária, o trabalho não é produto do próprio trabalho, não tem valor embora a pessoa do trabalhador possa ter preço no regime escravista ou a sua força de trabalho possa ter preço no regime de trabalho assalariado. Neste último, o preço da força de trabalho do operário é medido pelo tempo de trabalho necessário à sua reprodução como trabalhador, isto é, o tempo representado pelo valor criado que retorna ao trabalhador sob a forma de meios de vida. Já sob o trabalho escravo, além do tempo de trabalho necessário à reprodução do trabalhador, é preciso antecipar uma parte do seu trabalho excedente para pagar ao traficante o seu uso, a sua exploração como produtor de valor. Mas, do mesmo modo que na renda territorial capitalizada, o proprietário espera extrair do seu escravo um rendimento econômico que é medido pelo lucro médio, que deve ao menos equivaler ao rendimento que seu dinheiro lhe daria se fosse aplicado em outro negócio. A exploração do escravo no processo produtivo já está, pois, precedida de parâmetros e relações comerciais que a determinam. Essa exploração não atinge apenas o lucro médio, mas também a conversão do capital em renda capitalizada, a parcela do excedente que o escravo pode produzir e que é antecipadamente paga ao mercador de escravos. A coerção do cativo encarrega-se de transferir para o próprio escravo o ônus desse trabalho. Desse modo, o regime escravista apóia-se na transferência compulsória de trabalho excedente, sob a forma de capital comercial, do processo de produção para o processo de circulação, instituindo a sujeição da produção ao comércio. Entretanto como o lucro do fazendeiro é regulado pelo lucro médio, o seu cativo não representa uma forma pré-capitalista de renda – trata-se efetivamente de renda capitalizada, de forma capitalista de renda, renda que se reveste da forma de lucro. Exatamente por isso é que o fazendeiro não pode ser definido como um rentista de tipo feudal, um consumidor de rendas. (MARTINS, 1981, p. 16).

O início da ocupação portuguesa dos espaços da colônia se deu em áreas próximas ao litoral, devido às facilidades logísticas, comparado com o interior inóspito e povoado por vários povos indígenas. Devido a esses obstáculos, a dominação territorial ficou restrita ao litoral. Neste primeiro período, a colonização se resumiu a retirada de madeira e “drogas do sertão”, tais como canela, castanha, cravo, guaraná, pimenta e urucum, estas eram enviadas a metrópole e lá comercializadas. Além delas, a retirada do pau-brasil era uma das principais fontes de riqueza saqueadas da colônia.

A ocupação do espaço e a sua territorialização foram levadas a cabo, desde os primeiros tempos [...] em pontos e áreas do litoral próximos a portos de onde os produtos obtidos podiam ser exportados para Portugal. Havia ademais razões de segurança que impediam os colonos de se afastar da costa: a necessidade de receber mantimentos vindos da Europa e a obtenção de socorro no momento em que fossem atacados por indígenas. (ANDRADE, 1999, p. 24).

Logo após o ciclo de extração de recursos tropicais pela empresa colonial portuguesa, inicia-se a institucionalização da colonização com a criação de políticas de ocupação efetiva.

A colonização da costa brasileira foi feita no período de desenvolvimento do capitalismo mercantil. Os europeus procuravam extrair dos territórios conquistados minerais valiosos – ouro e prata -, pedras preciosas e produtos agrícolas tropicais. No imaginário da colonização, havia sempre a preocupação com a descoberta de minerais e até a idealização de que haveria, em algum lugar da América, uma cidade muito rica, o Eldorado, onde ocorria abundância de ouro e de pedras. Falava-se também de uma fonte da juventude. (ANDRADE, 1999, p. 24).

Portanto, desde o início da ocupação da colônia, o empreendimento colonial tinha um caráter capitalista, de obtenção do maior lucro possível no menor espaço de tempo.

A conquista do território foi um empreendimento capitalista [...] do qual os colonos, marinheiros, mercadores procuravam obter o máximo de lucros, utilizando os processos mais rentáveis na época. Para isso, introduziram o processo escravagista, usado na Península Ibérica, como forma de apropriação primitiva, mas numa linha bem diferente daquela usada no sistema escravagista da Antiguidade. (ANDRADE, 1999, p. 24).

Para atrair os primeiros exploradores para a colônia, a metrópole tinha que lhes fornecer condições que fossem atrativas aos seus objetivos, que eram grandes somas de lucro a partir de uma pequena inversão de capital.

De 1634 a 1659, data da implantação de um novo modelo administrativo, o chamado Governo-Geral, a colônia foi dividida em quinze capitanias hereditárias, administradas por capitães donatários, tais administradores eram portugueses abastados, homens de confiança do rei.

Estes donatários tinham que promover o desenvolvimento de suas capitanias com recursos próprios. Eles podiam doar sesmarias a quem lhes fosse conveniente, surgindo assim os primeiros “colonos” (exploradores). Esses exploradores receberam, como forma de incentivo para trocarem a Europa pelo novo mundo, grandes extensões de terra na colônia.

No terceiro capítulo de seu trabalho, Guimarães (1968) trata da Sesmaria, segundo ele esta forma de se apropriar da terra teria sido instituída por Portugal como forma de aumentar a produtividade do sistema feudal já decadente na metrópole.

A legislação de sesmarias representava, em Portugal, uma tentativa para salvar a agricultura decadente, para evitar o abandono dos campos que se acentuava à medida que se decompunha a economia feudal, na razão do crescimento das atividades dos centros urbanos. Era, em sua interferência na propriedade agrária, uma tímida restrição ao Direito Feudal, embora, bem se possa avaliar, muito difícil de ser praticada. (GUIMARÃES, 1968, p. 43-44).

Por essa nova forma de apropriação das terras na metrópole, toda área agricultável cujo proprietário não a estivesse utilizando produtivamente poderia ser repassada a quem nela viesse a produzir mediante pagamento de uma renda pré-acordada. Segundo o autor, esse sistema não foi de imediato transplantado ao Brasil Colônia devido aos problemas encontrados dentro da própria metrópole, em particular o fato de a burguesia mercantil do período considerar grandes as dificuldades de implantação deste na colônia. Apesar dos problemas, posteriormente, esta forma de apropriação da terra foi transplantada para o Brasil, como forma de controle, do ponto de vista de Guimarães.

Esta forma de apropriação foi instituída na colônia com a mesma finalidade que o foi na metrópole, aumentar a produtividade no campo e evitar o abandono improdutivo das terras. Ao invés desse modelo de ocupação territorial a metrópole poderia ter escolhido, por exemplo, a “granjearia”, ou seja, as pequenas propriedades.

Esta seria outra forma de se chegar ao mesmo objetivo, ou seja, aumentar a produção e manter o homem no campo, mas não o fez. E isso ocorreu por que, em primeiro lugar, tal processo remeteria a outro modelo de colonização, contrário aos objetivos principais da metrópole. Esses objetivos eram obter o máximo de recursos da colônia com o mínimo de capital e também por que os fidalgos portugueses do período já entendiam as dificuldades da produção agrícola na colônia e não se deslocariam para ela por pequenas parcelas de terra.

Esse foi um dos motivos que levou a implantação das sesmarias, como observado no trecho abaixo de Guimarães.

Eis por que, às voltas com tais problemas, sem ter meios de resolvê-los no limitado espaço da península, não poderia interessar-se a Metrópole pela granjearia das novas terras cuja grandeza só enchia de fascinação os olhos dos fidalgos. A nova classe dos ricos já era, a esse tempo, bastante esperta para não considerar fácil negócio a aventureira agricultura no além-mar. (GUIMARÃES, 1968, p. 44).

Por sua vez, no livro *Terras Devolutas e Latifúndio* (1996), Silva mostra que a sesmaria não foi o único causador da concentração fundiária em nosso país, pois quando

este regime de concessão de terras terminou apenas uma pequena parte do território nacional estava ocupado.

Silva aponta que foi toda uma política de incentivos à grande propriedade praticada durante a história deste país, as causas da concentração fundiária.

Para Silva o aspecto mais importante das sesmarias é o fato de ela ter sido ideal para os objetivos da exploração colonial, isto é, grandes propriedades produzindo produtos tropicais para exportação, utilizando-se do trabalho escravo.

O aspecto mais importante do instituto de sesmarias foi a sua adaptação aos objetivos da produção colonial. Esta é uma parte da história do colono com a terra: grandes propriedades produzindo para exportação com base no trabalho escravo. Abolido em 1822, quando apenas uma pequena parte do território brasileiro estava apropriada, o sistema sesmarial não pode ser apontado como o único responsável pelo caráter altamente concentrado da estrutura agrária. (SILVA, 1996, p. 333).

Como a metrópole detinha o monopólio do comércio de pau-brasil e especiarias, a agricultura se mostrava como a única fonte de recursos para os exploradores, e o açúcar era um produto muito procurado no mercado internacional. Somado a isso, o clima tropical da colônia se mostrava perfeito para a cana-de-açúcar. Surgia, assim, o primeiro ciclo econômico do Brasil que, com exceção feita ao ciclo dos metais preciosos, sempre estiveram alicerçados no binômio grande extensão territorial e mercado externo.

Como forma de colonização legal do território, o regime de sesmarias dificultou, durante todos os anos de sua vigência, a ocupação de terras por parte dos trabalhadores livres. Pois o regime institucional que legitimava o controle da terra fazia com que todos ficassem dependentes do fazendeiro e de sua vontade, vontade essa que é a do capital.

Apesar deste regime institucional, os trabalhadores sempre puderam recorrer às posses, o posseiro existiu paralelamente ao sesmeiro. Mas o posseiro não tinha nenhum tipo de garantia jurídica sobre as suas terras, o que o transformava em migrante, quando algum sesmeiro chegava afirmando que as terras eram suas o posseiro tinha que partir. E partia em direção ao interior onde abria uma nova posse, até que tudo se repetisse novamente. Este fato intensificou-se com o adensamento do povoamento na colônia.

Segundo Silva, até mesmo o domínio dos sesmeiros sobre suas terras era relativo, pois a condicionalidade nunca foi revogada, mesmo com o fim do regime de sesmarias. A condicionalidade dizia que se o sesmeiro não utilizasse suas terras produtivamente, essas voltariam ao domínio do Coroa que tinha o direito de lhes darem novamente em forma de sesmarias a outrem.

A referência aos proprietários de terras obriga-nos a um pequeno parêntese. No início do século XIX, como temos tentado demonstrar, a situação da propriedade da terra, do ponto de vista do seu ordenamento jurídico, era caótica. Falar em termos de proprietários de terras, no sentido estrito, portanto, não se justifica. O senhoriato rural que se desenvolvera na colônia ainda não constituía propriamente uma classe de proprietários de terras porque a maioria dos ocupantes das terras (sesmeiros ou posseiros) não possuía um título legítimo de domínio. A suspensão das concessões de sesmarias não extinguiria a vigência dos decretos, leis, alvarás, avisos etc., referentes à terra, do período colonial. Deve-se ter em mente, portanto, que o direito a propriedade não era *absoluto*, no sentido romano do termo, mesmo para os sesmeiros que haviam cumprido as condições das doações, pois a condicionalidade estipulada nas Ordenações nunca foi revogada. (SILVA, 1996, p.80)

De acordo com Silva, a burocracia e os custos, para se legitimar uma sesmaria no período colonial eram muitos, até mesmo para um fidalgo. O que fazia com que muitos não cumprissem todos os trâmites exigidos pela Coroa.

Isto levava muitos posseiros a não informar as autoridades o tamanho real de suas propriedades, o que levava a disputas por terras entre os colonos.

Silva aponta que, além da burocracia elevada e custos altos, a prática de uma agricultura primitiva que exauria rapidamente o solo, era outro motivo para os sesmeiros não informarem corretamente o tamanho de suas sesmarias. Porque essa agricultura primitiva necessitava de quantidades extras de terra, para que a lavoura pudesse ser transferida quando o solo se esgotasse.

Além de gerar conflitos entre os moradores, a situação desafiava a autoridade estabelecida e, portanto, constituía uma fonte de preocupação para o governo. O que escapava ao tino das autoridades administrativas e do poder régio, era o fato de que os colonos e os sesmeiros tinham motivos mais fortes do que a resistência ao pagamento de foros ou as despesas de confirmação (por mais fortes que fossem essas motivações) para se recusarem a obedecer às determinações da legislação, especialmente a cláusula de demarcação e medição. Esses motivos se resumiam no padrão de ocupação estabelecido na colônia desde o início, e que consistia na prática de uma agricultura primitiva que estenuava rapidamente o solo. Isso obrigava a contínua incorporação de novas terras e marcava o crescimento meramente extensivo das atividades produtoras, sem a introdução de novas técnicas agrícolas ou de tratamento do solo. Tudo isso era possível graças ao trabalho escravo e à disponibilidade de terras por apropriar.

A exigência de medição e demarcação era extremamente inconveniente, tendo em vista esse padrão de ocupação. A mobilidade exigida pelas circunstâncias não se coadunava bem com a rigidez da legislação. (SILVA, 1996, p. 69)

Devido à grande quantidade de conflitos causados pelo regime de sesmarias a Coroa começava a sentir a necessidade de substituí-lo. E isto vai ocorrer com a independência em 1822.

A oligarquia se utiliza de todos os artifícios para manter seu poder sobre a sociedade, para manter seus privilégios. Devido ao fato de o poder econômico se metamorfosear em poder político como uma imensa facilidade, eles sempre determinaram as regras do jogo, ou seja, as leis que regem a sociedade, em benefício próprio. Exemplos na história do país são fáceis de ser encontrados, mas neste momento nos ateremos a um, a Lei de Terras de 1850.

Com a independência, em 1822, o regime de sesmarias é extinto, e só será substituído por uma lei correspondente em 1850, a chamada Lei de Terras. Como Martins sempre afirma “é preciso mudar para manter”, muda-se a lei para se manter os privilégios de poucos sobre a maioria.

Até a independência, o regime de sesmarias (um regime de concessão de terras devolutas a particulares baseado em requisitos que dificultavam a legalização da ocupação indiscriminada dos terrenos) opunha um obstáculo à mera ocupação. A partir de então, porém, tais dificuldades deixaram de existir. Somente em 1850 é que o governo legislou sobre o assunto, estipulando que a terra devoluta não poderia ser ocupada por outro título que não fosse o de compra. (MARTINS, 1981, p. 29).

Entre 1822 e 1850, houve um aumento significativo do número de ocupações pelo país, ocupações estas feitas por trabalhadores produtores de alimentos, cujos excedentes eram, na maior parte, consumidos nas vilas e nas fazendas.

Coincidência ou não, em 1850, além da assinatura da Lei de Terras, também foi abolido o tráfico negreiro. O fim do tráfico é consequência das imposições inglesas, que já se encontrava em uma outra fase de acumulação capitalista, saindo da acumulação primitiva para entrar no capitalismo industrial.

[...] a abolição da escravatura não envolvia apenas desonerar a fazenda da renda capitalizada, do tributo que ela pagava aos traficantes de negros para obter a sua mão-de-obra. Tudo indica que tais problemas já eram previstos por ocasião de oficializar a cessação do tráfico negreiro da África para o Brasil em 1850. No mesmo ano foi promulgada uma lei que previa o desenvolvimento de uma política de imigração de colonos estrangeiros, sobretudo europeus, que produzisse uma oferta de trabalhadores livres nas épocas de maior demanda por parte das fazendas de café. Mas, a ampla faixa de terrenos devolutos do país, teoricamente sujeitos a simples ocupação por parte dos interessados, poderia se constituir num grande entrave não só à libertação dos escravos como à entrada de trabalhadores livres de origem estrangeira. (MARTINS, 1981, p. 28-29).

Assim, o Brasil abole o tráfico em 1850, mesmo ano de assinatura da Lei de Terras. A Lei de Terras foi uma preparação para a exploração do trabalho livre neste país. Sem esta lei, todos os colonos que aqui chegassem para substituir os escravos, ao invés de venderem sua força de trabalho para os grandes fazendeiros, poderiam ocupar uma área, das tantas disponíveis, e assim, ser dono do seu próprio trabalho, não ser explorado por ninguém. Nesse sentido, a Lei de Terras proporcionaria o fluxo contínuo e farto de trabalhadores para a grande propriedade.

Antes quem ganhava eram os traficantes de escravos, agora são as companhias de navegação, os bancos estrangeiros e os industriais estrangeiros, principalmente ingleses. Os bancos estrangeiros foram beneficiados particularmente porque a imigração foi financiada pelo Estado e isto foi feito com dinheiro proveniente de empréstimos feitos em bancos estrangeiros. Para os industriais, tanto dos países de origem dos colonos quanto para os ingleses os benefícios vieram na forma de constituição de mercado consumidor para seus produtos.

Parafraseando Martins (1979), no regime de trabalho livre a terra deve ser aprisionada, já no regime de trabalho cativo a terra pode ser livre. Isso porque com o fim do escravismo a renda capitalizada no escravo se transforma em renda capitalizada na terra. No regime de trabalho livre, a terra é usada como forma de garantir a venda de força de trabalho dos colonos aos proprietários.

É certo que esta renda territorial praticada no Brasil não é idêntica as rendas feudais. A renda territorial é uma “evolução” da renda capitalizada presente na pessoa do escravo que com o fim do regime de escravidão precisou ser transferida para a terra, pelo bem do *status quo*, para que assim o controle do fornecimento de força de trabalho ficasse sob controle dos proprietários. Em outras palavras, para que assim se mantivesse a sujeição do trabalho ao capital.

Como mostra Martins (1981), a propriedade do escravo agora se transforma em propriedade da terra, não como meio para se extrair única e exclusivamente rendas, mas também para extrair trabalho. É a propriedade concentrada da terra que vai dar ao fazendeiro o direito de explorar a força de trabalho de outrem.

A renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada: num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa. No Brasil, a renda territorial capitalizada não é essencialmente uma transfigurada herança feudal. Ela é engendrada no bojo da crise do trabalho escravo, como meio para garantir a sujeição do trabalho ao capital, como substituto da expropriação territorial do trabalhador e substituto da acumulação primitiva na produção da força de trabalho. A renda territorial surge da metamorfose da renda capitalizada na pessoa do escravo; surge, portanto, como forma de capital tributária do comércio, como aquisição do direito de exploração da força de trabalho. A propriedade do escravo se transfigura em propriedade da terra como meio para extorquir trabalho e não para extorquir renda. A renda capitalizada não se constitui como instrumento de ócio, mas como instrumento de negócio. (MARTINS, 1981, p. 32).

A terra como renda capitalizada também está sujeita à taxa de lucro médio, assim como a renda anteriormente capitalizada na pessoa do escravo. Mas com uma diferença, o escravo tinha que ser inevitavelmente comprado dos traficantes, a terra não precisa ser necessariamente comprada: no país, há uma imensidão de áreas livres que podem ser concentradas nas mãos de um fazendeiro, títulos de propriedade podem ser falsificados em cartórios, grileiros se utilizam de todos os métodos possíveis para concentrarem terras. Assim, havia uma gama de métodos que permitia ao fazendeiro não imobilizar seu capital na terra, ela poderia ser apropriada de muitas formas, sem a necessidade de investimentos expressivos de capital, ao contrário do que acontecia com a compra do escravo.

Claro está que esse processo não representou uma simples inversão, mera substituição da renda capitalizada no escravo pela renda capitalizada na terra. Ao contrário, ocorre aí uma transformação historicamente decisiva. O trabalho libertado da condição de renda capitalizada, deixa de ser componente do capital para contrapor-se objetivamente ao capital. Nesse processo, ao libertar o trabalhador, o capital se liberta a si mesmo. (MARTINS, 1981, p. 33).

No período da escravidão, os interesses centrais das fazendas, tanto de açúcar quanto de café, estavam no trato e colheita, devido ao fato de se ter que investir uma grande soma de capital no escravo. Com uma pequena diferença entre as duas fazendas, devido ao fato de o açúcar ser uma planta temporária, exigindo escravos para o recorrente plantio. Por ter um alto preço de aquisição, o escravo era utilizado fundamentalmente nas áreas destinadas à produção comercial da fazenda, que trariam lucros ao fazendeiro.

Neste período não havia o interesse em manter a terra improdutivamente, terra como reserva de valor ou de capital, por que na verdade não era a terra que importava e sim a propriedade do escravo. Não era necessário concentrar a terra para se ter trabalhadores

desprovidos de bens de produção, pois o trabalhador em si era cativo, escravo. O grande proprietário não precisava se preocupar com a força de trabalho, pois ele era dono do trabalhador. Com a mudança de regime de trabalho, a situação se inverte a terra passa a ser renda capitalizada de modo que os interesses centrais da fazenda passam para a abertura de novas fazendas. A concentração da terra se torna interessante do ponto de vista econômico.

A primeira e fundamental conseqüência dessa transformação foi a de que se alterou o pólo dinâmico da fazenda de café. Quando a renda capitalizada era representada pelo escravo, o ponto nuclear da fazenda estava no trato do cafezal e na colheita do café. A formação da fazenda (derrubada da mata, limpeza do terreno, plantio e formação do cafezal) era atribuída aos homens livres que coexistiam com o escravo, os caboclos e caipiras, mediante pagamentos ínfimos, baseada sobretudo na possibilidade de utilizarem a terra para produção de alimentos. Por outro lado, o benefício do café, até 1870 mais ou menos, ainda era feito por maquinismos toscos de madeira, fabricados na própria fazenda. Essa ênfase econômica no trato e na colheita responde em grande parte pela lenta expansão do cafezal ao longo do vale do Paraíba. (MARTINS, 1981, p. 33).

A passagem da renda capitalizada materializada na pessoa do escravo para a renda territorial capitalizada supõe um novo papel que a terra não tivera até então.

Já quando o capital se transfigura em renda territorial capitalizada, a ênfase do empreendimento econômico do café passa a ser a formação da fazenda, pois o seu valor de mercado estará nos frutos que pode produzir, no trabalho materializado nas plantações. O capital deixa de configurar-se no trabalhador para configurar-se no resultado do trabalho. O seu valor se contará, pois, pelo número de cafeeiros e por sua produtividade, pela quantidade de arrobas de café que se pode obter de uma árvore em média. Ainda assim, estamos principalmente em face da renda capitalizada e não capital constante, pois o fazendeiro passou a ter preferência pela abertura de fazendas em áreas novas, recém-desmatadas, onde a produtividade do cafeeiro era imensamente maior do que em regiões ocupadas há mais tempo. Fazendeiros deslocavam para novas regiões em busca de terras mais férteis. O capital que antes era pago aos traficantes de escravo passou a ser pago às companhias imobiliárias e aos grileiros. A principal fonte de lucro do fazendeiro passou a ser a renda diferencial produzida pela maior fertilidade das terras novas. O surto ferroviário a partir de 1866 tem como elemento explicativo essencial a renda diferencial acrescida pelo encurtamento das distâncias. Os lucros das companhias ferroviárias procediam sobretudo da renda diferencial que elas incrementavam incluindo áreas inacessíveis dentro de um circuito de rentabilidade que tinha como referencial o porto de Santos. (MARTINS, 1981, p. 33-34).

Como explicitado por Martins (1981), no regime de escravidão, o cativo tinha uma dupla função. Além de funcionar como trabalhador, também servia como fonte de

capital para o fazendeiro, ou seja, durante o período escravista, a reserva de valor e de capital estava no escravo e não na terra. Eventualmente, para manter a produção no regime escravista o fazendeiro tinha que fazer empréstimos para comprar os escravos, mas o bem oferecido em garantia eram os escravos. A passagem do sistema escravocrata para o trabalho livre impunha, pois, uma contradição que deveria ser solucionada.

A dupla função da escravatura, como fonte de trabalho e como fonte de capital para o fazendeiro, suscitava, na conjuntura de expansão do crédito e dos cafezais, o problema de como resolver a contradição que nela se encerrava. Objetivamente falando, a solução inevitável seria a abolição da escravatura. Com a demanda crescente de trabalho escravo e conseqüente elevação do preço do cativo, os fazendeiros teriam que imobilizar parcelas crescentes de seus rendimentos monetários sob a forma de renda capitalizada, pagando aos traficantes de negros um tributo que crescia desproporcionalmente mais do que a produtividade do trabalho. (MARTINS, 1981, p. 28).

Martins mostra que essa contradição só foi resolvida por meio da mudança nos termos do crédito hipotecário, que passou a ser feito com base nos imóveis, as fazendas. Isso possibilitou a metamorfose da reserva de capital do escravo à propriedade territorial.

O fim desta contradição possibilitou ao longo da história brasileira ganhos consideráveis aos grandes proprietários rurais. Hoje em dia, por exemplo, o lobby agrarista no congresso consegue rolar as dívidas agrícolas por longos períodos, ou até mesmo o perdão destas, atendendo aos interesses de grandes produtores. Isso é possível por que os financiamentos agrícolas são garantidos pelo governo federal por meio do tesouro nacional e fornecidos por bancos públicos, como é o caso do banco do Brasil. Assim, os congressistas se reúnem sobre o comando dos agraristas e votam a favor da rolagem das dívidas.

Neste processo, os principais beneficiados são os grandes produtores. Paradoxalmente, os grandes produtores rurais se posicionam contra a reforma agrária empunhando o argumento da produtividade e da competitividade das grandes propriedades, mas deixam de pagar suas dívidas para que todos os brasileiros o façam, isto só é possível por que a terra é utilizada como reserva patrimonial.

A extensão do crédito hipotecário a todo o território paulista, com base agora nos imóveis, abria assim a possibilidade de substituição do escravo não só como trabalhador mas também como fonte do capital de custeio. Entretanto, quando as primeiras hipotecas foram executadas, surgiram também as primeiras dificuldades com essa inovação. Os comissários, os bancos, os comerciantes não estavam interessados em se tornar fazendeiros. (MARTINS, 1981, p. 30-31).

Nesse contexto, a presumida falta de braços nas fazendas, fez com que se incentivasse a vinda de colonos para o Brasil. Estes colonos que vieram para o Brasil foram impedidos institucionalmente de ocupar as terras desocupadas do país, por uma lei votada antes mesmo do fim do escravismo, a Lei de Terras de 1850 que foi intencionalmente imposta para que os futuros trabalhadores de um regime de mão-de-obra livre não viessem a se apossar das terras devolutas. Essa lei previa que a posse da terra só poderia ser efetivada por meio da compra; assim a terra foi transformada em mercadoria.

Para Martins (1981), o regime de colonato foi um regime de trabalho singular, pelo fato de o trabalhador não poder ser considerado um assalariado, pois este não recebia os pagamentos referentes ao aluguel de sua força de trabalho em dinheiro, unicamente. Este trabalhador recebia uma parte em dinheiro, uma parte em direito de plantar gêneros alimentícios, que seriam utilizados para a sua sobrevivência, sendo os excedentes comercializáveis.

Por último, uma terça parte dos seus rendimentos seria um pagamento proporcional pela quantidade de produto colhido.

Outro fator que fez com que o regime de colonato fosse um regime de trabalho singular é o fato de este colono não ser um trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar. O colono não trabalhava sozinho, mas com sua família. Os rendimentos do trabalho não eram pagos correspondendo a cada membro da família trabalhadora, mas sim pelo trabalho do grupo, na pessoa do chefe da família.

[O colonato] [...] não pode ser definido como um regime de trabalho assalariado, já que o salário em dinheiro é, no processo capitalista de produção, a única forma de remuneração da força de trabalho. Isso porque o colonato se caracterizou [...] pela combinação de três elementos: um pagamento fixo pelo trato do cafezal, um pagamento proporcional pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos como meios de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador. Além do que o colono não era um trabalhador individual, mas sim um trabalhador familiar. É, porém, a produção direta dos meios de vida com base no trabalho familiar que impossibilita definir essas relações como relações capitalistas de produção. A prévia mercantilização de todos os fatores envolvidos nessas relações, mediante o que o salário não pode ser um salário-aritmético, isto é, disfarçado, mas deve ser salário em dinheiro para que os meios de vida necessários a produção da força de trabalho sejam adquiridos pela mediação do mercado, é condição para que as relações de produção se determinem como relações capitalistas de produção. O salário-aritmético é um salário que entra na cabeça do capitalista, mas que não entra no bolso do trabalhador, não produz uma relação social. (MARTINS, 1981, p. 18 - 19).

Martins explica a existência no regime capitalista de produção de formas de trabalho tidas como não-capitalistas ou pré-capitalistas, pelo caráter contraditório inerente a este regime. Para produzir o capital, o capitalista recorre a formas não capitalistas de produção, como é o caso do trabalho escravo. Já a reprodução ampliada do capital supõe o uso de relações de trabalho capitalistas. Martins se utiliza de um exemplo clássico do período de expansão capitalista na Amazônia brasileira, durante a ditadura militar, o da Volkswagen, que se utilizava das tecnologias mais modernas em suas fábricas e, ao mesmo tempo, do trabalho escravo em suas fazendas na Amazônia.

[...] o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações não-capitalistas igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução. Marx já havia demonstrado que o capital preserva, redefinindo e subordinando, relações pré-capitalistas. Provavelmente, o caso mais significativo é da renda capitalista da terra. Sendo a terra um fator natural, sem valor porque não é o resultado do trabalho humano, teoricamente não deveria ter preço. Mas, antes do advento do capitalismo, nos países europeus, o uso da terra estava sujeito a um tributo. O advento do capitalismo não fez cessar essa irracionalidade. Ao contrário, a propriedade fundiária, ainda que sob diferentes códigos, foi incorporada pelo capitalismo, contradição essa que se expressa na renda capitalista da terra. Tal renda nada mais tem a ver com o passado pré-capitalista, não é mais um tributo individual e pessoal do sevo ao senhor; agora é um pagamento que toda a sociedade faz pelo fato de que uma classe preserva o monopólio da terra. A nova forma que ele assume é caracteristicamente capitalista, é oposta ao tributo historicamente anterior: nem os burgueses nem os proletários transferem diretamente uma parte dos seus lucros ou de seus salários aos proprietários. Entretanto, a composição orgânica diferencial do capital entre agricultura e indústria encarrega-se de fazer aparecer nas mãos do proprietário a renda absoluta que aparentemente não é extraída de ninguém. (MARTINS, 1981, p. 19 - 20).

Apesar de todos os benefícios que a grande propriedade obteve no país, a pequena propriedade se constituiu, e inclusive a supera em número de estabelecimentos.

No início do processo de colonização as pequenas propriedades surgem com o advento da posse, os posseiros são os primeiros pequenos proprietários na colônia. No nordeste, os alimentos que iam à mesa dos grandes proprietários no período colonial, em sua grande maioria, vinham das pequenas propriedades dos posseiros e trabalhadores livres, que viviam no entorno das grandes propriedades.

Com o fim da escravidão e a vinda de colonos europeus para substituir o trabalho escravo na colônia o número de pequenos proprietários aumentou significativamente. Isso ocorreu por três motivos: primeiro, no início do processo de vinda dos colonos o Estado fornecia um pequeno lote para o colono, como forma de atração para a vinda deste. Logo depois,

essa política foi abolida, e os colonos iam diretamente para as fazendas produtoras de café e então alguns conseguiram guardar algumas economias e comprar terras se tornando pequenos proprietários; este é o segundo motivo do aumento do número de pequenos proprietários.

O terceiro fator que contribuiu com a formação de pequenos proprietários foi que entre 1822 e 1850, o país ficou sem uma legislação específica sobre a ocupação territorial. Fato que contribuiu para a formação de pequenas propriedades através das posses.

Hoje em dia, muitos trabalhadores rurais, que são filhos de antigos pequenos proprietários que perderam suas terras ou tem alguma ligação com a terra, querem retornar a ela. Mas esse sonho, muitas vezes, é interrompido pelos elevados custos de aquisição da terra e assim se inserem na luta pela reforma agrária.

Essa complexidade inerente à questão agrária no capitalismo, em particular na forma assumida no Brasil, tem sido ao longo dos tempos um debate inconcluso, porém fundamental para se entender as classes sociais e as formas de se produzir no campo. Ela foi tratada de diferentes ângulos por muitos teóricos clássicos como Kautsky (1980), Chayanov (1981) e Lênin (1982). No Brasil, tivemos também importantes teóricos como Prado Junior e Guimarães, estes autores chegaram a negar a existência camponesa, enquanto classe, de dentro do modo de produção capitalista. Com o que não concordamos, pois o centro da questão agrária brasileira é justamente o embate secular entre os latifundiários que concentram a maior parte das terras do país e um grande número de camponeses que lutam para permanecer na terra.

Oliveira, tanto quanto Martins (1981), deixa claro no trecho que segue, que o campesinato deve ser entendido como uma classe de dentro do capitalismo, devido ao processo contraditório de desenvolvimento, pois a criação do capital nunca decorre de relações especificamente capitalistas de produção. Isso quer dizer que o capital também se utiliza de relações não capitalistas de produção.

[...] é o próprio capitalismo dominante que gera relações de produção capitalistas e não-capitalistas, combinadas ou não, em decorrência do processo contraditório intrínseco a esse desenvolvimento. O que significa dizer que o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como de *dentro* do capitalismo e não de *fora* deste, [...]. O campesinato deve, pois, ser entendido como classe social que ele é. Deve ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar na terra. O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e) migrar. Dessa forma, ele retorna à terra mesmo que distante de sua região de origem. É por isso que boa parte da história do campesinato sob o capitalismo é uma história de (e) migrações. (OLIVEIRA, 1990, p. 11).

Sendo assim, um trabalho que se debruça sobre a existência e as contribuições da agricultura camponesa para a economia não poderia deixar de revisitar os clássicos, bem como os autores contemporâneos que estudam a agricultura.

Alexander Chayanov entende o mundo camponês estudando a família. E é a partir da família que o autor vai estudar a reprodução camponesa.

[...] Nuestra tarea es el análisis de la organización la actividad económica de la familia campesina, una familia que no contrata fuerza de trabajo exterior, que tiene una cierta extensión de tierra disponible, sus propios medios de producción y que a veces se ve obligado a emplear parte de su fuerza de trabajo en oficios rurales no agrícolas. (CHAYANOV, 1974, p. 44).

Para Chayanov, é a família quem determina a forma de exploração da propriedade, daí a teoria do trabalho balanço/consumo. Segundo essa teoria, o tamanho da família e as condições físicas de seus integrantes para o trabalho é que vão determinar a forma como explorar a terra. O centro da organização camponesa é o trabalho familiar. Esse trabalho é determinado pelo balanço trabalhadores/ consumidores.

Acreditamos que este balanço também é determinado pela vontade do camponês que, nos dias atuais, pode ser influenciada pelo exterior, ou seja, o exterior pode interferir neste balanço, pois o camponês não produz mais seus próprios meios de trabalho, como antes fazia.

No período em que vivemos, nem tudo o que o camponês precisa pode ser produzido por ele mesmo ou conseguido no seu próprio pedaço de terra. Por isso, acreditamos que o exterior também interfere neste balanço, já que o camponês precisa de bens e serviços que ele mesmo não pode produzir. É no mercado local ou regional que irá encontrar esses produtos.

Assim, da mesma forma que o balanço de trabalho do camponês pode ser determinado pelo exterior, o camponês pode interferir neste exterior, inclusive de uma forma positiva, haja vista que a presença do camponês movimenta o comércio local de um município, por exemplo, o que ocorre em Santa Rita do Pardo e região.

Outra abordagem sobre o desenvolvimento do capitalismo na agricultura está no livro “A questão agrária” de Karl Kautsky; diferentemente de Alexander Chayanov, esse autor analisa a agricultura no capitalismo por uma ótica ortodoxa. Para o autor, a grande propriedade é mais eficiente do que a pequena, por que ela teria mais condições de se adaptar e investir em tecnologias.

Segundo Kautsky, o camponês nunca foi um agricultor puro, já que produzia as suas roupas até os seus móveis. Essas pequenas indústrias camponesas foram destruídas a partir do momento que tais bens passaram a ser produzidos nas indústrias que,

por serem especializadas, conseguiram produzir em uma determinada escala, o que rebaixou os preços e aumentou a qualidade dos produtos, desestruturando a indústria camponesa e os forçando a liberar mão de obra para outros ramos produtivos.

[...] a ruína da indústria camponesa, que produzia para as necessidades pessoais dos lavradores, forçou estes pequenos proprietários - que colhiam pelo menos os gêneros necessários para o seu gasto e de suas famílias - a um trabalho acessório. (KAUTSKY, 1980, p. 187).

O autor acredita que o trabalho acessório e a auto-exploração do trabalho familiar contribuem para uma sobrevivência do campesinato, ao mesmo tempo enxerga nesses dois processos indícios do enfraquecimento da propriedade camponesa. Ele acredita que o camponês está ligado à pequena propriedade e com ela desaparecerá. Como forma de ressaltar o despreparo do camponês às mudanças impostas pelo desenvolvimento da grande indústria no capitalismo o autor, em determinados trechos de sua obra, trata do camponês como sujeito sem inteligência.

Segundo ele, o operário fabril tem melhores condições de vida que o camponês. Dessa forma ele enxerga a desagregação camponesa como algo bom para o camponês, com o que não concordamos, pois esse é dono de seu tempo e de seu trabalho e, ao contrário do operário, mesmo na pior das situações pode plantar para seu autoconsumo, o que é mais difícil e precário para o segundo.

Para Kautsky, a função da pequena propriedade camponesa seria a de consumir os produtos da grande indústria, desde a desestruturação da indústria doméstica, bem como a de fornecer braços para a grande exploração rural e para indústria.

A mesma evolução que, de um lado, suscitou a procura de operários assalariados, criou de outro esses operários. Ela proletariza muitos camponeses, reduz a família de outros, como vimos, e atira ao mercado de trabalho o excedente de seus filhos e filhas. Enfim, cria entre os pequenos lavradores a necessidade de ganhos acessórios, obtidos fora de sua própria exploração. A terra deles é muito limitada para fornecer o excedente sobre as necessidades de sua própria casa. Eles não têm produtos agrícolas que possam levar ao mercado. A única mercadoria que podem vender é a sua *força de trabalho*, que só temporariamente é reclamada em globo pela sua própria exploração. Um dos meios de aproveitá-la reside no trabalho assalariado, efetuado nas empresas maiores. (KAUTSKY, 1980, p. 34-35.)

Culminando com esse debate, há as contribuições de Vladimir Ilitch Lênin a respeito do desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Para ele, o desenvolvimento do

capitalismo no campo provocaria uma divisão das classes em donos dos meios de produção e vendedores de força de trabalho. Com isso, para o autor, os camponeses desapareceriam.

Lênin demonstra que a ruína dos camponeses não implica a liquidação do mercado interno para o capitalismo - ao contrário, é uma consequência necessária do processo de emergência e evolução do capitalismo que promove a industrialização e que acelera e aprofunda os antagonismos que, já existem no bojo da sociedade camponesa, desintegram o campesinato e liberam massas para a formação do proletariado. Sobretudo, Lênin revela que o empobrecimento do grosso do campesinato não é um obstáculo para a expansão capitalista (e, aqui, ele corrige a teoria da acumulação esposada pelos populistas): o que importa, para o desenvolvimento do capitalismo, é a demanda originada pelos próprios capitalistas, a crescente transformação de mais – valia em capital constante, com o mais rápido crescimento do setor de bens de capital. (PAULO NETTO, 1982, p. XV).

Notamos similaridades entre o pensamento de Kautsky e Lênin: para ambos os camponeses estavam em vias de desaparecer, ambos fazem uma leitura economicista da agricultura e não acreditam na capacidade de resistência do camponês.

A realidade de Santa Rita do Pardo/MS e de muitas outras regiões do nosso país mostra que estes autores estavam equivocados. Os camponeses não desapareceram, podem até desaparecer em determinadas regiões, mas se recriam em outras, como é o caso de Santa Rita do Pardo/MS, em que 965 famílias foram assentadas em projetos de reforma agrária.

Segundo os dados do Censo agropecuário sobre a agricultura familiar, o número de pessoas ocupadas em pequenos estabelecimentos vem aumentando, em 1996 eram 11.614.701 pessoas já em 2006 são 12.801.709, ou seja, 1.187.008 camponeses ou familiares de camponeses que agora podem se manter no campo empregados no estabelecimento da família, o que mostra a força crescente da agricultura camponesa como geradora de empregos no campo e, conseqüentemente, o aumento da recriação camponesa.

Em determinadas regiões eles podem perder espaço para o capital, se desterritorializando, mas em outros, como é o caso de Santa Rita do Pardo, eles ganham espaço, se territorializando. Essa dinâmica faz parte do processo de desenvolvimento contraditório do capital, como já esclareceu Oliveira, inspirado nas contribuições de teóricos aqui já mencionados, bem como de Teodor Shanin.

Shanin é um discípulo de Alexander Chayanov e com este compartilha da ideia do não desaparecimento do campesinato, também analisa a campesinato a partir do seu interior, ou seja, a família.

[...] os camponeses representam uma especificidade de características sociais e econômicas, que se refletirão em qualquer sistema societário em que operem.[...] a história camponesa se relaciona com as histórias societárias mais amplas, não como seu simples reflexo, mas com medidas importantes de autonomia. (SHANIN, 1980, p. 69)

Shanin adverte que os camponeses podem até desaparecer, como preconizam Lênin e Kautsky, mas não tão rápido como estes pensam. Para o autor, os camponeses não são reféns do sistema operante em que se inscrevem, estes também determinam as características deste ou daquele sistema que fazem parte.

É nesta perspectiva que compreendemos os camponeses. A produção camponesa tem sido capaz de dinamizar a economia local e regional, como mostram os dados do IBGE a serem melhor analisados posteriormente. Isso permite afirmar que uma reforma agrária ampla poderia dinamizar a economia nacional.

A política de reforma agrária nacional não pode ser pautada em solucionar apenas pressões sociais em escala local, esta deve ser vista como uma reforma ao mesmo tempo social e econômica, o que não ocorre atualmente no Brasil.

Isto é o que pode ser observado em Santa Rita do Pardo e região, em que houve uma parca, porém impactante redistribuição das terras. Seu acesso a 965 famílias assentadas proporcionou dinamização da economia local. Estas famílias inclusive vão para outros municípios inclusive os limítrofes do estado para fazerem suas compras e procurar por serviços. Sendo assim, rompem com a lógica dos grandes proprietários, cujo local de consumo são primordialmente as capitais regionais, senão estaduais, até porque em sua grande maioria residem nessas localidades.

Daí ser oportuno resgatar Guimarães, que elucida um dos pontos negativos da grande propriedade produtora de bens primários, voltados em sua maioria para o mercado externo.

Noventa anos mais tarde, em 1639, ao tempo da dominação holandesa, Van der Dussen, às voltas com a escassez de alimentos, clamava em seu relatório dirigido à Câmara dos XIX de Amsterdam: - “Assim V. Exas. Devem manter sempre os armazéns bem providos de víveres sem fazer conta dos produtos da região – que não são suficientes e nos levariam a penúria – nem dos víveres que os comerciantes ou os particulares enviam para lá – porque êstes são quase todos consumidos nos engenhos e vendidos pelo interior. De modo que, quando a miséria surge e se pensa em obter algo dos comerciantes, encontra-se tudo vazio, como nos aconteceu nos extremos que passamos.”

Êste o quadro que permanecia durante todo o período colonial. A terra enfeudada açambarcava a energia humana disponível, aplicando-a

exclusivamente a serviço dos senhores daqui e dalém-mar. Obter o máximo de rendimento em riqueza e tributos era o objetivo da dominação, pouco se lhe dando a atender às prementes necessidades dos que, desaquecidos, nada possuíam além de sua força de trabalho. (GUIMARÃES, 1968, p. 49).

Neste trecho, se observa um relatório de um alto conselheiro da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, dirigido a Câmara dos XIX de Amsterdam, tratando da falta de alimento nas capitanias conquistadas aos portugueses no nordeste brasileiro. Assim excluindo-se os pontos a respeito dos restos feudais no trecho, observa-se que o predomínio de interesses na produção monocultora de exportação em detrimento da produção de alimentos em nosso país é um problema crônico.

E preciso deixar claro que não estamos fazendo uma comparação com o período atual da agricultura brasileira, mas apenas mostrando que a política de exportação de produtos primários em detrimento da produção de alimentos para o mercado interno é de longa data observada como prejudicial e que a política de segurança alimentar vigente deveria ser trocada pela de soberania alimentar e se dar início a um novo tempo na agricultura brasileira, pois só assim nos livraremos das amarras, vigentes desde o período colonial, que nos transformam em um país vulnerável, pois um dos setores mais importantes de nossa economia, a agricultura, pressupõe mais exclusão do que inclusão.

Uma estrutura agrária melhor dividida somada a uma política de incentivos a pequena propriedade agrícola distribui renda o que contribuiria para a economia como um todo.

Em Santa Rita do Pardo, a lógica somente se rompe, mesmo assim parcialmente, com a implantação de assentamentos de reforma agrária, que territorializa os camponeses desenraizados.

Segundo José de Souza Martins.

[...] o camponês brasileiro é desenraizado, é migrante, é itinerante. A história dos camponeses-posseiros é uma história de perambulação. A história dos camponeses-proprietários do sul é uma história de migrações. Há cem anos, foram trazidos da Europa para o Rio Grande do sul, Santa Catarina, São Paulo, Espírito Santo. Há pouco mais de 30 anos se deslocaram para as regiões novas do Paraná. Hoje muitos estão migrando para Rondônia e Mato Grosso. Tanto o deslocamento do posseiro quanto o deslocamento do pequeno proprietário são determinados fundamentalmente pelo avanço do capital sobre a terra. (MARTINS, 1981, p. 17).

Para Almeida, o camponês é uma classe contraditória do capitalismo.

Outro marco fundamental na conceituação do campesinato diz respeito à sua contradição enquanto classe social no modo de produção capitalista. Portanto, para entender sua (re) criação, é preciso considerar que o desenvolvimento do capitalismo no campo, ao mesmo tempo em que cria as relações capitalistas de produção cria e recria, contraditoriamente relações não-capitalistas de produção aqui exemplificados pelo campesinato. Logo, o campesinato se apresenta como condição social oposta a do agronegócio, este entendido como expressão máxima da *terra de negócio*, já exemplarmente definida por Martins (1991) enquanto oposição a *terra de trabalho* do camponês. (ALMEIDA, 2008, p. 309, grifo da autora).

Os camponeses e os capitalistas se relacionam de forma diferente com a terra. Para os primeiros, a terra é para o seu trabalho, para seu sustento e de seus filhos, já para os capitalistas, a terra serve para especular e extrair renda, e ocasionalmente produzir, fato que engessa a economia local e nacional.

Os camponeses se organizam em unidades de produção não capitalistas, ou seja, unidades em que não há exploração da força de trabalho alheio, visando à extração de mais-valia. Dessa forma, como explicar sua existência dentro do modo de produção capitalista? Esta pergunta levou muitos teóricos clássicos a tratarem os camponeses como classe de fora do capitalismo e, conseqüentemente, a pregar o seu desaparecimento como classe.

Aqui analisa-se o campo pelo viés da recriação camponesa em que o capitalismo é entendido como um sistema contraditório, que abre a possibilidade de existência de relações de produção não capitalistas em seu bojo.

A constatação de que o capital, em vez de se territorializar, monopoliza o território, pressupõe uma ruptura com o entendimento de que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas culminaria na bipolarização entre capital e trabalho, ou em sua variante, na separação entre meios de produção e força de trabalho. Por sua vez, designa a possibilidade de que a lógica da acumulação ampliada não sofra restrições, ainda que determinados agentes não atuem diretamente na esfera produtiva, controlando apenas a circulação de mercadorias. (PAULINO, 2006, p. 103).

O que explica a implantação de assentamentos em um estado dominado pelas grandes propriedades é principalmente a luta camponesa e o próprio caráter contraditório do modo de produção capitalista. A implantação de projetos de reforma agrária mantém o homem na terra, e lhe proporciona melhor qualidade de vida. Esse camponês antes migrante, enraíza-se, consome e produz.

Graças a isso, Santa Rita do Pardo hoje tem uma população rural maior que a urbana. Graças aos projetos de reforma agrária, pode-se produzir para o sustento e para o

mercado, o que também beneficia a população urbana, pois esta poderá ter acesso a alimentos de melhor qualidade e a preços mais acessíveis.

Em Santa Rita do Pardo, a atividade predominante é a pecuária extensiva, dedicada à produção de carne. Trata-se de um exemplo de exploração econômica que oferece poucos empregos e necessita de poucos serviços da cidade como, por exemplo, a compra de alimentos, ferramentas, insumos, entre outros. Com a implantação dos assentamentos de reforma agrária esta realidade mudou, mesmo a área destes sendo pequena em relação à área total do município. Os cinco assentamentos somados têm 28.585,908 ha, em um município de 614.200 ha.

Devemos entender também, ao tratar da territorialização do capital, que os processos e os resultados do avanço do capitalismo sobre o campo, não são semelhantes aos da indústria, pois é clara a tendência homogeneizadora do capital, ao avançar em todos os ramos e setores da produção.

Quando dizemos que as grandes transformações que ocorrem no mundo rural são devidas à expansão do capitalismo, não estamos mentindo ou falseando a verdade. Entretanto, estaremos simplificando demais a questão se nos limitarmos a ver meras relações de causa e efeito entre o capital e os problemas que vão surgindo. Desde logo, convém dizer que o capitalismo está em expansão tanto no campo quanto na cidade, pois essa é a sua lei: a lei da reprodução crescente, ampliada. A *tendência* do capital é a de tomar conta progressivamente de todos os ramos e setores da produção, no campo e na cidade, na agricultura e na indústria. (MARTINS, 1981, p. 152).

A passos largos o capital vai avançando, valendo-se de uma ilusão: a de que não há exploração alguma (MARTINS, 1981, p. 156). Na sua constituição no interior da lógica urbano industrial, o capitalismo inicialmente destituiu os trabalhadores, de seus meios de produção, ferramentas e matérias-primas. E assim o capital conseguiu sujeitar formalmente os artesãos, fazendo com que produzissem para os capitalistas, em troca de um salário.

De acordo com Martins (1981, p. 173), o conceito de sujeição formal foi originalmente constituído para explicar a exploração na primeira fase do capitalismo, a manufatura, quando os capitalistas absorvem os artesãos sem destruir seu processo de trabalho. Os artesãos continuam trabalhando da mesma forma que antes, só que agora para o capitalista.

Os trabalhadores, já expropriados dos meios de produção, vão passar por um segundo processo de evolução da exploração capitalista, a sujeição real do trabalho ao capital. Como o desenvolvimento das linhas de produção, a sujeição se torna real, e assim o trabalhador não conseguirá mais produzir a mercadoria como um todo, mas apenas uma parte

dela. O Capitalista, assim, se assenhora não só do trabalho, mas também do modo de trabalhar. O trabalhador deixa de ter o domínio da produção e passa a produzir apenas partes de um produto final. A divisão do trabalho é uma consequência desse processo. O trabalhador passa a depender das mercadorias que não são mais produzidas sobre o seu domínio, ou seja, mercadorias sobre as quais não tem o controle da produção. (MARTINS, 1981, p. 173 - 174).

Essa é uma contradição própria do capitalismo: para entrar na relação de troca, cada um tem que ser cada um individualizado, livre e igual a todos os outros; ao mesmo tempo, cada um nunca é cada um, porque a existência da pessoa depende totalmente de todas as outras pessoas, das relações que cada um estabelece com os outros. Cada pessoa se cria na pessoa do outro. Exatamente por isso a força de trabalho do trabalhador tem que ser trocada pelo salário pago pelo patrão. O patrão converte uma parte do seu capital em salário para pagar a força de trabalho do trabalhador. Assim o trabalhador é apropriado pelo capital; é como se fosse uma força do capital e não do trabalhador. O capitalista lhe compra a força de trabalho porque ela lhe tem utilidade: a força de trabalho é a única dentre todas as mercadorias que pode criar mais valor do que aquele que ela contém. (MARTINS, 1981, p. 153).

O autor adverte que só o trabalho cria riqueza, cria valor. O valor de uma mercadoria se mede pelo número de horas socialmente gastas para produzi-la. A força de trabalho de um trabalhador não é fruto do trabalho de ninguém. Dessa forma seu salário não corresponde a um valor, nem muito menos ao valor que o trabalhador cria com o seu trabalho. Seu salário é determinado socialmente pela quantidade de dinheiro necessária para que ele possa se reproduzir como proletário. “O salário não é determinado pela pessoa e pela vontade particular do capitalista individual. O salário é determinado pela taxa de lucro do capital e essa taxa de lucro é determinada socialmente” (MARTINS, 1981, p. 154).

No capitalismo por meio de uma relação jurídica de iguais, em que todos são livres, os resultados são colhidos de forma diferente, e daí surge a desigualdade econômica.

Como já não é proprietário de mais nada que lhe permita fazer de sua capacidade de trabalho um instrumento de autonomia, de um outro tipo de liberdade, como aquela do artesão ou do lavrador que trabalha por conta própria, o salário que recebe é concebido como *equivalente* daquilo que ele necessita: os meios de vida necessários a sua reprodução social. A troca que faz com o patrão, trabalho por salário, é uma troca aparentemente igual. O capitalista, porém, não seria capitalista, isto é, proprietário de capital (máquinas, matérias-primas e força de trabalho), se o seu envolvimento nessa relação social de troca produzisse como resultado unicamente a riqueza que já possuía quando começou o seu relacionamento com o trabalhador. O capitalista espera que dessa relação o seu capital saia maior; ele espera sair dela mais rico do que era antes. (MARTINS, 1981, p. 155).

No capitalismo, uma pessoa passa a depender da outra porque depende da mercadoria que o outro produz, inclusive na determinação de seu próprio salário. Isso porque como o salário pago ao trabalhador não corresponde ao valor criado por seu trabalho, e sim a quantidade de mercadorias necessárias para que o trabalhador se recree. O salário vai corresponder à quantidade de dinheiro necessária para que o trabalhador adquira estas mercadorias. Isto faz com que o trabalho deixe de ser individual para se tornar social.

Por seu lado, o trabalho também é social no capitalismo; transformado em mercadoria, o trabalho particular de um trabalhador só pode ser trocado com o capitalista quando se torna equivalente de outras mercadorias representadas pelo salário. Assim, esse trabalho só pode ser apropriado pelo capital quando o seu valor é medido através das outras mercadorias, produzidas pelos outros trabalhadores. (MARTINS, 1981, p. 157-158).

Assim, o trabalhador, além de alienar o seu trabalho, com a venda de sua força de trabalho ao capitalista, aliena a si mesmo, pois, não mais se reconhece no fruto de sua produção, convertida em mercadoria. A mercadoria passa a ser vista como fruto do capital e não do trabalho sua verdadeira fonte.

Já, quando se fala no avanço do capital no campo, quem está sendo expropriado não são os artesãos, mas sim os camponeses que têm a terra como terra de trabalho, para produzir e não como terra de negócio, para extrair lucro.

No mais das vezes, porém, quando falam da expansão do capitalismo no campo, as pessoas querem se referir a duas coisas, pelo menos, combinadas entre si: de um lado, uma massa crescente de camponeses, isto é, de lavradores autônomos cuja existência está baseada estritamente no seu trabalho e no de sua família, estaria sendo expulsa da terra, expropriada; de outro lado em consequência, essa massa de lavradores estaria se transformando em massa de proletários rurais, de trabalhadores sem terra. O principal da expansão do capitalismo é basicamente isso: - os trabalhadores se transformam em trabalhadores livres, Isto é, libertos de toda a propriedade que não seja a propriedade da sua força de trabalho, da sua capacidade de trabalhar. Como já não são proprietários nem dos instrumentos de trabalho nem dos objetos, das matérias-primas, empregados no trabalho, não têm outra alternativa senão a de vender a sua força de trabalho ao capitalista, ao patrão. Tornam-se também livres no sentido de que não estão subjugados por ninguém, por um proprietário de terra ou por um senhor de escravos. Além de livres são, pois, iguais àqueles que são proprietários. (MARTINS, 1981, p. 152).

Esta dita liberdade é ilusória, que dá um ar de justiça ao modo de produção capitalista. Essa liberdade é uma forma de dominação, pois se não trabalhar para o capital como o trabalhador vai sobreviver? O trabalhador inserido na sujeição real ao capital deixa de

ter o controle sobre o produto de seu trabalho e isto diminui as chances de ele se desvencilhar da estrutura de exploração em que está inserido.

No campo, um instrumento fundamental da produção é a terra. Nas análises feitas no Brasil a respeito da expansão capitalista no campo, com umas poucas exceções, a terra é erroneamente considerada capital. Afinal de contas, ela é comprada com dinheiro e é utilizada como instrumento para explorar a força de trabalho do trabalhador. Ela opera, portanto, como se fosse capital. Mas o que é o capital? Vimos acima que o capital é o trabalho acumulado pelo capitalista, sob a forma de meios de produção (instrumentos e objetos de trabalho), não obstante produzidos pelo trabalho e não pelo próprio capital, que servem como meios de produção para que o capitalista gaste a outra parte do seu capital pagando salários aos trabalhadores que farão como que seu capital cresça ainda mais. Portanto, o capital é produto do trabalho assalariado. Já a terra não é produto nem do trabalho assalariado nem de nenhuma outra forma de trabalho. É um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho. (MARTINS, 1981, p. 159).

Assim, a expansão do capitalismo no campo acontece sobre um bem finito, a terra, sem a qual não há como produzir. Se o capital não se apossa nominalmente da terra, ele arranja outras formas de controlá-la, extrair a renda da terra.

A renda da terra é um tributo que a sociedade paga para que a terra seja colocada em circulação por seu proprietário. Ser colocada em circulação pode significar apenas a compra e venda, quando o proprietário recebe de uma só vez a renda, ou na produção quando na venda da mercadoria, o proprietário pode auferir lucro e também renda, ou seja, o tributo acima do lucro médio. (ALMEIDA, 2006). Teoricamente, os camponeses teriam direito a receber a renda integral da terra, logo que são proprietários e trabalhadores, porém como vivemos em uma economia de mercado, em que os camponeses vendem parte de sua produção, ocorre uma transferência de parte dela quando não diretamente à indústria, aos atravessadores. Como isso ocorre? Por meio do rebaixamento do preço dos produtos da lavoura camponesa por parte daqueles que dominam o mercado. A depreciação dos preços não chega aos consumidores, situação que permite que uma parte da renda paga pela sociedade fique na mão de quem comercializa ou industrializa os produtos. (ALMEIDA, 2006).

A renda da terra é dividida em quatro tipos de renda: renda absoluta, renda de monopólio e rendas diferenciais I e II.

A renda absoluta é aquela obtida a partir do simples fato de existir de um lado, alguém que é dono de uma parcela do planeta terra e, de outro, pessoas sem terra. (ALMEIDA, 2006). A renda de monopólio tem a ver com características especiais do solo

que conferem a esse qualidades únicas que são fundamentais na produção de determinadas mercadorias e que não são encontradas em outros lugares.

A renda diferencial I tem relação com as características naturais do solo que é explorado, como fertilidade e proximidade de mercados, o que resulta em menores gastos de produção ou para colocar o produto no mercado e, portanto, condições mais favoráveis para obtenção de renda. Por sua vez, a renda diferencial II resulta do capital investido na propriedade com vistas ao aumento da produção, como correção do solo, construção de açudes para irrigação etc.

Tais distinções são importantes para elucidar a condição camponesa em seu interior: para Martins ela não se explica pela sujeição real do trabalho ao capital (situação do operário), mas, sim, sujeição da renda camponesa ao capital por meio do mercado.

Para o capital poder se expandir tanto na cidade como no campo é fundamental que artesãos e camponeses sejam separados de seus meios de produção.

É claro, pois, que a expansão do capitalismo, no campo ou na cidade, na agricultura ou na indústria, depende, em princípio, da separação fundamental entre o trabalhador e os meios de produção. Sem ela não pode existir a relação capitalista. Uma pessoa, não é capitalista só porque tem dinheiro. Do mesmo modo, nem sempre o dinheiro é capital. O dinheiro só é capital e o seu proprietário só é capitalista quando aquele é empregado na compra de instrumentos e de matérias-primas por meio dos quais se poderá explorar o trabalho do trabalhador, compra da força de trabalho para promover a reprodução do capital. Quando o capitalista paga o seu trabalhador está empregando capital, mas o mesmo dinheiro nas mãos do trabalhador não é mais capital, é salário, pois a sua função não é a de permitir a compra, a exploração de força de trabalho, mas sim a compra de meios de vida necessários a sobrevivência do trabalhador. (MARTINS, 1981, p. 158).

O capital tende a parecer tanto na indústria quanto na agricultura como se fosse a fonte de toda a riqueza, entretanto ele não se valoriza por si mesmo.

[...] o capital é produto do trabalho não pago, da conversão em capital do trabalho que excede aquele que se materializou em salário. Por isso, é fundamental a constatação de que o capital *aparece como se fosse* produto do próprio capital, como se o capital se valorizasse a si mesmo, crescesse por sua própria conta; mas que, não obstante essa ilusão, que é por sua vez também ilusão do capitalista, o capital é produto do trabalho, é materialização de trabalho não pago, é mais valia extraída do trabalhador, valor a mais gerado pelo trabalhador, além daquele que o capitalista gastou em salários para manter o trabalhador na condição de operário. Assim as ferramentas e máquinas como as quais o trabalhador realiza o seu trabalho e os materiais, as matérias-primas, os objetos sobre os quais e nos quais esse trabalho é efetivado, são capital, e, apesar de serem propriedades do capitalista, são produto do trabalho dos trabalhadores. (MARTINS, 1981, p. 158).

A terra não é capital, e sim equivalente de capital.

A apropriação capitalista da terra permite justamente que o trabalho que nela se dá, o trabalho agrícola, se torne subordinado ao capital. A terra assim apropriada opera como se fosse capital, ela se torna equivalente de capital e, para o capitalista, obedece a critérios que ele basicamente leva em conta em relação aos outros instrumentos possuídos pelo capital. (MARTINS, 1981, p. 162).

Da mesma forma que o trabalho é apropriado pelo capital, a terra também pode ser, se o capitalista comprar uma certa área de terra, ou seja, se o capitalista se apossar nominalmente dela, ele não está pagando um valor pela terra, mas sim renda capitalizada. A terra não tem valor, pois não contém tempo de trabalho gasto socialmente em sua produção.

Assim como o capital pode se apropriar do trabalho, também pode se apropriar da terra; pode fazer com que ela, que nem é produto do trabalho nem do capital, apareça dominada por este último. Mas, assim como o capitalista precisa pagar um salário para se apropriar da força de trabalho do trabalhador, também precisa pagar uma renda para se apropriar da terra. Assim como a força de trabalho se transforma em mercadoria no capitalismo, também a terra se transforma em mercadoria. Assim como o trabalhador cobra um salário para que a sua força de trabalho seja empregada na reprodução do capital, o proprietário de terra cobra uma renda que ela possa ser utilizada pelo capital ou pelo trabalhador. (MARTINS, 1981, p. 160).

A renda da terra existe mesmo que a terra esteja parada, sem produzir, fato comum no Brasil, onde os proprietários a utilizam como reserva patrimonial e de valor (OLIVEIRA, 2003). A terra se valoriza mesmo sem produzir porque é finita e as necessidades de produtos do campo não.

A terra, como reserva patrimonial, é concentrada com o intuito de se utilizá-la como garantia em empréstimos. Já como reserva de valor, a terra é utilizada para extrair renda territorial capitalizada. Quando, uma determinada quantidade de capital é investida na aquisição da terra, no ato se transforma em renda capitalizada. Isso por que a terra tem condição de gerar dividendos, dinheiro acima do que foi investido na compra. Ao se comprar a terra, o seu preço diz respeito a sua capacidade de produzir renda fundiária. Assim o seu preço é renda capitalizada.

A licença para a exploração capitalista da terra depende, pois, de um pagamento ao seu proprietário. Esse pagamento é a renda da terra. É muito freqüente que a renda fundiária seja confundida com o aluguel. O aluguel apenas expressa, em certas circunstâncias, a existência da renda territorial; é a manifestação exterior; é sinal da renda, mas não é a própria renda. Contudo, mesmo onde a terra não é alugada, onde os proprietários de terra não se distinguem de outras classes, a renda fundiária existe. (MARTINS, 1981, p. 161).

A renda da terra subtrai uma parte de todo o trabalho excedente explorado, da sociedade como um todo.

[...] a renda não é paga por ninguém em particular. Por que ela é paga pelo conjunto da sociedade. Ela aparece primeiramente nas mãos do capitalista como se fosse um lucro extraordinário, que ele não se julga no direito de reter para si porque para ele o lucro é o pagamento pela propriedade dos instrumentos de produção, proporcional ao valor que esses meios têm. Ele conserva a parte que lhe cabe e passa adiante, ao proprietário da terra, a parte que cabe a este. Assim, a renda capitalista da terra também se distingue da renda pré-capitalista porque não tem o caráter de um tributo pessoal e sim o caráter de um tributo social: o conjunto da sociedade paga pelo fato de que uma classe, a dos proprietários, tem o monopólio de terra. A dedução não é feita sobre os ganhos deste ou daquele, mas sobre os ganhos do conjunto da sociedade, sobre a riqueza socialmente produzida, ainda que sujeita à propriedade privada do capitalista. É claro que a dedução não incide sobre o capitalista individual, mas sim sobre a coletividade dos capitalistas, sem que nenhum deles em particular se sinta lesado pelo fato de ter que pagar a renda territorial. Caso isso não fosse necessário, poderiam se apropriar em conjunto de toda a mais-valia, sem dividi-la com ninguém, o que aumentaria o lucro médio. (MARTINS, 1981, p. 164).

Quando o capitalista ou o proprietário fundiário se apossa da terra, eles não estão necessariamente interessados no que ela pode produzir, grãos, carne etc. O que lhes interessa, em particular, é extrair uma parte da mais-valia social, ou seja, renda da terra. Ao contrário dos camponeses, que veem na terra sua liberdade, sua autonomia, seu autoconsumo.

A tendência é que a renda da terra sempre aumente, tendência a não ser que uma parte da população deixe de consumir alimentos e demais bens primários, o que parece difícil, pois como a população aumenta, tais necessidades também aumentam, elevando assim as necessidades de terra para produzir.

À medida que cresce a necessidade de frutos da terra para alimentar o povo, à medida que a terra já trabalhada é insuficiente para atender essa necessidade, o valor da terra cresce – a sociedade está disposta a repartir com os proprietários uma parte crescente da sua riqueza para que os alimentos possam ser produzidos. A terra também é distinta do capital, dos outros instrumentos e objetos de trabalho, e da força de trabalho, porque ela,

tratada corretamente, não se desgasta, não desaparece. O valor contido nas ferramentas usadas na produção se transfere progressivamente para os objetos produzidos, até que a ferramenta se desgaste e tenha que ser substituída por outra, como acontece com uma enxada ou um arado utilizados no trabalho do campo. Como a terra não tem valor, não é produzida pelo trabalho nem pode ser reproduzida, não se transfere para os frutos que dela são extraídos. Mil anos depois poderemos encontrá-la produzindo. (MARTINS, 1981, p. 166).

Quando o capital se concentra no campo, ele inevitavelmente aumenta a capacidade de extrair renda da terra. Caso a terra seja destinada a um fim produtivo com contratação e força de trabalho, simultaneamente permitirá extrair mais-valia.

Quando o capital se concentra, ele aumenta a capacidade produtiva do trabalhador e aumenta a capacidade de o capitalista extrair mais-valia, a sua capacidade de se apropriar de trabalho não pago. Quando a terra é concentrada, ela não aumenta em nada a capacidade de produção do trabalhador nem a capacidade do capitalista extrair mais-valia do trabalho agrícola. Ela aumenta, no entanto, a capacidade de o proprietário se apropriar da mais-valia social que em parte deveria ser distribuída aos proprietários de terra pelo simples fato de que são proprietários privados. (MARTINS, 1981, p. 168).

As propriedades de tipo camponesas assim como as grandes propriedades fazem parte das contradições do desenvolvimento desigual do capitalismo. É daí que surgem os conflitos por terra.

A questão agrária tem como elementos principais a desigualdade, a contradição e o conflito. O desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo – gerado principalmente pela renda capitalizada da terra – provoca a diferenciação do campesinato e, conseqüentemente, sua destruição e recriação. Nesse processo, ocorrem a concentração da terra e a luta pela terra, produzindo implacavelmente o conflito. Esse processo é inerente ao capitalismo, faz parte de sua lógica e vida; é, portanto, insuperável. Ou se convive com ele, administrando-o politicamente, tentando minimizar seus efeitos devastadores, produtores de pobreza e miséria, ou se supera o capitalismo. Essa compreensão do processo é chamada de *paradigma da questão agrária*. (FERNANDES, 2007, p. 160).

É essa a linha de pensamento que seguimos em nossos estudos, ao contrário dos que pensam o campo a partir de uma perspectiva linear, por isso o alinhamento com a tese do paradigma da questão agrária, em detrimento do paradigma do capitalismo agrário abaixo explicitado.

Na década de 90, surgiu uma nova corrente teórica a respeito do problema agrário. Denominada de *paradigmas do capitalismo agrário* (ver Abramovay, 1992), procura desconsiderar a existência da questão agrária como problema insolúvel no capitalismo. Partindo desse pressuposto, propõe uma solução por meio da integração dos camponeses ao mercado e ao capital. A partir dessas condições e com a execução de políticas desenvolvidas pelo Estado, seria superado o problema agrário do capitalismo. Esse paradigma teve uma força política extraordinária. Além de criar novos conceitos de conteúdos eufemísticos – como agricultura familiar para substituir o conceito de agricultura camponesa, ou agricultura empresarial para substituir o conceito de agricultura capitalista -, gerou uma compreensão linear a respeito do desenvolvimento da agricultura e contribuiu para a criação de novos movimentos: os movimentos de agricultores familiares, como a federação dos trabalhadores na agricultura familiar da região sul (Fetrafsul), vinculada a Central Única dos trabalhadores (CUT). (FERNANDES, 2007, p. 160).

O paradigma do capitalismo agrário tem, em seu cerne, o princípio de que a luta pela terra é desnecessária. De acordo com este paradigma, esta luta perdeu seu significado. Isto devido ao fato de o capitalismo se encontrar em um estágio de desenvolvimento que impossibilitaria tal processo.

De acordo com este paradigma a integração dos camponeses ao mercado e políticas de Estado poderia resolver todo o problema agrário.

Ao contrário do que aponta este paradigma entendemos que a luta pela conquista da terra de trabalho é extremamente importante. Não estamos afirmando, ao discordar deste paradigma, que os camponeses não podem se integrar ao mercado, pois muitas vezes o fazem. Fato inclusive que vai ao encontro dos apontamentos de Chayanov, para o qual a produção camponesa é regida pelo princípio da necessidade.

À primeira vista, parece que a exploração familiar puramente natural não apresentaria quaisquer fenômenos de tipo econômico. Mas uma observação mais atenta mostra que não é assim. Parece possível encontrar toda uma série de relações sociais e econômicas no bloco social e econômico composto de várias unidades integradas de trabalho que satisfazem in natura a suas necessidades. Estas controlam a organização de cada uma das distintas unidades agrícolas naturais e padronizam sua estrutura de produção. (CHAYANOV, 1981, p. 145).

É certo que o contexto por ele observado foi profundamente alterado, pois além dos limites à plena satisfação do autoconsumo, a produção camponesa coexiste com a exploração capitalista na agricultura.

A monopolização do capital se dá quando os capitalistas subordinam a produção camponesa, já a territorialização do capital acontece quando o próprio capitalista investe seu capital no campo. Estes dois conceitos serão tratados mais adiante com mais clareza.

Na fase atual da acumulação ampliada do capital, o processo de territorialização e de monopolização do capital envolve um processo dialético, pois comporta relações não-capitalistas de produção, a exemplo da produção camponesa.

Entendemos como relações não-capitalistas de produção toda relação em que não ocorre a separação dos trabalhadores de seus meios de produção, a divisão entre proprietários dos meios de produção (capitalistas) e vendedores de força de trabalho (proletários), ou seja, em que não ocorre o assalariamento, categoria determinante das relações capitalistas de produção.

No trabalho camponês, uma parte da produção agrícola entra no consumo direto do produtor, do camponês, como meio de subsistência imediata, e a outra parte, o excedente, sob a forma de mercadoria, é comercializada. Por isso é mister a distinção entre a produção camponesa e a produção capitalista. Na produção capitalista, temos o movimento de circulação do capital expresso nas fórmulas: D-M-D na sua versão simples, e D-M-D' na sua versão ampliada. Já na produção camponesa, estamos diante da seguinte fórmula: M-D-M, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poderem obter os meios para adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É, pois, um movimento de vender para comprar. (OLIVEIRA, 1990, p. 68).

É na ligação do camponês com o mercado que o capital vai lhe extrair a renda da terra, relação facilmente compreensível devido ao fato de a produção camponesa visar à sobrevivência da família e não ao lucro médio, como faz o capitalista.

Estamos, pois, agora diante de um processo distinto na agricultura: estamos diante da sujeição da renda da terra ao capital. Esse é o mecanismo básico do processo de expansão do capital no campo. Esse processo se dá quer pela compra e venda da terra, quer pela subordinação da produção camponesa. (OLIVEIRA, 1990, p. 13).

É por isso que Fernandes (2007), parafraseando Oliveira, afirma não ser possível negar a existência da questão agrária em um país onde 839.715 pessoas se cadastraram nos correios para receber terras da reforma agrária.

Aos que ainda têm terras, veem parte de sua renda ser tomada pelos setores industrial e comercial.

As indústrias ou os comerciantes (atravessadores), quando compram a produção camponesa, não lhe pagam o preço integral, ou seja, um preço que corresponda a todo o trabalho e custos tidos com a produção. Assim, parte da renda camponesa é transferida para os setores comercial e industrial. Estes setores sempre procuram extrair uma parcela maior desta renda. O que é possível pelo fato de os camponeses terem sua terra, como terra de trabalho e não como terra de negócio.

Ou seja, a produção camponesa não está regida pelas taxas de lucro médio da economia e sim pela necessidade de alimentar e dar trabalho a todos os membros da família.

Como a sua terra é terra de trabalho, não é terra utilizada como instrumento de exploração da força de trabalho alheia, não é terra de uso capitalista, o que precisa extrair da terra não é regulado pelo lucro médio do capital, mas regulado pela necessidade de reposição da força de trabalho familiar, de reprodução da agricultura de tipo camponês. (MARTINS, 1981, p. 176).

Dessa forma os camponeses vêm sendo utilizados pelo capital para serem os mantenedores dos baixos salários pagos aos operários.

Por isso, a riqueza que cria realiza-se em mãos estranhas às suas, como renda que flui disfarçadamente para os lucros bancários, como alimento de custo reduzido que barateia a reprodução da força de trabalho industrial e incrementa a taxa de lucro as grandes empresas urbanas. (MARTINS, 1981, p. 177).

A extração da renda camponesa, a partir da subordinação de sua produção é essencial para o capitalismo, pois muitos setores requerem uma considerável intensificação do trabalho e proporcionam um retorno financeiro relativamente baixo. Devido à intensificação do trabalho, fica inviável o assalariamento nesses setores.

No geral, como a rentabilidade do capital no campo não é elevada, o monopólio industrial preferiu, seguindo os moldes da fração do capital comercial, implantar-se na circulação, subordinando conseqüentemente a produção à circulação. (OLIVEIRA, 1990, p. 53).

Uma evidência desses métodos de extração da renda nos chamados sistemas integrados, onde se cria uma dependência direta entre camponês e capitalista.

Em grande parte, a falta de recursos para cobrir o preço da terra nas regiões de origem desses migrantes vem do fato de que os rendimentos do seu próprio trabalho agrícola são amplamente absorvidos pelas grandes empresas capitalistas que estão criando mecanismos quase compulsórios de comercialização das safras. Nesses casos, embora as grandes empresas não expropriem diretamente o lavrador, elas subjugam o produto de seu trabalho. Tem sido assim com grandes empresas de industrialização de leite, uva, carne, fumo, tomate, ervilha, laranjas, frutas em geral. Na verdade, os lavradores passam a trabalhar para essas empresas nos chamados sistemas integrados, embora conservando a propriedade nominal da terra. Só que, neste caso, a parcela principal dos ganhos fica com os capitalistas. (MARTINS, 1991, p. 47 - 48).

É neste contexto apresentado que a auto-exploração camponesa, via monopolização do capital ocorre.

[...] quando o capital monopoliza o território sem se territorializar, ele cria, recria e redefine relações de produção camponesa e familiar. Assim, ele abre espaço para que a produção camponesa se desenvolva e com ela o campesinato como classe social, o campo continua povoado, a população rural pode até se expandir. Neste caso o desenvolvimento do campo camponês pode possibilitar simultaneamente a distribuição da riqueza na área rural e nas cidades, que nem sempre são grandes. O próprio capital cria condições para que os camponeses produzam matérias-primas para as indústrias capitalistas, ou mesmo viabilizem o consumo dos produtos industriais no campo (ração na avicultura e na suinocultura, por exemplo). Nessas condições, o capital sujeita a renda da terra produzida pelos camponeses à sua lógica, realizando a metamorfose da renda da terra em capital. Portanto, a produção do capital nunca é gerada por relações especificamente capitalistas de produção. (OLIVEIRA, 2005, p. 478).

Martins também aponta:

Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul e Sudeste, é que sub-repticiamente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do capitalista. (MARTINS, 1991, p. 54-55).

A tendência da produção camponesa subordinada ao capital é intensificar a produtividade de seu trabalho. E para conseguir tal intento, há uma maior utilização de insumos, máquinas e ferramentas. Assim, o circuito da exploração se completa, pois os camponeses são, ao mesmo tempo, fornecedores de matérias-primas baratas e consumidores de mercadorias industriais.

Outros autores que tangenciam o debate sobre a monopolização do capital são Amin e Vergopoulos: ainda na introdução de seu livro, *A questão agrária e o capitalismo*, mostram que Chayanov já havia dito que o capitalismo não se apossa infinitamente da terra, antes promove uma concentração vertical, subordinando muitos camponeses e indubitavelmente sua renda fundiária.

A dominação do capital não se aplica, pois, pela concentração ilimitada da propriedade. Opera, assinala Chayanov, pela concentração vertical, isto é: a superposição das indústrias alimentares avalistas de um grupo de propriedades camponesas médias que, controlando a comercialização do produto, agem eficazmente sobre a remuneração do camponês. (AMIN; VERGOPOULOS, 1977, p. 30).

Mais adiante, utilizando-se de Kautsky, mostram que os camponeses ao abrirem mão de sua renda fundiária para os capitalistas, não o fazem porque querem, mas porque as circunstâncias o impõem. Essa postura é, muitas vezes, a solução para um bem maior que é a sobrevivência como camponeses, o direito ao trabalho, a não expropriação. Isso lhes possibilita vender seus produtos a preços mais baixos que os de mercado, contribuindo teoricamente com toda a sociedade, via disponibilização de alimentos mais baratos.

Amin e Vergopoulos (1977, p. 26) indicam que para se manter camponês, este pode abrir mão inclusive da remuneração de seu trabalho, que nesse caso é parte da renda da terra, bem como diminuir seu autoconsumo e esperar por uma safra melhor, por preços melhores para seus produtos, entre outros fatores.

Tudo isso em nome da liberdade, liberdade de trabalhar quando e como quiser, o que é possível, pois ele é dono dos meios de produção, inclusive do principal que é a terra. A terra é a maior ambição do camponês não proprietário, que por ter que pagar as porcentagens acertadas previamente com o dono da terra na parceria ou no arrendamento, sofre mais que o camponês proprietário ao ter que abrir mão de parte da renda da terra para o mercado. Isso porque esta ou parte desta renda deverá ser transferida para o dono da propriedade.

E a monopolização do território pelo capital pode obstruir ou até impedir que as práticas camponesas se desenvolvam plenamente.

É comum os consumidores desses produtos nas cidades queixarem-se do preço exorbitante que têm de pagar por eles, preços que crescem continuamente. Essa queixa está em contradição com as queixas dos lavradores de que recebem cada vez menos por aquilo que produzem. É o que podem constatar facilmente comparando a elevação dos preços dos seus

produtos com a elevação dos preços dos insumos de que necessitam nas suas tarefas, como o adubo, a semente, o inseticida etc. na verdade, estamos diante de uma clara transferência de renda, da pequena agricultura para o grande capital. (MARTINS, 1991, p. 48).

Com a monopolização do território pelo capital, ocorre um processo de aumento da extração de renda dos camponeses, que se dá pela diminuição dos preços pagos pela produção e aumento dos preços pagos pelos camponeses nos insumos utilizados na lavoura.

Analisando superficialmente o problema, acredita-se que o problema é o intermediário, o que não é verdade. O problema é toda uma cadeia produtiva voltada a extração da renda dos camponeses e aumento dos lucros dos industriais e comerciantes. Um exemplo disso é a produção de bicho-da-seda, onde os produtores são obrigados a se aperfeiçoarem cada vez mais, utilizando-se de técnicas e meios de produção mais modernos, o que implica maiores custos e mais trabalho, e recebem cada vez menos pelo preço pago no seu produto.

Durante muito tempo, acreditou-se que os impasses da pequena agricultura estavam na comercialização dos produtos agrícolas unicamente: os intermediários apropriando-se de uma parte significativa dos resultados do trabalho dos lavradores. Eliminando-se o intermediário, tudo se resolveria. Ocorre, porém, que o capital não age setorizado; ele opera no conjunto dos processos econômicos. Por isso, ele procura dominar tanto a produção quanto a circulação das mercadorias. (MARTINS, 1991, p. 57).

Quando não é o comerciante quem absorve a maior parte da renda, é toda uma cadeia de capitalistas produtores de insumos que tentam vender “um pacote tecnológico” para o camponês, o que já compromete grande parte da renda camponesa.

Por sua vez, quando é vantajoso para os capitalistas investirem diretamente na produção agrícola, ocorre a territorialização do capital.

No primeiro mecanismo, quando o capital se territorializa, ele varre do campo os trabalhadores, concentrando-os nas cidades, quer para serem trabalhadores da indústria, comércio ou serviços, quer para serem trabalhadores assalariados no campo (“bóias-frias”). Neste caso o processo especificamente capitalista se instala e a reprodução ampliada do capital desenvolve-se em sua plenitude. O capitalista/proprietário da terra acumula simultaneamente o lucro da atividade industrial e agrícola (da cultura da cana, por exemplo) e a renda da terra gerada por essa atividade. A monocultura se implanta e define e caracteriza o campo, transformando a terra num “mar” de cana, de soja, de laranja, de pastagem etc. (OLIVEIRA, 2005, p. 477-478).

Quando ocorre a territorialização, há um aumento dos problemas sociais, pois haverá a subordinação real do trabalho ao capital, ou seja, o assalariamento no campo. E devido às diferenças nos tempos de trabalho e produção que são inerentes à agricultura, surge à figura do “bóia-fria”, trabalhador temporário utilizado nos períodos de plantio e colheita da produção agrícola capitalista. Além de estes trabalhadores serem superexplorados quando estão empregados, em determinados períodos do ano ficam desempregados.

Uma das formas que os “bóias-frias” encontraram para evitar o desemprego é a migração em busca das safras e das colheitas nos diferentes estados do país. O que mais uma vez gera problemas sociais e urbanos, porque as cidades que os recebem não possuem infraestrutura adequada para acomodá-los, nem tampouco os empregadores estão preocupados com isto, pois visam única e exclusivamente o lucro. Eis a razão de estes trabalhadores se amontoarem em abrigos provisórios, onde o limite da ocupação é a quantidade de beliches e redes que podem ser colocadas no alojamento.

Que tipo de sociedade pode surgir de uma relação de trabalho como esta? Se o desenvolvimento é tido como sinônimo de geração de empregos, será que são estes os empregos tão cobiçados pelos economistas neoliberais? A sociedade que surge de relações de trabalho como esta é a mesma que permitiu a sua criação e recriação até nossos dias, é a sociedade que aceita o monopólio de uma pequena classe de proprietários sobre o meio de produção mais importante e fundamental que existe, a terra.

Uma das formas de se reverter este quadro desigual que opera no país é a reforma agrária, que pode possibilitar a expansão das oportunidades a uma fatia significativa da sociedade. Com a reforma os camponeses teriam acesso a sua terra de trabalho, contribuindo com a melhoria econômica do país. Esta melhoria possibilita a expansão dos empregos nas cidades e inclusive, poderia dar mais condições aos operários exigirem melhores condições de emprego e maiores salários.

Martins já mostrou que a questão agrária brasileira tem duas faces, a expropriação e a exploração. Expropriação do camponês e a exploração do proletário que, na maioria das vezes, já foi camponês. A expropriação é a base do sistema capitalista de produção de mercadorias. Segundo Amin e Vergopoulos, o cerne de um modo de produção é existência de classes sociais antagônicas em seu interior, ou seja, capitalistas, operários e camponeses, exploradores e explorados, respectivamente. E para que isso exista é necessário que o proletário seja expropriado de seus meios de produção, para que dessa forma fique impossibilitado de produzir os gêneros de vida necessários à sua sobrevivência como trabalhador autônomo individual.

Define-se um modo de produção pelo binômio de classes antagônicas: neste caso, as de burgueses e proletários, proprietários de meios de produção que são produto de um trabalho social (equipamentos que derivam do capital) e vendedores de sua força de trabalho. Ora, no modo capitalista: a) todo o produto social (e não só uma fração do excedente, como no caso dos modos tributários) toma a forma mercante; b) a própria força de trabalho é uma mercadoria (o trabalho é móvel); c) o capital, que é uma relação social, cristaliza-se em equipamentos que são também mercadoria (o capital é móvel). (AMIN; VERGOPOULOS 1977, p. 11 - 12).

Uma forma de se libertar da prisão que é o trabalho assalariado é por meio da terra de trabalho. Essa significa para o camponês a sua liberdade, o domínio sobre o seu próprio tempo e trabalho.

Para Lênin, não havia diferenças entre a propriedade camponesa e a grande propriedade capitalista, o que havia, para este autor, era apenas uma diferença de escala. Quando se observam as diferenças entre terra de trabalho e terra de negócio, se veem indícios do equívoco de Lênin. Os movimentos sociais brasileiros de luta pela reforma agrária lutam pela terra de trabalho e não pela terra de negócio, é importante fazer esta distinção. A terra de trabalho representa a liberdade de quem nela trabalha, representa liberdade de seu próprio trabalho, representa a não exploração e ser dono do seu próprio tempo sua própria forma de trabalhar. Mas mesmo a propriedade da terra pelo camponês significar a liberdade de trabalho para o mesmo ela não exclui a exploração que o camponês recebe do capital. Pois mesmo sendo proprietário da terra, isto não o impede de ter parte de sua renda extraída pelo capital.

A terra de trabalho é onde está o camponês, de onde ele tira o sustento de sua família, não importa se ele seja camponês proprietário, posseiro, parceiro ou rendeiro. Cabe advertir que rendeiro não é o mesmo que arrendatário. O arrendatário é um capitalista que utiliza o expediente do arrendamento para explorar o trabalho de trabalhadores expropriados dos meios de produção e que lhe vendem força de trabalho no empreendimento agrícola. Já o rendeiro é o camponês que vai trabalhar a terra com sua família como forma de garantir o autoconsumo e vender excedentes para o mercado, pagando pela utilização da terra, com parte da produção ou alguma outra forma de pagamento pré-estipulada com o proprietário desta terra.

É neste processo de trabalho familiar e venda dos excedentes ao mercado, que este rendeiro camponês vai conseguir o dinheiro para pagar o arrendamento da terra ao proprietário desta.

O montante pago ao proprietário representa apenas uma parte da renda da terra. Para este rendeiro, assim como para o parceiro, a terra acessada nesses termos é terra de trabalho, mas para o proprietário da terra que lhes é cedida a terra é de negócio, terra para se

extrair renda, terra que funciona como reserva de valor ou reserva de capital. Nesses casos a terra fica a espera da valorização imobiliária, até que seja possível extrair renda capitalizada.

Isso nos coloca diante de uma certeza e de uma incerteza. A certeza do caráter anticapitalista das diferentes modalidades de lutas pela terra levadas à frente por trabalhadores do campo – sejam índios ou brancos. De outro lado, a incerteza quanto ao alcance da preservação desses regimes e práticas de propriedade e de trabalho para a solução de problemas que vão além da condição do lavrador, que envolvem a sociedade inteira. (MARTINS, 1991, p. 56 - 57).

A terra de trabalho é a terra em que o camponês se instala, é a terra que vai ser tocada com o trabalho familiar autônomo, onde não há uma dependência direta em relação ao capital, porque o camponês é livre, e dono de seus meios de produção. Na verdade, a condição de sua liberdade é ser dono dos meios de produção, inclusive a terra. Marx quando trata da acumulação primitiva, ao falar de Wakefield, o grande teórico da colonização sistemática, mostra que este, apesar de ser contra a propriedade camponesa, faz algumas observações interessantes. Quando compara os camponeses estadunidenses com os operários agrícolas ingleses, mostra o que a produção camponesa deixa gravado o sentido de liberdade na sociedade, no seu estilo de vida, nos seus costumes e na sua consciência.

Depois de ter feito pomposamente sobressair o contraste da agricultura capitalista inglesa, de “trabalho combinado”, com a exploração parcelaria dos camponeses americanos, Wakefield deixa ver, contra a sua vontade, o reverso da medalha. Pinta-nos a massa do povo norte-americano como independente, desembaraçada, empreendedora e comparativamente culta, enquanto que “o operário agrícola inglês é um miserável, um andrajoso, um faminto...[...]. (MARX, 1977, p. 135).

Todos os ganhos obtidos pelo camponês são derivados do seu trabalho e de sua família e não da exploração do trabalho de outro.

A propriedade familiar não é propriedade de quem explora o trabalho de outrem; é propriedade direta de instrumentos de trabalho por parte de quem trabalha. Não é propriedade capitalista; é propriedade do trabalhador. Seus resultados sociais são completamente distintos, porque neste caso a produção e reprodução das condições de vida dos trabalhadores não é regulada pela necessidade de lucro do capital, porque não se trata de capital no sentido capitalista da palavra. O trabalhador e lavrador não recebe lucro. Os seus ganhos são ganhos do seu trabalho e do trabalho da sua família e não ganhos do capital, exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho. (MARTINS, 1991, p. 54).

Por sua vez, quando o capitalista se apropria da terra tanto pode explorar o trabalho do proletário agrícola como utilizá-la como reserva de valor. O capitalista pretende ter lucros com esta terra, quer se apossar da renda territorial, ou da renda capitalizada; ao contrário do camponês, enxerga a terra como uma mercadoria, que essa não é, pois não é fruto do trabalho.

Quando o capital se apropria da terra, esta se transforma em terra de negócio, em terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho. São regimes distintos de propriedade, em aberto conflito um com o outro. Quando o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o intuito do lucro, direto ou indireto. Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem. Por isso, nem sempre a apropriação da terra pelo capital se deve à vontade do capitalista de se dedicar à agricultura. (MARTINS, 1991, p. 55).

A luta pela terra no Brasil é a luta empreendida contra a terra de negócio. É a luta da propriedade camponesa contra a propriedade capitalista.

O próprio capital impôs, no Brasil moderno, a luta pela terra, como luta contra a propriedade capitalista da terra. É a *terra de trabalho* contra a *terra de negócio*. O que unifica as aspirações e lutas de um colono gaúcho, de um posseiro maranhense e de um índio Tapirapé é essa resistência obstinada contra a expansão da apropriação capitalista da terra; mesmo que cada um, cada categoria social, construa a sua própria concepção de propriedade, o seu próprio regime de propriedade anticapitalista: a propriedade camponesa, a propriedade comunitária e a posse. (MARTINS, 1991, p. 56).

É o trabalho que legitima a posse da terra; é nele que reside o direito de propriedade. Esse direito está em conflito com os pressupostos da propriedade capitalista. (MARTINS, 1991, p. 56).

A propriedade capitalista é um regime distinto de propriedade. Baseia-se no princípio da exploração que o capital exerce sobre o trabalhador que já não possui os instrumentos e materiais de trabalho para trabalhar, possuídos agora pelo capitalista. Nesse caso, a propriedade capitalista é uma das variantes da propriedade privada, que dela se distingue porque é propriedade que tem por função assegurar ao capital o direito de explorar o trabalho; é fundamentalmente instrumento de exploração. Por isso não podemos confundir a *propriedade capitalista* com a *propriedade familiar*, ainda que propriedade privada. São coisas completamente diferentes, ainda que a passagem de uma para outra seja muito sutil e a muitos pareça não existir diferença alguma. (MARTINS, 1991, p. 54).

É no contexto do retorno ou da manutenção na terra de trabalho que ocorre a recriação camponesa, que pode se dar de três formas: primeiro por herança, quando o camponês possui uma quantidade de terra suficiente para que seus herdeiros se mantenham camponeses; segundo quando o camponês acumula dinheiro e pode comprar terras para que suas filhas e filhos tenham suas próprias propriedades e assim se mantenham como camponeses; terceiro por meio da luta pela reforma agrária.

Os sem-terra ocupam terras, predominantemente, em regiões onde o capital já se territorializou. Ocupam latifúndios – propriedades capitalistas – terras de negócio e exploração – terras devolutas e/ou griladas. As lutas por frações do território [...] representam um processo de territorialização na conquista da terra de trabalho contra a terra de negócio e de exploração. Essa é a diferença fundamental, porque o grileiro, o latifundiário, o empresário chegam onde o posseiro está. Os sem-terra estão ou chegam onde o grileiro, o empresário, o latifundiário estão. (FERNANDES. 2000 p. 67).

Outros três componentes contribuem para a recriação camponesa: quando os proprietários que especulam com a terra resolvem dividir e vendê-la. A oferta de pequenos lotes contraditoriamente cria condições para o camponês se recriar. Outra maneira provém do Estado que, ao criar políticas de crédito fundiário ou de preços mínimos, também contribui para isso. Por último, há a formação de cooperativas (OLIVEIRA, 1990, p. 72).

Dito isso, cabe salientar que a agricultura contemporânea não é homogênea em face das diferentes relações de produção que a caracterizam. De um lado, temos a agricultura empresarial, em que se verifica a territorialização do capital e, de outro, a agricultura camponesa, sobre a qual recai a monopolização do território.

No primeiro caso, os trabalhadores, embora ocupados com uma atividade que tem um resultado palpável, o produto agrícola em si, seus produtores estão submetidos ao que Martins (1981) denomina de sujeição real do trabalho, dado que perderam o controle tanto sobre o conhecimento que funda os processos produtivos nos quais estão envolvidos, quanto sobre os próprios meios de produção, o que os torna alienados dos frutos de seu trabalho.

Ao debater as situações diferenciais de classes, tendo como foco operários e camponeses, Martins (2002) mostra claramente a essência da condição proletária, em que a alienação deve ser entendida como impossibilidade de os sujeitos se reconhecerem como produtores de valor, o que permite que o capitalista evoque ser esse o produto das máquinas e toda sorte de infraestrutura envolvida na produção.

Para os camponeses o pressuposto é o controle, e não a propriedade da terra e demais meios de produção. Sendo assim, camponeses assim se caracterizam desde que tenham acesso aos mesmos, independente de serem proprietários ou de pagarem pela utilização das máquinas e se apresentarem como foreiros/rendeiros, posseiros, parceiros, entre outros.

Sendo assim, as necessidades dos agricultores familiares camponeses não podem ser confundidas com as necessidades dos grandes fazendeiros. Os camponeses têm sua terra como terra de trabalho, conceito definido por Martins em seu livro “Os camponeses e a política no Brasil”. Já os grandes proprietários concebem sua terra como terra de negócio, como expõe Prado Junior no seu livro, “A Questão Agrária no Brasil”.

Para o autor, os fazendeiros têm suas terras como um negócio qualquer, sem qualquer distinção de outros tipos de negócio, em que se visa única e exclusivamente o lucro, sem qualquer compromisso com o que denominamos soberania alimentar, com a manutenção do homem no campo com qualidade de vida, com parcimônia em relação ao meio ambiente, respeito aos direitos trabalhistas, fatores estes que são o mínimo que se pode esperar de qualquer tipo de atividade que tenha como enfoque o ser humano e suas necessidades básicas e não única e exclusivamente a geração de lucros a qualquer preço.

Os grandes proprietários e fazendeiros, lavradores embora, são antes de tudo homens de negócio para quem a utilização da terra constitui um negócio como outro qualquer – ainda teremos ocasião de considerar esse aspecto característico e da maior significação, da economia agrária brasileira. Do outro lado, para os trabalhadores rurais, para a massa camponesa de proprietários ou não, a terra e as atividades que nela se exercem constituem a única fonte de subsistência para eles acessível. Confundindo na análise da questão agrária situações tão distintas, não se pode evidentemente ir muito longe. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 22).

Embora as análises de Caio Prado Júnior sejam muitas vezes opostas ao que tange à linha teórica adotada nesse trabalho, em vista de sua leitura avessa à existência do campesinato, suas contribuições são de magnitude ímpar para o debate sobre o problema da concentração fundiária e da pertinência da reforma agrária no Brasil, convergindo, portanto com o referencial teórico do qual se valem os estudiosos dessa problemática.

O autor contesta uma das teses de maior evidência à sua época: a de que a agricultura brasileira é um fracasso. Embora hoje o pacto agrário venha tentando demonstrar justamente o contrário, com o apelo à suposta eficiência da grande propriedade, via idealização do agronegócio, esse tema não deixa de ser oportuno.

Isso porque tanto no contexto estudado pelo autor, quanto o atual, em essência a lógica latifundista não foi alterada. Como mostrou Prado Júnior (1981), a grande propriedade está fundada nos princípios sobre os quais sempre esteve, ou seja, na busca do lucro imediato.

Sendo assim, são atuais as análises de Prado Júnior quando adverte que os anseios da população, tanto rural quanto urbana, não estão na pauta do latifúndio de outrora, o agronegócio, tal qual se concebe no senso comum. A população rural se mantém na espera por terra, para trabalhar e produzir, gerando renda e dignidade. Já a população urbana ainda anseia alimento farto, barato e de qualidade, para que tenha condições de se alimentar com a devida quantidade necessária ao seu sustento.

O próprio contraponto ao discurso hegemônico de que a maior utilização de tecnologias poderia resolver os problemas da agricultura brasileira, e conseqüentemente os problemas de miséria que a população rural enfrenta, já comparece na obra de Prado Júnior. Ocorre que o conteúdo não é mais o mesmo, pois naquele contexto o cenário era o da mecanização e da quimificação e atualmente já nos deparamos com a transição da tecnologia para a biotecnologia, tendo a transgenia como protagonista.

O foco deve recair sobre outra variável: a concentração fundiária, a qual gera os demais impasses da agricultura brasileira. A tecnologia não pode, por si só, resolvê-los, pois a tecnologia é um meio e não um fim, e como meio ela serve a algum fim específico. Em nosso país, ele esteve presente a serviço da grande propriedade desde o período colonial.

Como se sabe, o então discurso da necessidade de ampla incorporação tecnológica como solução ao problema agrário brasileiro, questionado por Prado Júnior, como se verifica no fragmento a seguir, foi fundamental para legitimar a modernização técnica célere a que foi submetido o campo pouco tempo depois.

[...]por exemplo a atribuição das deficiências que hoje se observam na agropecuária brasileira, inclusive e sobretudo os baixos padrões de nossas atividades rurais, bem como as precárias condições de vida da maior parte da população que a elas se dedica, a “erros” passados de orientação econômica e tecnológica. Nada mais falso que isso, se afirmado em termos absolutos e sem a devida especificação, por que no seu conjunto, e no que diz respeito ao fim essencial visado pela agropecuária brasileira, ela foi no passado, e é em boa parte ainda hoje, uma empreitada coroada de grande êxito. Efetivamente, que fim é aquele se não a realização de um bom negócio para os que nele se meteram? (PRADO JUNIOR, 1981, p. 23-24).

Para o autor mais uma vez deve-se analisar o ponto de vista de quem esta em jogo. O de quem analisa como solução para os problemas da agropecuária brasileira a

reforma agrária, por exemplo, vários problemas serão observados na atual estrutura agrária brasileira. Já para os que enxergaram na “colonização sistemática” de Wakefield o caminho para o Brasil colônia e hoje defendem a grande propriedade exportadora de commodities como guardião do desenvolvimento, não vão entender como problemas o que os primeiros analisam, e vice e versa.

Do ponto de vista dos que defendem a grande propriedade, não dá para se falar em erros na agricultura brasileira atual. Isso por que, todos os objetivos que lhes interessam na atualidade estão sendo alcançados. Mesmo estes objetivos sendo de um pequeno número de grandes fazendeiros, em detrimento da maioria da população nacional.

Nessas condições, não é justo insistir em “erros” do passado, bem como do presente, sem antes especificar que se trata de “erros” na perspectiva de certos interesses, mas de acertos na de outros, uma vez que constituíram em regra procedimentos necessários para os fins visados. E é em função desses fins que devem ser julgados. Os procedimentos da agropecuária brasileira, por criticáveis que sejam no geral, se justificam em frente ao objetivo visado: a maior soma de lucros no menor prazo possível, e com um mínimo de despesa inicial. Se isso foi atingido, como foi na maior parte dos casos, onde o “erro”? (PRADO JUNIOR, 1981, p. 24).

Segundo Prado Junior, a miséria em que se encontra a massa trabalhadora rural brasileira esta ligada ao tipo de estrutura fundiária presente no país. Ideia esta que vai ao encontro do que entendemos a respeito do campo brasileiro, este campo está estruturado para gerar uns poucos abastados e uma imensa massa de dependentes de vender o único bem que lhes resta para vender, sua força de trabalho, para sobreviver. Força de trabalho esta que é trocada por salários muito baixos. E ai está um dos pontos que se pretende alcançar com a concentração fundiária, o outro sentido da concentração fundiária é dar uma base territorial para o “negócio” exportador de commodities.

[...]o que ficou dito já nos serve para situar a questão agrária brasileira, e colocá-la em seus devidos termos, quem vêm a ser, em primeiro e principal lugar, a relação de efeito e causa entre a miséria da população rural brasileira e o tipo da estrutura agrária do país, cujo traço essencial consiste na acentuada concentração da propriedade fundiária. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 18).

No trecho a seguir o autor relaciona a concentração fundiária herdada de nosso passado colonial, aos problemas de miséria de nossa população o que também entendemos dessa forma, pois, a nosso ver é essa concentração que impede a obtenção do

meio de produção mais essencial por parte de quem quer produzir, a terra. Sem a terra, não há como produzir no campo, a terra desconcentrada significa famílias produzindo em seu próprio lote tanto para si como para vender os excedentes ao restante da sociedade, o que resultaria em poucos braços para trabalhar nas grandes propriedades e conseqüentemente aumento de salários.

O nosso real desenvolvimento, para ter sentido em profundidade, consistirá em outra coisa, a saber, na superação das atuais situações sócio-econômicas, herdadas do passado, e sobretudo e em particular, as estruturas agrárias que mantêm uma parte considerável da população – refletindo-se daí, mais ou menos acentuadamente, no conjunto da nação – em miseráveis condições de vida, materiais, culturais, sociais – humanas em suma, podemos dizer. São esses os remanescentes do nosso passado que se trata de superar, abrindo-se com isso – e não há outro caminho – as perspectivas para a efetiva nivelção do país, econômica, social e culturalmente, com o mundo e civilização de nossos dias. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 13).

Se ao invés disso acreditarmos que a indústria poderá absorver toda a massa de trabalhadores expropriados e desempregados do campo, estaremos cometendo um grande engano. Pois como reflexo da concentração agrária criou-se em nosso país uma industrialização incompleta, visto que ela não pôde e não pode se realizar em todas as suas possibilidades. O que entendemos como “possibilidades”, neste caso, são todas as condições favoráveis ao desenvolvimento da indústria. E a condição favorável principal é o mercado interno que sempre foi obstruído pela concentração fundiária.

Pois ao se distribuir a terra para os camponeses haverá dois benefícios imediatos que seriam o aumento da produção e o aumento dos salários tanto rurais como urbanos; e conseqüentemente a estes benefícios o aumento do mercado interno, e melhoria das condições de vida da população como um todo.

O virtual monopólio da terra, concentrada nas mãos de uma minoria de grandes proprietários, obriga a massa trabalhadora a buscar ocupação e sustento junto a esses mesmos proprietários, empregando-se a serviço deles. É certo que recentemente se abriu para o trabalhador brasileiro uma outra alternativa, que são as ocupações urbanas. Mas essas ocupações urbanas ainda são relativamente escassas e largamente insuficientes para contrabalançarem a abundante oferta de mão-de-obra. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 26).

O autor ressalta a seguir que o empreendimento agromercantil só consegue se manter graças à farta disponibilidade de mão-de-obra.

Uma das principais conseqüências dessa situação, se não a principal, é a abundante disponibilidade de mão-de-obra que ela gera. Trata-se da considerável parcela da população rural que devido à concentração da propriedade, não encontra outra alternativa para prover à sua subsistência que alhear a sua força de trabalho e se pôr a serviço dos grandes proprietários e fazendeiros. Circunstância essa aliás que torna possível o grande empreendimento agromercantil. (PRADO JUNIOR, 1981, p. 42).

Prado Junior trata de outro período da história brasileira, mas que se mostra relevante, pois com a modernização da agricultura houve uma liberação de mão-de-obra do campo para cidade. Isto se deve devido a inserção de máquinas, fertilizantes e inseticidas que causaram a diminuição das necessidades de mão-de-obra. O êxodo rural causou um inchamento das cidades, que culminou em crescimentos desordenados, favelas, falta de infraestrutura, falta de emprego, criminalidade entre outros fatores. Mas tudo isso poderia ser substituído por uma melhor distribuição fundiária e políticas de incentivos aos camponeses. Políticas essas que mantivessem estes no campo com emprego e qualidade de vida.

O censo agropecuário de 2006 mostra que 84,4% dos estabelecimentos praticam a agricultura familiar, conceito utilizado pelo IBGE, que no trabalho estamos substituindo por agricultura camponesa, por estar mais de acordo com as teorias seguidas no trabalho. A agricultura capitalista corresponde a apenas 15,6% dos estabelecimentos, mas controlam 75,7% da área total contra 24,3% controlados pela agricultura camponesa.

**Tabela 1** – Estabelecimentos por tipo de utilização no Brasil.

	total de estabelecimentos	%	area total (ha)	%
agricultura camponesa	4.367.902	84,4	80.250.453	24,3
agricultura não camponesa	807.587	15,6	249.690.940	75,7
Total	5.175.489	100	329.941.393	100

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Mesmo com a agricultura capitalista controlando 75,7% da área total agricultável, a maior parte da produção vem da agricultura camponesa, como já foi apontado por Oliveira(2003).

**Tabela 2** – Produção de feijão por tipo de estabelecimento no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
estabelecimentos	1.360.684	<b>89,9</b>	152.748	<b>10,1</b>	1.513.432
quantidade produzida (kg)	2.168.800.093	<b>69,8</b>	940.182.775	<b>30,2</b>	3.108.982.868
área colhida (ha)	3.510.529	<b>81,1</b>	817.167	<b>18,9</b>	4.327.696
valor da produção (R\$)	1.716.551.682	<b>68,7</b>	782.198.123	<b>31,3</b>	2.498.749.805

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

No que diz respeito à produção de feijão 89,9% dos estabelecimentos produtores são camponeses e somente 10,1% correspondem à agricultura capitalista. E 69,8% da produção desta leguminosa vem da agricultura camponesa, contra 30,2% da capitalista. E por último 81,1 % da área colhida de feijão está nos estabelecimentos camponeses contra 18,9 % dos capitalistas. Isto mostra que um dos produtos mais utilizados na alimentação dos brasileiros é, em sua maioria, produzido pelo produtor camponês.

**Tabela 3** – Quantidade de leite produzida por tipo de estabelecimento no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
estabelecimentos	1.089.413	<b>80,7</b>	259.913	<b>19,3</b>	1.349.326
quantidade produzida (litros)	11.721.356.256	<b>58,1</b>	8.436.325.272	<b>41,9</b>	20.157.681.528
valor da produção (R\$)	4.975.619.521	<b>56,4</b>	3.841.916.092	<b>43,6</b>	8.817.535.613

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Com relação à quantidade de leite produzida 80,7% dos estabelecimentos produtores são camponeses e respondem por 58,1% da produção.

**Tabela 4** – Produção de aves por tipo de estabelecimento no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
estabelecimentos	2.331.612	<b>85,9</b>	381.778	<b>14,1</b>	2.713.390
número de cabeças	700.819.753	<b>50,1</b>	700.521.236	<b>49,9</b>	1.401.340.989

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

A agricultura camponesa responde por 85,9% dos estabelecimentos produtores de aves e por 50,1% do número de cabeças total.

**Tabela 5** – Produção de suínos por tipo de estabelecimento no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
estabelecimentos	1.276.037	<b>85,3</b>	220.070	<b>14,7</b>	1.496.107
número de cabeças	18.414.366	<b>59</b>	12.774.973	<b>41</b>	31.189.339
valor de produção (R\$)	1.540.662.677	<b>51</b>	1.482.098.204	<b>49</b>	3.022.760.881

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Na produção de suínos a agricultura camponesa também se destaca correspondendo a 85,3% do número de estabelecimentos e 59% do número de cabeças.

Além de ter um volume de produção maior que a propriedade capitalista em determinadas áreas, a propriedade camponesa também favorece a manutenção do homem no campo, pois da ocupação a um grande número de pessoas. Além disso as pequenas propriedades geram mais empregos no campo, o que dá dinamismo a economia. A agropecuária brasileira em 2006, segundo o censo, dava ocupação a 16.567.544 de brasileiros, destes 12.801.179 estavam ocupados em estabelecimentos camponeses e os outros 3.766.365 em estabelecimentos não camponeses. Ou seja, os estabelecimentos camponeses dão ocupação a 77,3% das pessoas que trabalham no campo.

**Tabela 6** – Pessoal ocupado na agropecuária no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
criação de bovinos	3.601.744	<b>80,1</b>	896.701	<b>19,9</b>	4.498.445
outras atividades agrícolas	9.199.435	<b>76,2</b>	2.869.664	<b>23,8</b>	12.069.099

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Mais de 80% das ocupações geradas com a produção de bovinos vêm da agricultura camponesa. Já com relação a agricultura 76,2% das ocupações são geradas por estabelecimentos camponeses.

Até na produção de florestas artificiais a ocupação em propriedades camponesas é maior que as demais. Tratamos aqui das florestas artificiais pelo fato de a microrregião de Três Lagoas, no qual o município de Santa Rita do Pardo se encontra, estar sendo tomada pela produção de eucalipto para produção de papel.

**Tabela 7** – Pessoal ocupado com a produção florestal - florestas plantadas no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
pessoal ocupado	163.699	<b>71,8</b>	64.363	<b>28,2</b>	228.062

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Mais de 71% do pessoal ocupado com produção de florestas plantadas são camponeses. Isto significa que mesmo em uma produção em que os camponeses não são grandes produtores, eles conseguem gerar mais ocupações.

Outro empreendimento agrícola que vem se expandindo na microrregião de Três Lagoas, para ser mais específico no município de Brasilândia, é a cana-de-açúcar. E neste segmento, segundo o censo agropecuário 2006, os estabelecimentos camponeses geram menos ocupações. Mas devemos nos lembrar que este setor é em sua maioria controlado por grandes empresas que se apossam de grandes quantidades de terra por meio de arrendamentos e assim não sobra muito espaço para o trabalho familiar camponês.

**Tabela 8** – Pessoal ocupado com o cultivo de cana-de-açúcar no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
Pessoal ocupado	173.468	<b>25,9</b>	496.415	<b>74,1</b>	669.883

**Fonte:** IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Na produção de cana-de-açúcar um dos ícones do agronegócio brasileiro a agricultura camponesa responde por 25,9% do pessoal ocupado no segmento contra 74,1% dos estabelecimentos não camponeses.

Por último, vamos mostrar a taxa de ocupação no segmento de produção de soja, um dos grandes ícones do agronegócio brasileiro.

**Tabela 9** – Pessoal ocupado com o cultivo de soja no Brasil.

	agricultura camponesa	%	agricultura não camponesa	%	total
pessoal ocupado	306.422	73,1	113.036	26,9	419.458

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Quando se trata do cultivo da soja 73,1% do pessoal ocupado na produção dessa oleaginosa está nos estabelecimentos camponeses, contra 26,9% nos estabelecimentos não camponeses. Este dado é interessante, pois é como se houvesse uma espécie de imã ligando a soja ao agronegócio, é como se apenas produtores altamente produtivos, que é o engodo que se difundiu para a sociedade sobre os grandes proprietários de terras, produzissem este grão no país.

Alem de dados referentes ao tipo de agricultura, camponesa ou não, trabalharemos com dados referentes aos extratos de área dos estabelecimentos agrícolas brasileiros. Graças a isso observaremos que os pequenos e médios estabelecimentos empregam a maior parte dos trabalhadores ligados ao campo. Isto pode ser observado na tabela 10.

**Tabela 10** – Pessoal ocupado nos estabelecimentos segundo estrato de área (hectares) no Brasil.

	menos de 10	%	de 10 a -100	%	de 100 a -1000	%	de 1000 e mais	%	total
pessoal ocupado	6.749.180	42,4	6.322.575	40,0	2.058.480	13,0	761.904	4,6	16.567.544

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Os pequenos e médios estabelecimentos dão ocupação a 95,4% do pessoal envolvido na produção agropecuária brasileira, número significativo e que por si só já elucida a importância do pequeno e médio estabelecimento. Importância esta não apenas ligada ao fato de gerar ocupação no campo, mas também como ferramenta eficaz de justiça social e distribuição de renda.

A terra melhor distribuída significa assim, mais trabalho e mais oportunidades a um número maior de brasileiros, libertando-os das amarras que os mantinham como desempregados ou em subempregos.

Em um trecho de Andrade transcrito abaixo ficam claros os benefícios que a pequena propriedade camponesa proporciona para as populações urbanas próxima de onde aquelas se encontram. Imaginem se todas as áreas aptas deste país fossem tomadas sem exceções pela pequena propriedade camponesa. Graças a isso não haveria apenas uma nova estrutura fundiária em nosso país, mas também um novo país.

As conseqüências das primeiras vitórias dos grandes proprietários sobre os foreiros foram sentidas pelos habitantes das cidades circunvizinhas que viram, repentinamente, diminuir as frutas que eram vendidas em suas feiras, ao mesmo tempo que os preços subiam assustadoramente. As condições alimentares que sempre foram precárias na região úmida nordestina, tornavam-se, assim, cada vez mais difíceis. (ANDRADE apud GUIMARÃES, 1968, p. 181).

Em Santa Rita do Pardo ocorre o contrário do que Guimarães trata, ou seja, os camponeses sem terra conseguem se territorializar e assim se recriar, dando origem a uma nova realidade no município. Esta realidade não está baseada no envio de alimentos a cidade e manutenção de sua diversidade alimentar, pois no município os camponeses se especializaram na produção de leite, mas sim uma realidade de incentivo econômico ao comércio da região.

Quando falamos de Santa Rita do Pardo e de seus assentamentos, não podemos nos esquecer da questão do território, como tratado por Fernandes (1999). E ao se tratar do conceito de território estamos implicitamente tratando de relações sociais, segundo Haesbaert “não há território sem relações sociais” (HASBAERT, 2005, p.53) e dentro destas estão às relações de poder que segundo Raffestin (1993) é o substrato do território. É a partir das relações de poder que no espaço se dá origem a um determinado território. Estas relações de poder não se restringem unicamente ao poder político, mas a todas escalas de poder.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. [...] O território, nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por conseqüência, revela relações marcadas pelo poder. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Raffestin ao tratar da passagem do espaço ao território coloca o espaço como a “prisão inicial” e o território como a prisão que os homens constroem para si. O

espaço é dado, preexiste a qualquer ação. É o palco onde se desenvolverão as relações que darão origem ao território.

O espaço é, portanto, anterior, preexistente a qualquer ação. O espaço é, de certa forma, “dado” como se fosse uma matéria-prima. Preexiste a qualquer ação. “Local” de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente, o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle portanto, mesmo se isso permanecesse nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Da mesma forma que Hasbaert (2005), para Raffestin (1993) o território é fruto das relações sociais, só que neste caso o autor enfatiza as relações de poder. São essas relações de poder que vão dar origem ao território.

O território é constituído por uma malha, pontos e nós. A malha também denominada tessitura é definida pelo autor como:

A tessitura é sempre um enquadramento do poder ou de um poder. A escala da tessitura determina a escala dos poderes. Há os poderes que podem intervir em todas as escalas e aqueles que estão limitados às escalas dadas. Finalmente, a tessitura exprime a área de exercício dos poderes ou a área de capacidade dos poderes. (RAFFESTIN, 1993, p. 154).

Tudo isto se constituindo sobre o espaço que é a realidade inicial. As tessituras dão o controle sobre o território construído, os pontos são locais em que os atores criam densidades. E é a ação que determina os limites da malha, os limites do território.

Esses sistemas de tessituras, de nós e de redes organizadas hierarquicamente permitem assegurar o controle sobre aquilo que pode ser distribuído, alocado e/ou possuído. Permitem ainda impor e manter uma ou várias ordens. Enfim, permitem realizar a integração e a coesão dos territórios. Esses sistemas constituem o invólucro no qual se originam as relações de poder. Tessituras, nós e redes podem ser muito diferentes de uma sociedade para outra, mas estão sempre presentes. (RAFFESTIN, 1993, p. 151).

O território é uma produção humana, fruto das relações de poder. E a territorialidade é o resultado das relações de uma determinada população com o território. Estas relações, poderiam ser explicadas como o vivido, o contato.

[...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas. (RAFFESTIN, 1993, p. 158).

Ao dominar determinado espaço o sujeito carregado de uma vontade se territorializa. Isso acontece com os camponeses quando conseguem um assentamento eles se territorializam em um espaço que anteriormente foi o território da grande exploração.

A conquista de um assentamento pelos sem-terra se configura na territorialização da luta. Antes da territorialização para Fernandes (2000) ocorre uma espacialização da luta camponesa, e isto ocorre, por meio de romarias, marchas entre outras manifestações.

O acampamento é espaço de luta e resistência no processo de espacialização e territorialização da luta pela terra. Entre o tempo de acampamento e a conquista do assentamento (que configura a territorialização), desenvolve-se a espacialização. Uma forma é por meio das romarias e/ou das marchas. (FERNANDES, 2000 p. 79).

Segundo Fernandes, a luta camponesa é uma luta por território. O território da liberdade da terra de trabalho e da não submissão ao capital.

Para Fernandes o processo de luta camponesa forma a consciência de classe, e ainda segundo o autor a ocupação é um mecanismo de territorialização muito utilizado pelo campesinato brasileiro.

A ocupação, como forma de luta e acesso à terra, é um contínuo na história do campesinato brasileiro. Desde o princípio de sua formação, os camponeses em seu processo de criação e recriação ocuparam terras. Nas últimas quatro décadas, os posseiros e os sem-terra são os principais sujeitos dessa luta. (FERNANDES. 2000 p. 67).

Para o autor, tanto o camponês sem-terra como os camponeses posseiros lutam por frações do território. Com os posseiros ocupando terras nas frentes de expansão e os sem-terra nas regiões onde o capital já se territorializou.

Para Haesbaert, o território é multidimensional, com dimensões político, econômica, cultural, simbólica entre outras.

[...] é interessante observar que, enquanto “espaço-tempo vivido”, o território é sempre múltiplo, “diverso e complexo”, ao contrário do território “unifuncional” proposto pela lógica capitalista hegemônica. Podemos então afirmar que o território, imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica’. (HAESBAERT, 2005, p. 2).

O território pode ser apropriado e dominado, “o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do “vivido”, do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca”. (HAESBAERT, 2005, p.1-2). Segundo o autor não há desterritorialização com sentido de perda de território, mas o que há é uma multiterritorialidade “mais do que a desterritorialização desenraizadora, manifesta-se um processo de reterritorialização espacialmente descontínuo e extremamente complexo”. (HAESBAERT, 1994, p.214).

Quando se diz que um agente está se desterritorializando, para o autor na verdade, o que está acontecendo é a “perda” de uma dimensão, e ao mesmo tempo a possível criação de várias outras dimensões, num processo complexo de existência de várias dimensões territoriais. Quando se observa a desterritorialização, na verdade, para o autor já esta ocorrendo a reterritorialização.

E é neste processo de desterritorialização e reterritorialização que os camponeses conseguem se recriar. Vejamos como essa luta contraditória se inscreve em um dos estados com maiores índices de concentração fundiária do país, o Mato Grosso do Sul.

### **3 A QUESTÃO AGRÁRIA NUMA PERSPECTIVA DE ESCALA: DO MATO GROSSO DO SUL À SANTA RITA DO PARDO**

Utilizando-nos de dados e documentos obtidos junto ao IBGE de Três Lagoas – MS, entendemos que a ocupação do estado de Mato Grosso, como parte da colônia, se deu pelo avanço dos bandeirantes pela América do Sul a procura de índios a serem aprisionados e vendidos, fato que anexa esta região à colônia portuguesa. Essa situação se encaixava dentro da necessidade de ocupação ditada pelo princípio do direito internacional, o *Uti possidetis*, que determinava que só seria dono de um território quem o ocupasse.

A partir do século XVIII, dá-se início à ocupação efetiva da região pela entrada da pecuária no sul do estado, nas divisas com São Paulo e Paraná: assim se implantou a grande propriedade para a produção pecuária extensiva. Com a pecuária se deu a implantação dos primeiros povoados como Campo Grande, Nioaque, Aquidauana e Maracaju.

Depois da Guerra do Paraguai, houve um novo surto no povoamento da região com a construção da Ferrovia Noroeste do Brasil, a qual impulsionou o crescimento de povoados como Campo Grande, Aquidauana e principalmente Corumbá, que se transformou no principal porto brasileiro no rio Paraguai. Por outro lado, as cessões de terras às empresas de colonização particulares ganharam expressão e foram referência de desenvolvimento da época, como por exemplo, a Companhia Mate Laranjeira, situação já estudada por Almeida (2006).

Esses fatos históricos ligados ao tipo de povoamento da região e somados a transferência de terras devolutas aos estados, depois da proclamação da República, somente vieram contribuir com a classe dominante do estado. Ou seja, as terras devolutas permaneceram nas mãos da oligarquia estadual, que ficou à vontade para distribuir a terra a sua maneira, ou seja, em propriedades com extensões a perder de vista. Como fruto deste processo temos a má distribuição da terra no estado de Mato Grosso do Sul, separado do estado de Mato Grosso em 1977.

O desmembramento dos estados foi uma iniciativa da classe dominante que se encontrava ao sul do então estado de Mato Grosso, detentora de grande riqueza, mas que não encontrava espaço nas decisões políticas do estado. Sedentos por transformar seu poder econômico em poder político e, com isso, aumentar ainda mais seu poder econômico, se empenham na luta pela divisão do então estado de Mato Grosso.

Dois fatores geográficos foram a base para o início deste processo de separação, primeiro a grande dimensão do então estado de Mato Grosso e o fato de seu centro político, a capital Cuiabá, ficar ao norte do estado, ou seja, muito distante do sul economicamente mais dinâmico.

O sul do então estado de Mato Grosso sempre foi a sua região de economia mais dinâmica, devido a proximidade com estados consumidores, principalmente da carne bovina e das cabeças de gado compradas in natura. Estes bovinos in natura eram utilizados para recria e engorda em áreas mais próximas dos grandes centros consumidores.

Este comércio de cabeças de gado gerou uma ligação comercial interestadual, principalmente com São Paulo e Paraná e não com o norte.

O sul não era ligado economicamente ao norte, a sua divisão não traria prejuízos à elite sulista. Muito pelo contrário, com a separação e a criação de uma nova capital geograficamente mais próxima dos fazendeiros sulistas os benefícios só fariam se acumular.

Com a nova capital, Campo Grande, a elite do sul, teve espaço de sobra na política estadual, realizando assim seu primeiro e principal objetivo, transformar o poder econômico em poder político, condição esta que garante a manutenção e a reprodução do *status quo*. Com a separação, todos os impostos arrecadados no sul agora ficam no sul, o que possibilitou um incremento na infra-estrutura do recém criado estado da federação, beneficiando os negócios das elites locais. Estes dados foram coletados em arquivos do IBGE de Três Lagoas - MS.

Graças ao seu passado ligado à grande propriedade, é explícita a má distribuição da terra no estado, como se pode observar na tabela 11, o qual mostra que os estabelecimentos com menos de 10 hectares, em 1995/1996, representavam 0,1% da área, os com menos de 100 hectares absorvem apenas 2,2% da área, enquanto os com mais de 1.000 hectares detém 78,4% da área do estado.

**Tabela 11** – Estrutura fundiária do Mato Grosso do Sul - 1995/1996 e 2006.

Grupo de classes	Censo agropecuário -1995/1996				Censo agropecuário - 2006			
	n° de estabelecimentos	%	área (ha)	%	n° de estabelecimentos	%	área (ha)	%
menos de 10	9.170	18,6	39.681	0,1	13.393	20,7	64.817	0,2
10 a menos de 100	17.753	36	637.163	2,1	29.277	45,1	873.700	2,9
100 a menos de 1000	15.423	31,4	5.992.676	19,4	15.286	23,6	5.995.105	19,9
de 1000 e mais	6.902	14	24.273.252	78,4	6.603	10,2	23.123.327	76,9
total	49.248	100	30.942.772	100	64.862	100	30.056.949	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995-1996 e 2006.

Por sua vez, em 2006 20,7% dos estabelecimentos têm área inferior a 10 hectares no estado, e os mesmos controlam 0,2% da área do estado. Os estabelecimentos com área menor que 100 hectares representam 65,8% do número total de estabelecimentos e controlam 3,1% da área. Enquanto isso 10,2% dos estabelecimentos tem área superior a 1.000 hectares e controlam 76,9% da área do estado.

Comparando-se os dados referentes à estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul nos anos de 1995/1996 e 2006, observa-se uma relativa diminuição do número de estabelecimentos com área superior a 1.000 hectares. De 6.902 estabelecimentos existentes em 1996 com área superior a 1.000 hectares, sobraram 6.603 no ano de 2006, uma redução de 299 estabelecimentos. Nesse intervalo, a área passou de 24.273.252 para 23.123.327 hectares, uma redução de 1.149.925 hectares.

Quanto aos estabelecimentos classificados entre 100 e 1.000 hectares, também houve uma diminuição numérica. Passou-se de 15.423 estabelecimentos em 1996 para 15.286 estabelecimentos em 2006, uma redução de 137 estabelecimentos. A área, por sua vez, passou de 5.992.676 em 1996 para 5.995.105 hectares em 2006, um aumento de 2.429 hectares. Ou seja, houve um aumento da concentração de terras nesse estrato, pois apesar de o número de estabelecimentos ter diminuído, a área total correspondente aumentou.

Nos estabelecimentos entre 10 e 100 hectares, houve um aumento numérico, passando de 17.753 estabelecimentos em 1996 para 29.277 em 2006, um aumento de 11.524 estabelecimentos. Quanto à área, nesta faixa houve um aumento de 236.537 hectares. É neste estrato de área que estão incluídos, os assentamentos de reforma agrária no estado.

Já nos estabelecimentos com menos de 10 hectares houve um aumento de 4.226 estabelecimentos em todo o estado do Mato Grosso do Sul, passando de 9.170 unidades em 1996 para 13.396 em 2006. Nesta faixa também houve um aumento de 25.183 hectares na área total.

O estudo isolado do estado pode comprometer uma visão mais abrangente do quadro fundiário, razão pela qual apresentamos a tabela 12, relativa à estrutura fundiária do Brasil em 1995/1996 e 2006, o qual mostra que propriedades com menos de 100 hectares, que somadas perfazem 89,26% dos estabelecimentos, possuíam apenas 19,96% da área. Enquanto isso propriedades com mais de 1.000 hectares, ou 1,02% dos estabelecimentos do país, ocupavam uma área de 45,11% do total.

**Tabela 12** – Estrutura fundiária do Brasil - 1995/1996 e 2006.

Grupo de classes	Censo agropecuário - 1995/1996				Censo agropecuário - 2006			
	n° de estabelecimentos	%	área (ha)	%	n° de estabelecimentos	%	área (ha)	%
menos de 10	2.402.374	49,7	7.882.194	2,2	2.477.071	48	7.798.607	2,4
10 a menos de 100	1.916.487	39,6	62.693.586	17,8	1.971.577	38,1	62.893.091	19,1
100 a menos de 1000	469.964	9,7	123.541.517	34,9	424.906	8	112.696.478	34,2
de 1000 e mais	49.358	1	159.493.949	45,1	46.911	0,9	146.553.218	44,4
total	4.838.183	100	353.611.246	100	5.175.489	100	329.941.393	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995-1996 e 2006.

Já a estrutura fundiária brasileira no ano de 2006, tratada na mesma tabela 12, evidencia que 0,9% dos estabelecimentos, que estão no grupo de área superior a 1000 hectares, ou seja, 46.911 unidades, concentram 44,4% de toda área declarada do país, enquanto isso 47, 9% dos estabelecimentos, que estão no grupo de área inferior a 10 hectares, ou seja, 2.477.071 unidades produtivas, concentram apenas 2,4 % do conjunto da área.

Comparando-se os dados dos censos 1995/1996 com os do censo de 2006, observa-se que na faixa do grupo de classes dos estabelecimentos, com áreas superiores a 1.000 hectares, houve uma diminuição no número de estabelecimentos e também uma diminuição da área total compreendida por esta faixa de estabelecimentos. Os estabelecimentos passaram de 49.358 em 1996 para 46.911 em 2006, uma diminuição de 2.447 estabelecimentos. Quanto à área, de 159.493.949 hectares passou para 143.553.218 hectares, uma redução de 12.940.731 hectares.

No grupo de área entre 100 e 1.000 hectares, também houve uma diminuição no número de estabelecimentos, passando de 469.964 em 1996 para 424.906 em 2006. Quanto à área, também houve uma diminuição, passando de 123.541.517 hectares para 112.696.477 hectares em 2006, uma redução de 10.845.040 hectares.

Os estabelecimentos com áreas entre 10 e 100 hectares subiram de 1.916.487 em 1996 para 1.971.577 em 2006, um aumento de 55.090 estabelecimentos, seguidos de um aumento de 199.503 hectares na área total desta faixa de área.

Já nos estabelecimentos com áreas inferiores a 10 hectares, o número passou de 2.402.374 para 2.477.071 em 2006, um aumento de 74.697 estabelecimentos, seguidos de uma diminuição de 83.588 hectares nessa faixa de área. Tal diminuição da área total da categoria e o aumento do número de estabelecimentos na mesma mostram que na última década houve uma diminuição no tamanho médio dos estabelecimentos com áreas inferiores a 10 hectares no Brasil.

Estes valores demonstram o quão concentrada é a propriedade fundiária no Brasil, e jogam por terra a tese de que a reforma agrária não cabe mais ao nosso tempo, e que é coisa do passado.

Entender a realidade por esta ótica, de que não há mais espaço para a reforma agrária, é compactuar com um dos maiores níveis de desigualdade social do planeta, é analisar como legítimo o fato de “uns terem de sobra enquanto muitos não têm nada”. O momento histórico não pode ser negado por palavras de ordem. O processo histórico só pode se escrever única e exclusivamente pelas condições objetivas e subjetivas de cada momento, Marx utilizou estes conceitos para entender as rupturas sociais ao longo da história.

A melhor forma de se desconcentrar a estrutura fundiária brasileira é por meio da reforma agrária, e esta deve ser entendida também como uma revolução. Uma revolução não apenas na maneira de a sociedade organizar seu espaço, mas também dentro de cada homem e mulher camponeses desse país, que a cada dia são injustiçados, desocupados pelas reintegrações de posse, privados do seu direito legítimo a terra de trabalho, da terra da liberdade, do auto-controle sobre o seu tempo, e mesmo assim têm que encontrar forças e lutar para se recriarem como camponeses.

Sobre as comparações entre as estruturas fundiárias do Brasil e do Mato Grosso do Sul, vê-se que o estado seguiu a tendência nacional, na leve diminuição do número de estabelecimentos com áreas superiores a 1.000 hectares e aumento no número de estabelecimentos com áreas inferiores a 10 hectares, embora o verificado no Brasil não ocorreu no estado do Mato Grosso do Sul.

Não obstante, os dados apresentados nas tabelas 1 e 2 respectivamente, mostram uma maior concentração fundiária no estado em relação ao país. Enquanto no primeiro 20,7% dos estabelecimentos têm área inferior a 10 hectares, e controlam 0,2% da aérea, no Brasil 47,9% dos estabelecimentos estão nesta faixa e controlam 2,4% da área do país. Já em relação às propriedades com área superior a 1.000 hectares, dentro do estado elas representam 10,2% do número de estabelecimentos e concentram 76,9% da área; enquanto isso no país elas representam 0,9% dos estabelecimentos e concentram 44,4% da área. Portanto, quando a escala é estadual o problema da concentração de terras agrava-se ainda mais.

O quadro fundiário do estado reproduz-se no município de Santa Rita do Pardo, que igualmente se encontra dominado pelas grandes propriedades. Situação que pode ser observada na Tabela 13, a seguir, em que as pequenas propriedades ocupam apenas 2,75% da área do município, contra os 84,75% ocupados pela grande propriedade; é neste cenário

que a área de estudo da pesquisa se encontra, ou seja, os assentamentos: São Tomé, Mutum, Córrego Dourado, Avaré e Santa Rita, especificados no quadro 01. O módulo fiscal de Santa Rita do Pardo é de 35 hectares.

**Tabela 13** – Estrutura Fundiária de Santa Rita do Pardo/MS – 2006.

<b>Grupo de Classes</b>	<b>n° de estabelecimentos</b>	<b>%</b>	<b>área (ha)</b>	<b>%</b>
<b>menos de 10</b>	50	<b>5</b>	273	<b>0,05</b>
<b>10 a menos de 100</b>	670	<b>66,5</b>	15.192	<b>2,7</b>
<b>100 a menos de 1000</b>	137	<b>13,6</b>	69.084	<b>12,5</b>
<b>de 1000 e mais</b>	150	<b>14,9</b>	469.709	<b>84,75</b>
<b>Total</b>	1.007	<b>100</b>	554.258	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995-1996 e 2006.

<b>Nome</b>	<b>N°. de famílias</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Início</b>
Mutum	340	15.831,694	1996
Córrego Dourado	49	1.399,97	1998
São Tomé	110	2.870,45	2001
Avaré	419	7.001,65	2005
Santa Rita	47	1.482,144	1991
Total	965	28.585,908	

**Quadro 01** – Assentamentos analisados.

Fonte: INCRA, 2008.

No município foram implantados cinco assentamentos, sendo o assentamento Santa Rita o primeiro deles, fato corrido no ano de 1991, com área de 1.482,144 hectares divididos entre 47 famílias. Cada lote tem área média de 23 hectares. A foto a seguir registra uma das moradias no Assentamento Santa Rita.



**Foto 1** – Casa camponesa no assentamento Santa Rita.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

O segundo foi o assentamento Mutum, que possui apenas um terço de sua área no município, sua área total é de 15.831,694 hectares. Foi criado em 1996, e nele foram assentadas 340 famílias. Estas famílias foram assentadas em lotes de 40 hectares em média, variações ocorreram devido à qualidade das terras, segundo os próprios assentados informaram. A foto 2 mostra assentados do Assentamento Mutum produtores de doce de leite.

O Mutum fica a 90 quilômetros, de estrada de terra, do centro urbano de Santa Rita do Pardo. Suas terras não são férteis, neste assentamento a produção de leite também é predominante. Em virtude da qualidade inferior de suas terras neste assentamento os lotes são maiores, com áreas de 40 hectares. E é comum no assentamento camponeses terem dois lotes.



**Foto 2** – Produção de doce de leite no assentamento Mutum.

**Fonte:** Almeida, 2006, p.20.

O terceiro assentamento a ser implantado foi o Córrego Dourado com área de 1.399,97 hectares, dividida entre 49 famílias, foi implantado no ano de 1998.

Em 2001 foi implantado o quarto assentamento do município, o assentamento São Tomé, em uma área de 2.870,45 hectares, dividida entre 110 famílias. Da todos os assentamentos do município este é empiricamente o que detém as melhores condições para o camponês trabalhar. Este assentamento reúne a relativa proximidade com a centro urbano com uma melhor qualidade de terras.

Os assentamentos Santa Rita e Córrego Dourado são os mais próximos do centro urbano de Santa Rita do Pardo, ficando uns quatro e seis quilômetros de distância deste respectivamente. No entanto a qualidade de suas terras não é boa lhes restando como única opção a produção de leite, a agricultura quase não é praticada nestes assentamentos devido a qualidade de suas terras.



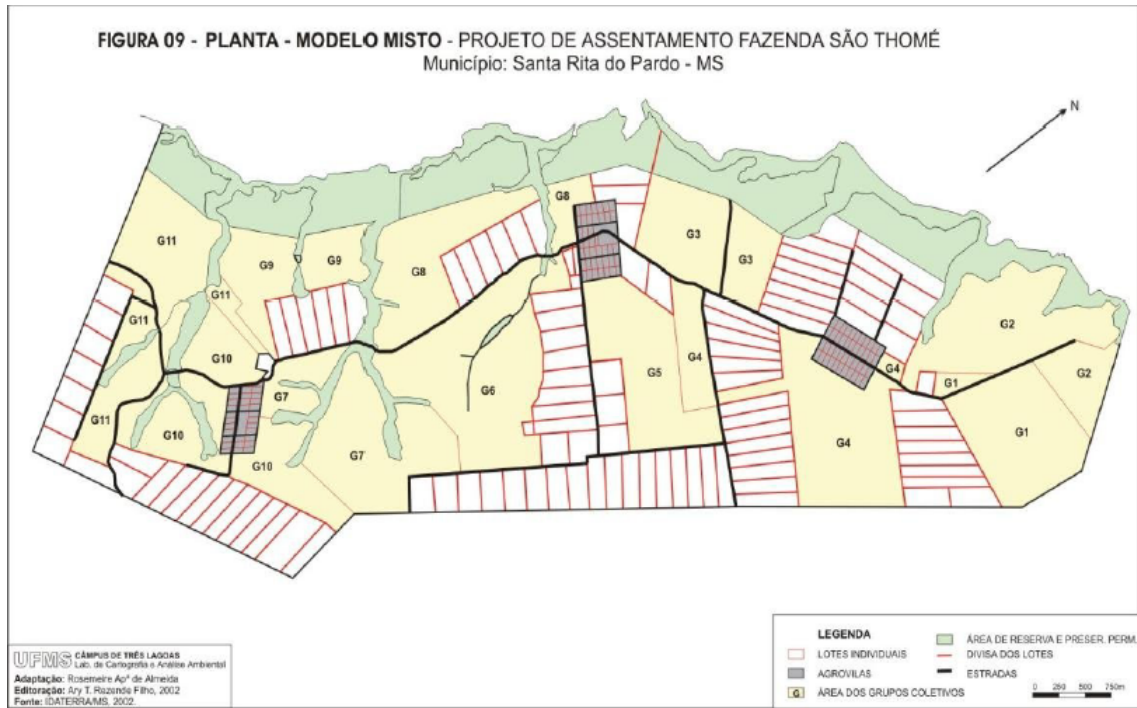
**Foto 3** – Estrada de acesso ao assentamento Mutum.  
**Fonte:** Almeida, 2006, p.187.

Já no assentamento São Tomé as terras são mais aptas à agricultura, de modo que essa é desenvolvida em conjunto com a pecuária leiteira.

O último assentamento a ser criado foi o Avaré, localizado ao lado do assentamento Mutum, com área de 7.001,65 hectares, foi criado em 2005. Este assentamento se encontra até hoje em implantação, mas já foi dividido entre 419 famílias. Tem as mesmas características do Mutum, terra de baixa fertilidade e distante da cidade, mas mesmo assim neste assentamento os lotes terão apenas 13 hectares, a menor dimensão entre todos os assentamentos do município.

O assentamento São Tomé foi implantado no modelo conhecido como misto, no qual uma parte das terras é utilizada de forma individual por cada assentado e o restante é utilizado de forma coletiva. No entanto, este modelo não se mostrou atrativo para os camponeses, acostumados a trabalhar individualmente. Assim, eles mesmos separaram os lotes, por conta própria, e os transformaram em lotes individuais. Como os próprios assentados dizem, “cortaram os lotes na corda” devido ao fato de se utilizarem de cordas para medir o tamanho dos lotes e assim dividi-los. Atualmente, não há mais a combinação individual-coletivo, pois todo o assentamento já passou pelo processo de divisão em lotes

individuais. Este processo ocorre porque os camponeses querem ser donos do seu trabalho e de seu tempo e veem no trabalho coletivo semelhanças com o trabalho assalariado. A seguir apontaremos um exemplo de assentamento no modelo misto de Santa Rita do Pardo – MS.



**Mapa 1** – Planta do modelo misto – projeto de assentamento São Tomé.  
**Fonte:** IDATERRA apud Almeida 2002.

Apesar da mudança qualitativa em Santa Rita do Pardo ante à implantação desses assentamentos, os dados apontados sobre a estrutura fundiária são um indicativo da permanência do latifúndio, eventualmente travestido de empresa rural. Alguns teóricos observam no agronegócio o herdeiro do latifúndio, devido à subutilização da terra, baixa oferta de empregos, alto índice de impactos ambientais e baixa taxa de retorno financeiro perante a quantidade de terra controlada.

Almeida (2008), trata desta ligação mostrando que o agronegócio em Mato Grosso do Sul fortaleceu o latifúndio, senão vejamos.

[...] neste Estado, a pequena propriedade teve pouca oportunidade de se estabelecer e o latifúndio se uniu velozmente ao agronegócio, um dando sobrevida ao outro. Logo, temos no MS uma estrutura fundiária das mais concentradas do país, só comparável com o estado de Tocantins. E o preço social fica explícito quando olhamos: o que produzem? Como produzem? Quais as conseqüências socioambientais destas práticas? Penso que este debate é fundamental porque há muitas controvérsias entre os estudiosos da agricultura brasileira, a principal delas diz respeito a quem de fato tem a participação mais expressiva na produção agropecuária do país. O resultado prático disso tem sido a contraposição: pequena unidade de produção (camponeses) versus grande unidade de produção (agronegócio). (ALMEIDA, 2008, p. 310).

É nessa perspectiva que tentamos construir este trabalho, com uma visão de que a grande propriedade é um empecilho ao desenvolvimento de uma região, estado ou nação, ao passo que a agricultura camponesa impõe uma dinâmica econômica mais expressiva em regiões onde assentamentos de reforma agrária são implantados, ou seja, regiões onde o camponês se territorializa. Além disso, é necessária a adoção de políticas públicas que permitam aos pequenos proprietários se recriarem.

Almeida (2008, p. 309) trata de classes distintas e relações sociais de produção inteiramente opostas entre camponeses e grandes proprietários fundiários.

Esta distinção reside no fato de os camponeses produzirem os alimentos que vão à mesa do brasileiro, enquanto os grandes proprietários mantêm importantes frações de terra sem qualquer uso e quando o fazem se preocupam com a produção de *commodities*, eventualmente valendo-se da escravização de trabalhadores e da grilagem de terras.

Cabe aqui destacar que os camponeses também produzem *commodities*, todavia com uma lógica completamente oposta à da grande propriedade. A produção agrícola na terra de trabalho visa a suprir as necessidades de consumo da família, contra a lógica da grande propriedade. Oliveira (2003) inclusive mostra que a maior parte das *commodities* são produzidas por pequenos e médios produtores rurais e não pelas grandes propriedades, como se imagina.

Como a pecuária é a atividade predominante no Mato Grosso do Sul, apresentamos a tabela 14, organizada a partir dos dados do PAM (produção agrícola municipal), que mostra o quão grande é o rebanho bovino do Mato Grosso do Sul, com 21.832.001 milhões de cabeças, contabilizando 10,9% do rebanho nacional. São 9,7 cabeças de gado para cada habitante do estado, pois segundo o IBGE no ano de 2007 havia 2.265.274 habitantes no estado. Outro rebanho que se destaca é o de equinos, com 357.315 animais, o que corresponde a 6,7% do rebanho nacional. Fato este justificável pela ligação destes

animais com a criação de bovinos em sistema de manejo extensivo. Os cavalos são uma ferramenta fundamental para se lidar com gado nas grandes fazendas do Mato Grosso do Sul.

**Tabela 14** – Efetivo dos rebanhos do Brasil e Mato Grosso do Sul em 2007.

Categorias	Brasil	Mato Grosso do Sul	%
<b>Grande Porte</b>	<b>208992648</b>	<b>22257797</b>	<b>10,7</b>
Bovino	199752014	21832001	10,9
Bubalino	1131986	18789	1,7
Equino	5602053	357315	6,4
Asinino	1163316	3926	0,3
Muar	1343279	45766	3,4
<b>Médio Porte</b>	<b>61634782</b>	<b>1435536</b>	<b>2,3</b>
Suíno	35945015	938804	2,6
Caprino	9450312	31881	0,3
Ovino	16239455	464851	2,9
<b>Pequeno Porte</b>	<b>1135535985</b>	<b>24540353</b>	<b>2,2</b>
Galos, Frangas, Frangos e pintos	930040524	21759426	2,3
Galinhas	197618060	2780927	1,4
Codornas	7586732	115311	1,5
Coelhos	290669	1265	0,4

**Fonte:** IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

O privilégio da pecuária bovina também pode ser observado em Santa Rita do Pardo, que fica na Mesorregião conhecida como bolsão sulmatogrossense, na microrregião de Três Lagoas, que estão fora dos campos de produção de grãos no estado do Mato Grosso do Sul. Assim, predomina a produção de gado de corte de forma extensiva, sendo que as pastagens cercam os cinco assentamentos de reforma agrária instalados no município que possui 510.635 bovinos, 2,3% do rebanho estadual, indicados na tabela 14. São 71,3 cabeças de gado por habitante no município de Santa Rita do Pardo. Apesar do grande número de cabeças de gado nele presentes, com os dados apresentados no quadro 02 apontaremos a maior produtividade dos assentamentos em relação a grande propriedade.

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade Total</b>
<b>Bovinos</b>	5.209
<b>Ovinos</b>	210
<b>Caprinos</b>	10
<b>Suínos</b>	413
<b>Equinos</b>	232
<b>Aves</b>	4.683

**Quadro 02** – Total<sup>2</sup> do plantel no ano de 2005 nos assentamentos pesquisados.

**Fonte:** Almeida, 2006, p. 100. Org. Oliveira.

Os dados do quadro 02 foram coletados em uma pesquisa feita nos assentamentos no ano de 2006. Juntos, no ano de 2005 os assentados tinham 5.209 bovinos, mas cabe deixar claro que o assentamento Avaré por estar em processo de implantação, não foi analisado. E do assentamento Mutum utilizou-se apenas a terça parte do total a que se chegou pelo fato de o assentamento ter apenas uma parte de sua área em Santa Rita do Pardo. A pesquisa baseou-se em entrevistas a partir de uma amostragem de 50% dos assentados, dependendo das especificidades de cada assentamento.

Compararemos o plantel dos assentamentos com o do resto do município, nos utilizando de projeções, já que os dados do quadro 02 estatisticamente correspondem a 50% do plantel dos assentamentos de Santa Rita do Pardo.

Observando os dados da tabela 15 a seguir, dos 7.758 ovinos de Santa Rita do Pardo, 420 cabeças estão nos assentamentos, ou seja, 5,5% do total de ovinos do município.

Dos 295 caprinos do município, 20 estão nos assentamentos. Tal número corresponde a 6,8% dos caprinos do mesmo.

Dos 2.956 suínos de Santa Rita do Pardo, 823 estão nos assentamentos. Este número corresponde a 27,9% dos suínos do município.

Das 19.716 aves do município, 9.366 estão nos assentamentos que correspondem a 47,5% de todas as aves do município.

---

<sup>2</sup> Este total diz respeito á apenas 50% dos assentados que foram entrevistados na pesquisa.

A respeito dos equinos que são muito utilizados na pecuária, das 5.987 cabeças presente em Santa Rita do Pardo, 464 estão nos assentamentos. Este número corresponde a 7,75% dos equinos do município.

**Tabela 15** – Efetivo dos rebanhos do Mato Grosso do Sul e Santa Rita do Pardo em 2007.

Categorias	Mato Grosso do Sul	Santa Rita do Pardo	%
<b>Grande porte</b>	<b>22257797</b>	517692	2,3
Bovino	21832001	510635	2,3
Bubalino	18789	170	0,9
Equino	357315	5987	1,7
Asinino	3926	120	3,1
Muar	45766	780	1,7
<b>Médio Porte</b>	1435536	11009	0,8
Suíno	938804	2956	0,3
Caprino	31881	295	0,9
Ovino	464851	7758	1,7
<b>Pequeno Porte</b>	24540353	19716	0,1
Galos, Frangas, Frangos e pintos	21759426	11815	0,1
Galinhas	2780927	7901	0,3
Codornas	115311		
Coelhos	1265		

**Fonte:** IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Na tabela 16, observa-se que o estado do Mato Grosso do Sul tem o terceiro maior rebanho bovino do país, ficando atrás apenas de Mato Grosso e Minas Gerais.

**Tabela 16** – Os 10 estados com os maiores rebanhos bovinos do país e sua participação nacional.

	<b>Número de bovinos (cabeças)</b>	<b>Proporção no número total (%)</b>
<b>Brasil</b>	<b>199 752 014</b>	<b>100</b>
<b>Mato Grosso</b>	25683031	12,9
<b>Minas Gerais</b>	22575194	11,3
<b>Mato Grosso do Sul</b>	21832001	10,9
<b>Goiás</b>	20471490	10,2
<b>Pará</b>	15353989	7,7
<b>Rio Grande do Sul</b>	13516426	6,8
<b>São Paulo</b>	11790564	5,9
<b>Bahia</b>	11385723	5,7
<b>Rondônia</b>	11007613	5,5
<b>Paraná</b>	9494843	4,8

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Na tabela 17 pode-se observar que o estado do Mato Grosso do Sul possui o oitavo maior rebanho de equinos do país, isso como já dissemos é um reflexo, principalmente do fato de esses animais serem uma ferramenta fundamental no manejo do rebanho bovino.

**Tabela 17** – Os 10 estados com os maiores números de equinos do país e sua participação nacional.

	<b>número de equinos (cabeças)</b>	<b>participação no número total (%)</b>
<b>Brasil</b>	5602053	100
<b>Minas Gerais</b>	838222	15
<b>Bahia</b>	621122	11,1
<b>Rio Grande do Sul</b>	449955	8
<b>Goiás</b>	445715	8
<b>São Paulo</b>	421654	7,5
<b>Paraná</b>	389020	6,9
<b>Mato Grosso do Sul</b>	357315	6,4
<b>Mato Grosso</b>	310174	5,5
<b>Pará</b>	283410	5,1
<b>Maranhão</b>	174320	3,1

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Dos 20 municípios com os maiores números de equinos do país seis estão no estado. E um indicativo do alto número de equinos estar relacionado com o número de bovinos é Corumbá, um município pantaneiro banhado pelo Rio Paraguai, o qual tem o maior rebanho bovino e de equinos, por municípios, do país.

Neste caso, além da produção extensiva do gado contribui o fato de o município estar no pantanal, um terreno alagado que exige um número maior de trocas de animais durante a lida com o gado devido ao fato do fadigamento dos animais.

Na tabela 18, pode-se observar que o estado tem o 11º rebanho de muares do país, 45.766 cabeças, correspondendo a 3,4% do rebanho nacional. Mais um dado que elucida a importância do rebanho bovino no estado, visto que os muares, pela sua rusticidade e resistência, são ótimos animais de carga. Inclusive, podem ser utilizados para “lidar” com o gado em substituição aos cavalos, tendo como vantagem a resistência para cruzar longos trajetos. Como animais de carga, e graças a sua resistência, são muito utilizados nas comitivas que levam o gado a regiões distantes, fato não raro observado nas vias de circulação do estado. Tais animais são mais encontrados nas regiões pantaneiras, devido a suas características geográficas como solo alagado e grandes propriedades. Por isso o estado do Mato Grosso do Sul aparece como 11º no rebanho de muares.

**Tabela 18** – Os 10 estados com os maiores efetivos de muares do país e sua participação nacional em 2007.

	efetivo de muares (cabeças)	participações no efetivo total (%)
<b>Brasil</b>	1343279	100
<b>Bahia</b>	323241	24,1
<b>Minas Gerais</b>	162782	12,1
<b>Maranhão</b>	106927	8
<b>Pará</b>	102175	7,6
<b>Ceará</b>	80367	6
<b>Mato Grosso</b>	79926	6
<b>Pernambuco</b>	54812	4,1
<b>São Paulo</b>	54360	4
<b>Tocantins</b>	48769	3,6
<b>Paraná</b>	47503	3,5
<b>Mato Grosso do Sul</b>	45766	3,4

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Um exemplo que demonstra que no estado do Mato Grosso do Sul os muares são mais utilizados no pantanal é que dos 20 maiores rebanhos de muares por município do país, há dois municípios no Mato Grosso do Sul: Corumbá e Porto Murtinho, ambos municípios pantaneiros.

**Tabela 19** – Os 20 municípios com os maiores efetivos de muares em 2007.

	efetivo de muares (cabeças)	participações no efetivo total (%)
São Félix do Xingu - PA	8010	0,6
Parnarama - MA	5920	0,4
Santa Maria das Barreiras - PA	5502	0,4
Piçarra - PA	4766	0,4
Jequié - BA	4430	0,3
Corumbá - MS	4304	0,3
Ibirapitanga - BA	4118	0,3
Novo Repartimento - PA	3900	0,3
Pau Brasil - BA	3800	0,3
Una - BA	3800	0,3
Porto Murtinho - MS	3574	0,3
Barra da Estiva - BA	3537	0,3
Paranatinga - MT	3442	0,3
Feira de Santana - BA	3309	0,2
Ilhéus - BA	3300	0,2
Marabá - PA	3150	0,2
Rondon do Pará - PA	3112	0,2
Ibicaraí - BA	3080	0,2
Santana do Araguaia - PA	3068	0,2
Paragominas - PA	3064	0,2

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Até aqui tratamos do rebanho bovino, equinos e muares, partimos agora para o de suínos.

Cabe lembrar que na área de estudo esta produção está a cargo dos camponeses, em sua grande maioria assentados de projetos de reforma agrária. O estado do Mato Grosso do Sul tem o 12º maior rebanho de suínos do país.

Sabe-se que a criação de animais de médio e pequeno porte para autoconsumo depende fundamentalmente da disponibilidade de milho, seu alimento básico. Nos assentamentos estudados, há uma pequena produção desse cereal, plantado

principalmente para autoconsumo. Nos assentamentos de Santa Rita do Pardo o milho é utilizado principalmente para produção de silagem para o gado e alimento para os animais de pequeno porte.



**Foto 4** – Produção de milho no assentamento São Tomé.  
**Fonte:** Oliveira, 2008.

No ano de 2007, segundo a AGRAER, o assentamento São Tomé cultivou uma área de 60 hectares, e produziu 2.400 sacas de milho, uma média de 40 sacas por hectare. Os assentamentos Córrego Dourado e Santa Rita, juntos semearam 12 hectares de milho e produziram 360 sacas do produto uma produtividade de 30 sacas por hectare.

Segundo o IBGE, em 2007, foi semeado no município de Santa Rita do Pardo 105 hectares com milho. Comparando o dado do IBGE com os da AGRAER sobre os três assentamentos, observa-se que dos 105 hectares semeados no município inteiro, com milho, os três assentamentos juntos representaram mais da metade com seus 72 hectares plantados, ou seja, 69% do total.

Segundo as Associações desses assentamentos a produção de milho é utilizada para autoconsumo, e somente os excedentes não utilizados durante o ano são comercializados no mercado local, cerealistas instaladas na cidade ou compradores vindos de municípios vizinhos.

Esse milho utilizado para autoconsumo se desdobra em uma infinidade de funções: alimento para o gado, para aves, para suínos, semente, entre outras.

Os quatro assentamentos, ou seja, excluindo o Avaré, possuem ao todo 823 suínos e 9.366 aves, que representam respectivamente 27,9% dos suínos e 47,5% das aves do município.

Desta forma, fica claro que se necessita de uma quantidade considerável de milho para alimentar estes animais.



**Foto 5** – Produção de suínos no Assentamento Córrego Dourado.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

Outra produção considerável dos pequenos camponeses de Santa Rita do Pardo e região é a pecuária leiteira. Esta atividade ocorre na quase totalidade dos lotes de assentados do município.

Tais rebanhos leiteiros têm, como a produção de suínos, uma ligação muito estreita com a produção agrícola de milho, sendo este junto com a cana-de-açúcar, muito utilizado na produção de alimento para o rebanho leiteiro.



**Foto 6** – Cana no assentamento Santa Rita, volumoso utilizado na alimentação do rebanho leiteiro.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.



**Foto 7** – Local de preparo do alimento do gado leiteiro.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

No Mato Grosso do Sul, no ano de 2007, foram ordenhadas 502.571 vacas, o que representa 2,38% do rebanho nacional que é de 21.122.273 vacas. Em Santa Rita do Pardo foram ordenhadas 4.716 vacas que representam 0,94% do rebanho estadual.

**Tabela 20** – Número de vacas ordenhadas e produtividade/litro/vaca no ano de 2007.

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
número de vacas	21122273	100	502571	2,38	4716	0,94
produtividade/litro/vaca a	1237	100	975	78,82	790	81,03

**Fonte:** IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.



**Foto 8** – Pecuária de leite no Assentamento Santa Rita.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

O Mato Grosso do Sul produziu 490.069.000 litros de leite no ano de 2007, que representaram 1,88% da produção nacional que foi de 26.133.913.000 litros de leite.

No município de Santa Rita do Pardo foram produzidos 3.726.000 litros de leite no ano de 2007, 0,77% da produção estadual de leite.

Os 3.702 litros/dia de leite (ALMEIDA, 2006, p.100) produzidos pelo assentamento são aproximadamente 50% do total produzido pelos assentados, lembrando que destes dados esta sendo desconsiderado o assentamento Avaré. Se estes dados forem projetados para 100% dos assentados temos um produção diária de leite na casa dos 7.404 litros e uma produção anual de 2.702.460 litros, este valor representa 72,6% total do total de leite produzido no município em 2007. Estes dados comprovam a empiria, quem produz a maior parte do leite no município são os camponeses assentados. Ao longo das estradas e em todos os lugares percorridos no município, só se observa rebanho leiteiro nos assentamentos.

**Tabela 21** – Produção de leite em 2007.

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
Leite produzido (1 000 litros)	26133913	100	490069	1,88	3726	0,77
Valor (1 000 R\$)	15284934	100	220202	1,45	1490	0,68

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Outra área que pequenos camponeses se destacam é a produção de aves tanto poedeiras, como para produção de carne, ambos utilizados para autoconsumo da família camponesa, mas o excedente pode ser comercializado gerando mais uma fonte de renda monetária para a família. E esta produção utiliza milho de forma mais intensiva que a produção de suínos e de gado leiteiro.

O estado do Mato Grosso do Sul produziu 33.859.000 dúzias de ovos que representaram 1,14% da produção nacional, que foi de 2.965.316.000 dúzias.

No ano de 2007, foram produzidas em Santa Rita do Pardo, 33.000 dúzias de ovos 0,1% da produção estadual.

Pesquisa feita com 50% dos assentados de Santa Rita do Pardo descobriu que estes produziram 210 dúzias semanais de ovos (ALMEIDA, 2006, p.100), se fizermos a projeção para 100% dos assentados descobriremos que estes produzem 66,5% dos ovos no município de Santa Rita do Pardo.

**Tabela 22** – Produção de ovos de Galinha em 2007.

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
Quantidade (1000 dúzias)	2965316	100	33859	1,14	33	0,1
Valor (1000\$)	4556405	100	52855	1,16	59	0,12

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Nos assentamentos de Santa Rita do Pardo, além da produção de leite significativa, observamos uma opção pela produção de gado de corte, principalmente nos assentamentos Santa Rita e Mutum. No assentamento Santa Rita, pelo fato de os bezerros provenientes da pecuária leiteira, depois de desmamados, serem mantidos na propriedade para

engorda. Já no assentamento Mutum, esta opção está ligada às características do próprio assentamento, como o tamanho dos lotes, o dobro dos demais, em virtude da qualidade das terras do assentamento caracterizadas pelos próprios assentados como “muito fracas”.



**Foto 9** – Pecuária de corte no Assentamento Santa Rita.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

A produção de ovinos e de lã pode ser realizada em pequenas áreas devido ao fato de os ovinos precisarem de uma área menor do que o boi, o que a torna interessante para camponeses com pequenos lotes.

O Mato Grosso do Sul possuía em 2007, 66.179 ovinos, 1,74% do rebanho nacional que era de 3.795.780 ovinos.

O município de Santa Rita do Pardo possuía em 2007, 770 cabeças de ovinos sendo tosquiados, o que representa 1,16% do rebanho estadual tosquiado naquele ano.

**Tabela 23** – Número de ovinos Tosquiados em 2007.

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
Número de ovinos	3795780	100	66179	1,74	770	1,16

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

A lã produzida no município representou 0,93% da produção estadual e gerou 1,6% da receita total do estado nesta atividade.

**Tabela 24** – Quantidade de lã produzida em 2007.

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
Lã (t)	11160,341	100	108	0,97	1	0,93
Valor (1 000 R\$)	40210	100	251	0,62	4	1,6

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Da mesma forma que a produção de ovinos é muito interessante e viável para pequenos produtores assentados a de mel também se mostra dessa forma.

Santa Rita do Pardo produziu 12 toneladas de mel no ano de 2007, o que representa 1,87% da produção estadual.

**Tabela 25** – Mel de abelha produzido em 2007(t).

	Brasil	%	Mato Grosso do Sul	%	Santa Rita do Pardo	%
Mel (t)	34747,116	100	641	1,85	12	1,87
Valor (1 000 R\$)	182903	100	4924	2,69	96	1,95

Fonte: IBGE, Pesquisa da Pecuária Municipal 2007.

Tudo que foi exposto mostra que apesar da existência de uma produção diversa, a opção predominante é a pecuária no município, até mesmo entre os camponeses, os quais em sua grande maioria têm como principal fonte de receitas a produção de leite. E todas

as outras atividades são complementares da própria produção de leite ou da renda monetária conseguida com a produção deste.

Além da baixa fertilidade das terras outros fatores contribuem para o predomínio da pecuária ao invés da agricultura entre os camponeses do município. Estes foram inseridos em um território já dominado pela pecuária por muito tempo. E isto de certa forma influenciou a produção dos camponeses recém assentados, por exemplo, o comércio da cidade já estava direcionado a pecuária e a uma pecuária de corte tanto que o laticínio que compra o leite dos assentados é de outro município, Bataguassu.

É justamente o incremento da produção de bens primários com o advento dos assentamentos que interferirá na dinâmica local e regional, sobre a qual doravante nos deteremos com mais atenção.



A primeira eleição municipal foi realizada em 15 de novembro de 1988. No início do século XX, chegaram a região os “Barbosa”, mineiros que já povoavam a região de Paranaíba.

O povoado que se formou recebeu inicialmente o nome de Patrimônio de Santa Rita do Pardo, que, posteriormente, devido à presença dos índios Xavantes, teve seu nome alterado para Xavantina, vindo novamente a mudar de denominação quando da criação do município, para Santa Rita do Pardo. Segundo Almeida (2006), esta segunda alteração no nome da cidade é fruto da iniciativa das elites municipais para desvincular do passado do município a presença indígena. O município de Santa Rita do Pardo fica a 405 km de Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul e a 114 km da cidade de Presidente Epitácio, localizada no estado de São Paulo, na fronteira com o Mato grosso do Sul. O município é cortado por três rodovias estaduais: as MS 040, 338, 393.(IBGE – Três Lagoas, 1989).

O fato de 965 novas famílias ter conseguido o direito a possuir sua própria terra, de produzir e de consumir altera a inserção desta cidade na rede urbana. A partir da conversa com os presidentes de associação dos municípios, descobrimos que no início dos assentamentos muitos produtos de que necessitavam não eram encontrados em Santa Rita do Pardo tendo que ir comprá-los em cidades vizinhas na maioria das vezes Bataguassu/MS, mas que hoje esses produtos já são encontrados até mesmo em Santa Rita do Pardo, mas que os preços ainda são mais caros dos que são cobrados na outra cidade. Um exemplo desses produtos são algumas vacinas e instrumentos de manejo do gado leiteiro. O leite é o produto comum, que é comercializado pela maioria dos camponeses assentados no município, a venda do leite proporciona a renda monetária mensal das famílias assentadas. Outros produtos comuns nos assentamentos são o feijão e o milho que são plantados para o autoconsumo e o seu excedente é vendido para a cidade, proporcionando também uma renda monetária. Segundo os assentados estes dois produtos quando não vendidos para as fazendas da região são vendidos em Bataguassu também. Hoje em dia, as vacinas e os produtos de manejo do gado leiteiro já são comercializados na cidade de Santa Rita do Pardo.

É importante deixar claro que a produção leiteira e a agricultura de milho e feijão no município são recentes, surgiram com a implantação dos assentamentos. Antes disto os campos de Santa Rita do Pardo eram completamente dominados pela grande propriedade criadora de gado de corte, de forma extensiva. O que é a causa de um comércio pouco desenvolvido na cidade.

Do que foi exposto notamos que Santa Rita do Pardo está localizada na rede urbana sulmatogrossense, em um nível hierárquico abaixo a Bataguassu, sua vizinha. E tudo

isso está ligado a forma de ocupação do solo, municípios com terra concentrada tem seu desenvolvimento comprometido ao contrario dos que tem uma melhor distribuição fundiária. O fato de a cidade não comercializar produtos ligados a cadeia produtiva do leite deixa claro que isto esta ligado ao fato de a grande propriedade não procurar este tipo de produto no mercado local, pois, nunca produziu leite. Produto este que requer uma determinada intensidade de trabalho, o que faz com que este seja mais facilmente encontrado em pequenas e médias propriedades.

O Mato Grosso do Sul não tem uma rede urbana concentrada e totalmente estruturada (não complexa), assim suas pequenas cidades ficam muito distantes umas das outras, isso é um reflexo da forma de ocupação do solo do estado.

Segundo Corrêa (1999), existe nas regiões escassamente povoadas com, por exemplo, a região onde Santa Rita do Pardo está inserida, um pequeno número de centros e uma maior distancia entre eles:

As pequenas cidades, numerosas que são, geram, via de regra, expressiva densidade de centros que se situam a uma pequena distancia média entre si, ainda que esta possa variar de acordo com a densidade demográfica da região em que se localizam. Nas regiões densamente povoadas o número de centros é elevado e a distância média entre eles é pequena; nas regiões escassamente povoadas, ao contrário, o número de centros diminui, aumentando a distância média entre eles (CHRISTALLER, 1966, ULLMAN, 1959 e BERRY, 1967, apud Corrêa, 1999, p. 45).

Em Santa Rita do Pardo desde sua colonização a ocupação não foi pautada na pequena propriedade ou em *plantations* caracterizadas pelo trabalho intensivo, como nos coloca Corrêa:

A elevada ocorrência de pequenos centros deriva, de um lado, de uma necessária economia de mercado, por mais incipiente que seja, geradora de trocas fundamentadas em uma mínima divisão territorial do trabalho. De outro, deriva de elevadas densidades demográficas associadas a uma estrutura agrária calcada no pequeno estabelecimento rural ou em *plantations* caracterizadas pelo trabalho intensivo. (CORRÊA, 1999, p. 45).

Nenhuma destas características apontadas por Corrêa para a presença de um número considerável de pequenos centros em uma determinada região, são encontrados na microrregião de Três Lagoas onde esta situada Santa Rita do Pardo. Nesta microrregião além de Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, são englobados os municípios de Brasilândia, Ribas do Rio Pardo e Água Clara, como mostra a Mapa 3.



**Mapa 3** – Microrregião de Três Lagoas.  
**Fonte:** Soares, 2008.

Todas estas cidades estão ligadas em rede, e uma delas é rede urbana sulmatogrossense. Segundo Fresca.

Inicialmente, cumpre explicitar a concepção adotada de rede urbana, que constitui-se em um “conjunto de centros funcionalmente articulados” [...], refletindo e condicionando as transformações econômico sociais da sociedade. Deve-se entender que a gênese e a dinâmica de uma rede urbana estão inseridas no processo histórico que lhe atribui uma natureza eminentemente social e a torna uma dimensão socioespacial da sociedade, refletindo e condicionando essa mesma sociedade que a engendrou. Desta forma, a rede urbana é “um produto social, historicamente contextualizado, cujo papel crucial é o de, através de interações sociais espacializadas, articular toda sociedade numa dada porção do espaço, garantindo a sua existência e reprodução” [...]. (FRESCA, 2002, p. 1).

Como aponta a autora à rede urbana é apenas um reflexo econômico e social da sociedade que a estruturou historicamente. Assim, a rede urbana sulmatogrossense, onde

Santa Rita do Pardo está inserida, não esta muito estruturada devido a forma de ocupação de este estado ter sido pautada em grandes propriedades criadoras de gado de forma extensiva, com raras exceções como é o caso da região de Dourados, onde após a guerra do Paraguai foi iniciado uma colonização de povoamento com a implantação de pequenas propriedades, e hoje Dourados é a segunda maior cidade do estado ficando atrás apenas da capital Campo Grande.

De tudo que foi exposto, gostaríamos de deixar claro que a implantação de assentamentos de reforma agrária dinamiza a economia de qualquer município, mas que em um município com uma pequena população estes efeitos são sentidos com maior clareza. O município de Santa Rita do Pardo antes da implantação dos assentamentos estava tomado pela pecuária extensiva praticada em grandes propriedades que são consumidoras de poucas mercadorias vendidas no comércio local. E com apenas uma pequena área destinada aos assentamentos, esta realidade começa a mudar, com uma nova dinâmica surgindo na região de Santa Rita do Pardo.

A respeito de Santa Rita do Pardo sabe-se que pelo seu posicionamento geográfico, distância do mercado consumidor, falta de infra-estrutura de transporte, falta de mercado consumidor entre outros fatores inviabiliza a implantação de indústrias.

Então, como oferecer emprego a população? Sem que esta mesma fique refém das estruturas de poder da cidade. Nas pesquisas de campo, foi possível notar certa vontade coletiva por empregos ligados ao governo municipal. Entre os comerciantes percebeu-se um sempre presente “quando acontece isso”, “quando o governo construir aquilo” e todos esses anseios ligados ao poder político tanto em escalas federal, estadual e municipal. Para os comerciantes investimentos públicos trariam oportunidades de negócios para a cidade.

A reforma agrária é uma possibilidade clara de oferecer empregos a população, o que contribuiria com a elevação da qualidade de vida nos municípios.

Um dos indicativos disso é que nas visitas de campo descobrimos que onde os assentados fazem compra eles gastam em média 450 reais por mês/família valor bem maior que a média dos trabalhadores sulmatogrossenses presentes na mesma classe de rendimento que estes assentados. De três dos assentamentos pesquisados parte um ônibus de cada transportando de 18 a 20 famílias cada um, por mês, para fazerem compras no supermercado Ulian localizado na cidade de Bataguassu/MS. Todas as despesas com transporte são bancadas pelo supermercado.

O fato destas famílias gastarem uma soma considerável de seu salário em alimento não é um paradoxo com sua condição de camponês, pelo contrário este fato é explicado pela teoria do trabalho balanço/consumo. Através dessa teoria pode-se entender que a produção camponesa é organizada de acordo com as necessidades da família, se o camponês entende como favorável produzir leite, e comprar os alimentos necessários para se reproduzir como classe no mercado isso faz parte da concepção camponesa. A produção na propriedade é organizada de acordo com as necessidades da família, e se outros produtos não atendem as necessidades da família e o leite sim, esta família vai se organizar em torno desta produção e muitas vezes se especializar nessa única produção em detrimento das outras menos rentáveis na região, como exemplo milho, arroz e feijão.

Segundo o levantamento feito com os presidentes de associação de cada um dos três assentamentos, essas famílias que se utilizam do serviço do ônibus para irem até o mercado são em sua grande maioria produtores de leite e tiram uma média mensal de R\$ 1000 por mês. Nesta mesma categoria de rendimento o IBGE mostra que no Mato Grosso do Sul a média de gastos da população com alimentação é de R\$ 231,89 o que mostra que os assentados gastam mais com alimentação que a média estadual. Isso pode ser explicado pelo fato de os assentados não terem alguns gastos que o trabalhador urbano da sua mesma classe de rendimento têm como, por exemplo, o pagamento de aluguel que em sua classe se gasta o valor de R\$ 144,30.

Graças ao fato de todos os assentados destes três assentamentos pesquisados produzirem leite a renda média dos assentamentos deve variar pouco. Mas mesmo assim considerando apenas as 60 famílias que em média, gastam R\$ 450 por mês no mercado. Seria necessário empregar na cidade 120 trabalhadores para se ter o mesmo consumo mensal das famílias assentadas. E isto só seria possível com a implantação de fábricas na cidade, que pudessem oferecer estas vagas, visto que o comércio só poderia contratar se houvesse um considerável aumento do consumo, o que é muito difícil de acontecer.

Segundo dados da FIEMS (Federação das indústrias do Mato Grosso do Sul), em 2006 data do seu último levantamento de salários, pagou-se no Mato Grosso do Sul no setor têxtil e de vestuário a média de R\$ 571,18 por operário. Dessa forma se necessitaria de 105 vagas abertas na indústria têxtil ou de vestuário na cidade de Santa Rita do Pardo/MS para se gerar a mesma renda que estas 60 famílias que se utilizam do serviço do ônibus para fazer compras.



**Foto 10** – Mercado em que os Assentados fazem suas compras na cidade de Bataguassu – MS.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

Na Foto 10, pode-se observar um caminhão, este estava sendo carregado com as compras dos assentados, de um único assentamento. Esta é uma cena que se repete uma vez a cada mês.

Além do aumento de consumo em supermercados, há um significativo aumento de consumo de outros gêneros, muitas vezes não exatamente materiais. Um exemplo disso é o aumento no consumo de energia elétrica no campo. Segundo o censo agropecuário de 2006, 86,3% da energia elétrica consumida no campo brasileiro vai para os pequenos estabelecimentos. Essa realidade é o resultado de um número maior de pequenos estabelecimentos, que significa um número maior de casas e conseqüentemente um número maior de pessoas vivendo em pequenos estabelecimentos, ou seja, um maior consumo. São mais pessoas vivendo por hectare no campo. É uma determinada área gerando renda e capacidade de consumo para um número maior de pessoas. E maior consumo de energia em uma casa, se pensa em eletrodomésticos, que conseqüentemente as pessoas possuem ou não.

O número de eletrodomésticos em uma casa vai ser determinado pela capacidade de consumo de uma família, e esta pelo tamanho de sua renda. No trabalho de campo, pode-se observar que a renda dos assentados em Santa Rita do Pardo, obtida com a produção de leite, é significativa. Dessa forma, os assentados têm capacidade de adquirir eletrodomésticos.

Esta suposição pode ser comprovada com os dados obtidos na junta comercial do estado de Mato Grosso do Sul que mostram que no período de 1991, ano da implantação do primeiro assentamento em Santa Rita do Pardo, até o ano de 2005, ano da implantação do último, foram abertas seis lojas de móveis e eletrodomésticos no município. Essas lojas funcionam em espaços físicos muito diferenciados, e estes vão desde cômodos da casa do lojista até grandes galpões. Além destas lojas foi aberta uma pequena fábrica de móveis de madeira e duas lojas de consertos de aparelhos de informática e eletrodomésticos. Segundo dados da associação comercial do município aproximadamente 35% do mercado deste setor são assentados, o que mostra a importância do campo neste município.

Isso é resultado da reforma agrária, que possibilitou uma melhor distribuição da renda e conseqüentemente um aumento de consumo comparado aos anos anteriores à implantação dos assentamentos.

Na tabela 26, pode-se observar que os pequenos e médios estabelecimentos são os maiores consumidores de energia elétrica no Brasil.

**Tabela 26** – Consumo de energia elétrica no campo por estrato de área no Brasil.

<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>energia consumida</b>	<b>%</b>
<b>produtor sem área</b>	158.948	4,4
<b>menos de 10</b>	1.751.841	48,6
<b>10 a menos de 100</b>	1.358.148	37,7
<b>100 a menos de 1000</b>	294.536	8,2
<b>1000 e mais</b>	38.314	1,1
<b>Total</b>	3.601.787	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

O maior número de eletrodomésticos nos pequenos estabelecimentos é um dado nacional, na tabela 27 pode-se observar que 88,9% dos aparelhos de televisão com antena comum estão nos pequenos estabelecimentos e 85,3% dos aparelhos com antena

parabólica do campo também estão em pequenos estabelecimentos. Além destes 83,8% dos aparelhos de DVD, 86,2 % dos aparelhos de radio, 76,9% dos computadores e 72,2% do acesso á internet no campo estão nos pequenos estabelecimentos. Dados estes que mostram a importância dos pequenos estabelecimentos como consumidores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

**Tabela 27** – Estabelecimentos com eletrodomésticos segundo estrato de área no Brasil.

Grupos de área total (ha)	Estabelecimentos com eletrodomésticos utilizados, por tipo													
	Televisão com antena comom	%	Televisão com antena parabólica	%	Videocassete	%	DVD	%	Rádio	%	Computador	%	Acesso á internet	%
produtor sem área	52.446	4,8	91.072	3,8	3.548	1,3	34.682	3,8	166.675	4,6	1.505	0,8	481	0,6
menos de 10	632.157	58,6	1.039.094	43,8	88.075	33,4	429.596	46,5	1.728.984	47,7	52.073	28,4	20.293	26,9
10 a menos de 100	327.882	30,3	987.297	41,5	123.203	46,7	344.307	37,3	1.396.018	38,5	89.073	48,5	34.139	45,3
100 a menos de 1000	61.849	5,7	228.387	9,6	41.275	15,7	98.905	10,7	296.668	8,2	32.666	17,8	15.983	21,2
1000 e mais	6.834	0,6	32.718	1,3	7.613	2,9	16.485	1,7	34.938	1	8.287	4,5	4.500	6
Total	1.081.168	100	2.378.568	100	263.714	100	923.975	100	3.623.283	100	183.604	100	75.396	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Na tabela 28 pode se observar que 85,5% da utilização de tração mecânica no Brasil está nos pequenos estabelecimentos, 11% nos médios e apenas 1,7% nos grandes.

**Tabela 28** – Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos segundo grupos de área no Brasil.

Grupos de área total (ha)	Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos					
	Tipo					
	animal	%	mecânica	%	animal e mecânica	%
produtor sem área	44.605	3,6	16.218	1,8	7.734	1,4
menos de 10	573.906	45	382.770	39,1	190.679	32,2
10 a menos de 100	538.722	42,3	454.271	46,4	294.600	49,8
100 a menos de 1000	109.490	8,6	107.880	11	82.407	13,9
1000 e mais	6.596	0,5	17.138	1,7	16.001	2,7
Total	1.273.319	100	978.277	100	591.421	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Já em Santa Rita do Pardo os pequenos estabelecimentos utilizam 45,2% da tração mecânica e 82,4% do total da tração animal.

**Tabela 29** – Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo.

Grupos de área Total (ha)	Uso de força de tração animal e/ou mecânica utilizada pelos estabelecimentos					
	Tipo					
	animal	%	mecânica	%	animal e mecânica	%
produtor sem área	0	0	0	0	0	0
menos de 10	8	4,5	6	4,2	2	1,2
10 a menos de 100	137	77,9	59	41	50	29
100 a menos de 1000	25	14,2	31	21,5	56	32,6
1000 e mais	6	3,4	48	33,3	64	37,2
<b>Total</b>	176	100	144	100	172	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Este dado explica porque o município precisou adquirir tratores para prestar serviços nos assentamentos, mediante o pagamento do combustível por parte dos assentados. A propriedade camponesa está fundada no trabalho, e ferramentas adequadas facilitam o trabalho, por isso tratores são muito utilizados por pequenas propriedades. Este é um serviço oferecido pela prefeitura municipal para os assentados que não possuem tratores. O fato de alguns assentados não possuírem trator é resultado de alguns não terem condições de ter seu próprio trator e outros pelo fato de terem na produção de leite seu carro forte e não a agricultura, o que torna desnecessária muitas vezes a aquisição de máquinas. Não estamos querendo dizer que a pecuária leiteira não necessita de trator, mas sim que a escala de produção de muitos assentados no município impossibilita a sua compra.

Isso que movimenta o comércio de peças e concertos em oficinas na cidade, 40% dos clientes das oficinas de Santa Rita do Pardo são assentados. Empiricamente pode-se observar que praticamente toda família assentada possui carro ou moto, extremamente necessários devido a distancias dos assentamentos até a cidade.



**Foto 11** – Oficina e elétrica na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

Mesmo já tendo sido discutido aqui no trabalho que alguns assentados fazem suas compras no município de Bataguassu e em outros municípios, segundo a associação comercial e os próprios donos de mercado de Santa Rita do Pardo 10% dos consumidores dos mercados locais são assentados. Na Foto 12 pode-se observar um dos mercados do município.



**Foto 12** – Mercado na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

A construção civil é outro setor beneficiado pela implantação de assentamentos. Uma das lojas de material de construção local venceu a licitação para fornecimento de material para construção das casas do assentamento Santa Rita e com isso, segundo seu proprietário, no período teve condições de crescer, e hoje 30% das suas vendas são para os assentados.



**Foto 13** – Depósito de material para construção na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

Na tabela 30, pode-se observar que no Brasil são os pequenos estabelecimentos os grandes responsáveis por práticas de manejo menos degradantes, pois tem sua terra como um instrumento de trabalho que deve ser muito bem cuidado, pois ela deverá produzir por várias gerações. O mesmo pode ser observado em Santa Rita do Pardo, na tabela 31, com uma diferença os grandes estabelecimentos são significativos utilizadores das práticas de pousio e proteção de encostas. Essas duas práticas agrícolas são compreensivelmente fáceis de serem utilizadas pelas grandes propriedades, pois deixar a terra improdutiva pode ser considerado pousio, e nas encostas que não são utilizadas produtivamente, e que a vegetação cresce, pode ser considerado proteção de encostas. Estas práticas podem ser mais encontradas nas grandes propriedades, pois o tamanho de suas áreas e muitas vezes a função que a propriedade tem para seu proprietário, coincidem com essas práticas. Na maioria das vezes as grandes propriedades são controladas como reserva de valor ou capital, o que se encaixa nas praticas tidas como proteção, mas que na verdade são uma

coincidência com o princípio fundamental que cerca essa propriedade que é garantir a extração da renda capitalizada.

**Tabela 30** – Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos segundo grupos de área no Brasil.

Grupos de área total (ha)	Plantio em nível	%	Rotação de culturas	%	Pousio	%	Proteção de encostas	%
produtor sem área	45.978	<b>3,1</b>	10.663	<b>1,7</b>	11.369	<b>3,4</b>	3.526	<b>1,2</b>
menos de 10	731.363	<b>48,3</b>	267.937	<b>41,8</b>	149.603	<b>45,1</b>	78.437	<b>26,4</b>
10 a menos de 100	610.649	<b>40,3</b>	309.601	<b>48,3</b>	137.269	<b>41,4</b>	164.748	<b>55,5</b>
100 a menos de 1000	113.004	<b>7,5</b>	46.438	<b>7,2</b>	29.426	<b>8,9</b>	42.641	<b>14,4</b>
1000 e mais	12.866	<b>0,8</b>	6.432	<b>1</b>	3.824	<b>1,2</b>	7.563	<b>2,5</b>
<b>Total</b>	<b>1.513.860</b>	<b>100</b>	<b>641.071</b>	<b>100</b>	<b>331.554</b>	<b>100</b>	<b>296.915</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

**Tabela 31** – Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo.

Grupos de área total (ha)	Plantio em Nível	%	Rotação de Culturas	%	Pousio	%	Proteção de encostas	%
produtor sem área	0	<b>0</b>	0	<b>0</b>	0	<b>0</b>	0	<b>0</b>
menos de 10	4	<b>1,5</b>	3	<b>30</b>	0	<b>0</b>	1	<b>2,2</b>
10 a menos de 100	228	<b>83,9</b>	6	<b>60</b>	2	<b>11,2</b>	9	<b>19,6</b>
100 a menos de 1000	20	<b>7,3</b>	0	<b>0</b>	8	<b>44,4</b>	14	<b>30,4</b>
1000 e mais	20	<b>7,3</b>	1	<b>10</b>	8	<b>44,4</b>	22	<b>47,8</b>
<b>Total</b>	<b>272</b>	<b>100</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>100</b>	<b>46</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

A utilização de adubação é uma forma de aumentar a produtividade da lavoura. Dos estabelecimentos que utilizam algum tipo de adubação no Brasil 90,2% são pequenos e médios e apenas 0,9% grandes. Já em Santa Rita do Pardo os pequenos e médios estabelecimentos correspondem a 75,2% do total dos que utilizam algum tipo de adubação.

**Tabela 32** – Uso de adubo por grupos de área total (hectares) no Brasil.

<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Estabelecimentos com uso de adubação</b>	<b>%</b>
<b>produtor sem área</b>	18.556	<b>1,1</b>
<b>menos de 10</b>	765.154	<b>45,2</b>
<b>10 a menos de 100</b>	763.441	<b>45</b>
<b>100 a menos de 1000</b>	132.282	<b>7,8</b>
<b>1000 e mais</b>	15.813	<b>0,9</b>
<b>Total</b>	<b>1.695.246</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

**Tabela 33** – Uso de adubo por grupos de área total (hectares) em Santa Rita do Pardo - MS.

<b>Grupos de área total (ha)</b>	<b>Estabelecimentos com uso de adubação</b>	<b>%</b>
<b>produtor sem área</b>	0	0
<b>menos de 10</b>	8	6,8
<b>10 a menos de 100</b>	65	55,6
<b>100 a menos de 1000</b>	15	12,8
<b>1000 e mais</b>	29	24,8
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

No Brasil 89,7% dos utilizadores de adubo químico nitrogenado são pequenos estabelecimentos e 86,1% dos utilizadores de adubo não nitrogenado. Além destes 92,2% dos utilizadores de esterco para adubação são pequenos estabelecimentos e 89,9% dos utilizadores de composto orgânico.

Já em Santa Rita do Pardo, 63,6% dos utilizadores de adubo nitrogenado são pequenos estabelecimentos e 37,5 % dos utilizadores de adubo não nitrogenado. Os pequenos estabelecimentos também correspondem a 62,5% e 50% dos utilizadores de esterco e composto orgânico, respectivamente.

Mesmo comparativamente os números serem menores que os nacionais, os assentamentos em Santa Rita do Pardo se configuram em um mercado importante para as lojas de produtos agrícolas. E mais adiante perceberemos que os grandes produtores, segundo os comerciantes, compram seus produtos em outros locais, estados ou municípios.

**Tabela 34** – Estabelecimentos com uso de adubação, por produtos utilizados, segundo grupos de área no Brasil.

Grupos de área total (ha)	Produtos utilizados							
	adubo químico nitrogenado	%	adubo químico não nitrogenado	%	esterco	%	composto orgânico	%
produtor sem área	12.019	1	1.640	0,8	7.485	1,2	914	0,9
menos de 10	550.611	41,6	87.757	35,9	302.923	48,3	46.589	45,2
10 a menos de 100	636.533	48,1	122.575	50,2	275.839	43,9	46.139	44,7
100 a menos de 1000	107.894	8,2	26.898	11,1	39.092	6,2	8.388	8,1
1000 e mais	13.414	1,1	5.015	2	2.591	0,4	1.182	1,1
total	1.325.838	100	244.733	100	627.930	100	103.212	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

**Tabela 35** – Estabelecimentos com uso de adubação, por produtos utilizados, segundo grupos de área em Santa Rita do Pardo.

Grupos de área total (ha)	Produtos utilizados							
	adubo químico nitrogenado	%	adubo químico não nitrogenado	%	esterco	%	composto orgânico	%
produtor sem área	0	0	0	0	0	0	0	0
menos de 10	8	7,6	0	0	4	50	0	0
10 a menos de 100	60	56	3	37,5	1	12,5	2	50
100 a menos de 1000	15	14	0	0	1	12,5	0	0
1000 e mais	24	22,4	5	62,5	2	25	2	50
Total	107	100	8	100	8	100	4	100

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

Esses dados explicam o por que em Santa Rita do Pardo 80% das vendas de sementes de milho e feijão feitas pelas cerealistas são para assentados.

E quando se trata de comprar a produção, para as cerealistas os únicos produtores no município são os assentados.



**Foto 14** – Cerealista na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.

**Fonte:** Oliveira, 2009.

Os comerciantes de Santa Rita do Pardo têm uma visão parcial dos assentados e dos assentamentos, segundo eles os assentamentos foram feitos para se dar dinheiro para quem não precisava e não entendia de terra, o que acarretou muitas desistências, e pouca produção. Na visão dos comerciantes os assentamentos não são produtivos, e sua renda vem de programas assistenciais de governo. O que é um erro, pois como já foi apontado ao longo do trabalho, mesmo controlando uma pequena parcela das terras do município de Santa Rita do Pardo, os assentados conseguem ter uma produção significativa em determinados setores agrícolas.

[...]dos qui pego terra que ta lá, se existi 20% é realmente aqueles que era da terra. Os 80% né, foi dado terra pra mecânico, foi dado terra pro engenheiro civil, enfim, entendeu? Que não é aquilo ali, né? Por exemplo o cara lá, por exemplo, aquele que nunca fez nada memo né, aquele que nunca fez nada memo, ele tem um tantim ali pra a tempo de não fica na lona, pra aproveita as terra do governo e é por aí as coisa. Então isso aí, isso aí não ajudo muito não, viu? Digo o comercio de alimento assim, o alimentação, pro mundo pro povo, não ajudo muito não. [...]Então quem que ta nos assentamentos, os

aposentado quem tem outro tipo de renda, quem não tem outro tipo de renda não tá lá, com certeza. Então juntando tudo, juntando tudo, que não tem só eu de cerealista aqui dentro, juntando tudo, que diz, é igual eu tô passando pro ce, eu tô com isso aqui aberto porque se eu fosse paga aluguel já tinha fechado, eu já taria em outra, enfim, não tem, não tem como, por exemplo se não fosse esse povo dos assentamento eu não taria aqui, tem um outro lá embaixo que não taria, com certeza né? Agora a renda dessa turma do assentamento não é produção, entendeu? Porque seria importante porque, é, porque eles são muito, pra eles produzirem num é, agora chega aqui eles compra em dinheiro, é, agora eu num vou procura pro cara onde é que ele pega o dinheiro se foi do, do que ele é aposentado, foi dele lá de São Paulo que mando, se ele tem uma sapataria em tal lugar, né? (F<sup>3</sup>, Santa Rita do Pardo-MS)

Em determinados momentos de suas falas os comerciantes se mostram contra os assentamentos, mas eles se contradizem ao apontarem a proporção de seus fregueses que são assentados e alguns até apontam que seu comércio só existe por que os assentamentos foram implantados.

[...] o meu produto aqui é 80% dos assentamento, né. Que diz que fico 20%, num vou fala pro cê que fico pros pecuarista, porque aí tem um comércio, que ele gira, entre ele mesmo gira, né? Então o, num vou dizê, o pecuarista por exemplo aqui num é meu freguês, né? Passa aí e leva um saco de milho pra leva pra galinha minguada, lá um dia o outro, num serve de base e se depende de pecuarista aqui eu fecho o Nilsin fecha aquele menino lá embaixo fecha, aquela casa de fazendeiro ali, que fica ali vendendo remedinho, por que? Por que os pecuarista, os pecuarista de nois aqui são tudo de fora né, maioria do estado de São Paulo, Paraná, da sua região lá que ce tá falano. Ai ce pega, é aqui, o estado de São Paulo, né? Estado de São Paulo que eu falo é que ce pega aqui do rio a São Paulo, Campinas por aí tudo tem gente aqui, ai ce pega uma grande parte do Paraná que tá aqui perto também num tá longe. Então esse povo lá, né, por exemplo o cara mora lá no Paraná, em Londrina, naturalmente ele tem um comércio, outra coisa lá, então aqui ele põem boi, então o que que acontece ele já tem um outro acesso lá no sal no adubo, enfim o que ele vai gera aqui é mão de obra muito pouca, né? Aqui tem, aqui tem, um rapaz aqui que é meu vizim, ele é ele e o fi, né, ele tá tomando conta de lá, um arrendamento que eles tem aqui de uma empresa do grupo orturoche, né, ce conhece o grupo orturoche, eles tem um arrendamento, é ele e o fio, eles toma conta de 5 mil reais, né, são 2 mil, 2 mil e poucos boi e o outro é novuada assim sabe. Então pro cê vê, uma fazenda de, uma fazenda de 2, 3 mil alqueire ele tem dois funcionários, cê entendeu, que diz então num gera dinheiro. (F., Santa Rita do Pardo-MS)

Mesmo assim em nenhuma fala dos comerciantes a solução dos problemas de Santa Rita do Pardo, passa pelos assentamentos, em todas as falas o poder público e

---

<sup>3</sup> Para se manter a identidade reservada dos entrevistados, foi decidido utilizar apenas a inicial de seus nomes, para distingui-los.

investimentos em infra-estrutura são a solução, pois assim o governo daria condições para que investimentos privados fossem trazidos para Santa Rita do Pardo.

[...]ó Santa Rita, o único camim de Santa Rita, né, o único camim de Santa Rita é usina de álcool e açúcar, so que tem uma coisa, né, nesse meio aqui ó, nesse meio de Santa Rita puxando aqui pra Ribas do Rio Pardo, tem que se nesse meio, porque se sai no município aqui berando Bataguassu o movimento vai tudo pra Bataguassu. (F., Santa Rita do Pardo-MS)

Se os governo não investi aqui não vai gera emprego não, não vai cresce. A quanto tempo a cidade de Santa Rita ta desse tamanho, a quanto? A muitos ano, mais o governo não vê isso, não investe, se investisse ai sim, ai ia fica bõ, fica bõ pro empregado que vai te emprego e fica bom pra gente que vai pode vende mais, por que o cara vai te dinheiro. (J., Santa Rita do Pardo-MS)

Você deve te visto ai, a cidade é parada, Santa Rita é muito parada, não tem movimento, é que é pequena né, mas mesmo assim é parada. Não tem movimento que nem otros lugar, como as cidade pequena de São Paulo, por que la o governo investe, faz obra, e aqui só vai muda quando isso acontece. E pra nós ta fácil, o projeto ta até feito, não sei se o se sabe que não é daqui, é a rodovia que vai liga o estado de São Paulo a Campo Grande passano por aqui, já tem rodovia assim, mas nenhuma passa aqui em Santa Rita, quando essa fica pronta, ai sim nós vai cresce, por que ai as industria ou os otro vão quere investi aqui, e ai vai melhora pra gente. (P., Santa Rita do Pardo-MS)

Nas três falas acima se percebe que os comerciantes locais veem as melhorias da cidade ligadas a investimentos privados em projetos agrícolas e do poder público em infra-estrutura. Mas em nenhum momento os comerciantes apontaram os assentamentos como uma política de dinamização da economia local, o que é contraditório com as suas falas sobre quem consome em suas lojas, mercados e cerealistas, entre outros estabelecimentos.

Isso é o reflexo de uma sociedade que foi e é levada a acreditar na grande propriedade como produtora de riqueza, e os sem terra como empecilho para que isto ocorra. Este pensamento está tão enraizado na população, que até quando a verdade se mostra, a população não consegue vê-la, e é isso que acontece com os comerciantes de Santa Rita do Pardo, que apesar de a grande maioria de seus fregueses serem assentados, não veem o assentamento como nem sequer uma das soluções para dinamizar a economia local.

Como já apontado os assentados em Santa Rita do Pardo tiram a maior parte de sua renda da produção de leite, e isto se reflete no município na procura por produtos veterinários.

Segundo a associação comercial de Santa Rita do Pardo 40% das vendas do setor no município são feitas para assentados.



**Foto 15** – Casa de produtos veterinários na cidade de Santa Rita do Pardo – MS.  
**Fonte:** Oliveira, 2009.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho oportunizou um olhar mais aproximado da realidade dos municípios do Mato Grosso do Sul que, como Santa Rita do Pardo, tem sua estrutura fundiária concentrada, cujo reflexo são municípios com concentração de renda e baixo dinamismo econômico, razão pela qual encontram-se estagnados e, sobretudo, dependentes de recursos provenientes do estado ou da União.

No trabalho de campo, percebeu-se a enorme dependência e confiança depositada nessas instâncias como forma de solução dos problemas locais. Um exemplo recorrente foi o da expectativa entre os comerciantes pela implantação de obras viárias que, segundo eles, trariam trabalhadores para a região, aumentando o consumo de produtos em seus estabelecimentos. Em regra, aspiram que a longevidade desse ciclo se daria com outras empresas se instalando no município, quando das obras finalizadas, o que poderia gerar mais oportunidades de negócios.

Cabe advertir que esse ciclo desejado supõe condições locais diferentes das atualmente existentes, do município ao estado estudado, cuja população é de pouco mais de 2 milhões de habitantes, o problema agrário é esmagador, quando analisado sob a ótica da estrutura fundiária, onde prevalece a grande propriedade. Como demonstrado no trabalho, além de esta implicar geração de poucos empregos nas propriedades, e como consequência disso, também não oportuniza a dinamização econômica das pequenas cidades, fundamentalmente dependentes das atividades agrícolas.

O próprio diálogo com a bibliografia o revela, pois autores e obras consagradas foram resgatados como forma de mostrar que o latifúndio é um entrave à economia, não sendo diferente em Mato Grosso do Sul e, particularmente, em Santa Rita do Pardo.

Não obstante, graças aos projetos de assentamentos, atualmente a população rural de Santa Rita do Pardo é maior que a urbana, o que mostra a importância da reforma agrária como forma de manter o homem no campo, com uma vida digna, e isso não se esgota na escala do campo, uma vez que interfere na economia urbana.

A pequena propriedade, como foi mostrado, ocupa um número maior de membros da família, ao mesmo tempo em que oferece um número maior de empregos no campo, um fator que por si só já é um indicativo da dinamização da economia daí oriunda. Um maior número de famílias no campo significa menor pressão sobre os empregos urbanos

e, ao mesmo tempo, um número maior de pessoas consumindo, o que de certa forma contribui com o equilíbrio do mercado de trabalho. Desse modo, além da diminuição do “exército” de reserva de trabalhadores, que tem como função contribuir com a diminuição dos salários, os assentamentos aumentam a oferta de alimentos, o que teoricamente abaixa seus preços para o consumidor final.

Trata-se de potencialidades a serem ampliadas, pois a política de reforma agrária ainda é tomada como política social, na melhor das hipóteses. Apesar disso, seus resultados se fazem sentir no cenário nacional, mesmo em Santa Rita do Pardo e região, com seus assentamentos, a despeito da insuficiência das políticas voltadas aos pequenos produtores.

A falta de políticas de apoio à pequena produção é o resultado de uma visão deturpada por parte da sociedade brasileira em relação à realidade agrária. Estas políticas não vão surgir da vontade de uma liderança, mas sim de um conjunto de forças e aspirações surgidas do meio da sociedade democrática, sendo a tarefa do pesquisador mostrar as contradições aí observadas, com especial relevo à desmistificação dos assentamentos e, por outro lado, do agronegócio, que nada mais é que o latifúndio revestido de uma aura de modernidade.

Ao contrário do que se imagina, de que é o agronegócio o motor da economia, os estabelecimentos comerciais abertos em Santa Rita do Pardo durante e após a implantação dos assentamentos dependem do poder de compra dos camponeses. Cabe salientar que os camponeses em Santa Rita do Pardo criaram algo inusitado, que foi a instauração de um poder de barganha em vista de seu poder de compra. Quando o trabalho de campo foi feito, parte dos assentados faziam compras em um mercado em Bataguassu - MS, mas já havia um mercado em Presidente Epitácio - SP oferecendo vantagens para que estes passassem a fazer compras ali. Estes, por sua vez, de forma coordenada, discutiam pela mudança ou não.

Tudo isso ocorre mesmo sem políticas de apoio mais concreto ao pequeno produtor rural, que de forma alguma deve ser visto como se fosse similar ao grande proprietário, distinguindo-se apenas pelo tamanho de seu negócio, como o fez Lênin (1982).

O camponês é um produtor familiar, ou seja, explora sua propriedade em conjunto com a família, o nível e a intensidade empreendida em seu trabalho são determinados pelas necessidades estipuladas para o bem estar familiar. Já, o grande proprietário, vê sua propriedade como um negócio, e como tal seus investimentos são baseados na taxa de lucro médio da economia.

Os camponeses assentados, no município, têm como principal fonte de renda a pecuária leiteira e corte. A agricultura é utilizada como complemento a estas atividades. Mas mesmo assim, na coleta de dados descobriu-se que os grandes consumidores de sementes nas cerealistas locais são os assentados. A manutenção da pecuária como fonte de renda principal, tem a ver com as origens destes camponeses, as condições pedológicas das propriedades, da própria escala de produção da região e também do incentivo do Estado, pois a produção de leite garante a renda monetária do assentado, lhes dando mais condições de pagar os financiamentos para custeio e investimento. O município de Santa Rita do Pardo sempre foi um produtor de gado de corte extensivo, por isso não comporta um laticínio no local, o que interfere na logística do leite produzido pelo camponês, cuja produção não é processada localmente, mas sim em Bataguassu. Nesse sentido, é que a mudança estrutural de que falamos ganha relevância, pois o que irá determinar a implantação de estruturas de processamento da produção é precisamente a possibilidade de fornecimento de matérias-primas. Os incentivos e políticas à pequena produção são o caminho para acabar com a concentração de renda e proporcionar à propriedade familiar o pleno desenvolvimento, beneficiando também a cidade.

Os projetos de assentamentos de reforma agrária reorganizam o território e a paisagem. Em Santa Rita do Pardo, onde antes não se via ninguém, apenas umas poucas casas separadas por quilômetros de pastagens subaproveitadas, hoje se encontram comunidades de assentados ligadas por laços de vizinhança. Onde antes reinava a pecuária de corte extensiva, com emprego de pouco capital e mão-de-obra, hoje nasce uma agricultura camponesa de autoconsumo com venda dos excedentes na região, fato que contribui com o aumento da oferta de alimento para as populações urbanas, melhorando a qualidade de vida destas.

Com os projetos de assentamentos de reforma agrária, os camponeses deixam de ser migrantes, na maioria das vezes trabalhadores em fazendas, e passam a ser donos do seu próprio trabalho, donos do seu próprio tempo. Os assentamentos criam novos sujeitos, contrariando velhas forças sociais, antes inatingíveis, nas regiões onde foram implantados. E este é um fato positivo, pois cria uma força que dá a suas reivindicações maior legitimidade.

Apesar de tudo, os assentados sofrem dos mesmos problemas dos pequenos produtores rurais brasileiros como, por exemplo, baixos preços pagos aos seus produtos. E para que problemas como esse sejam solucionados são necessárias políticas públicas de incentivo à pequena propriedade, que dêem condições efetivas aos pequenos camponeses se recriarem.

Além da reforma agrária em si, políticas de incentivo à produção e à pequena propriedade devem ser implantadas e entendidas como essenciais para uma melhor distribuição de renda na sociedade brasileira, o que contribuiria com a maioria dos municípios, cuja economia gira em torno do setor primário, em face da escassez de atividades industriais e comerciais.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **A composição de renda dos Assentamentos da Microrregião de Três Lagoas/MS: análise das atividades agrícolas e não-agrícolas**. 2006. 188 f. Relatório de Pesquisa (Geografia Agrária) – Campus de Três Lagoas, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2006.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Função social da propriedade e desenvolvimento sustentável: camponeses versus agronegócio. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 303-325.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção: a luta pela terra e o *habitus* de classe**. São Paulo: UNESP, 2006.
- AMIM, Samir; VERGOPOULOS, Kostas. **A questão agrária e o capitalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- ANDRADE, Manuel Correia de.; ANDRADE, Sandra M. C. **A federação brasileira: uma análise geopolítica e geo-social**. São Paulo: Contexto, 1999.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Brasiliense, 1964.
- ARRUDA, Gilmar. **Frutos da terra: os trabalhadores da Matte Laranjeira**. Londrina: Eduel, 1997.
- BRAND, Antonio; FERREIRA, Eva M. L.; ALMEIDA, Fernando A. A. **Os Kaiowá e Guarani em tempos da Cia Matte Laranjeira: negociações e conflitos**. Disponível <<http://www.google.com.br/search?hl=pt->>. Acesso em: 20 set. 2010.
- CAMPESTRINI, Hildebrando; GUIMARÃES, Acyr V. **História de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Brasília, 1991.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. **História de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: INL. 1969.
- CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad econômica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.
- CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J. G.; STOLCKE, V. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p.133 – 166.
- CORRÊA, Roberto L. **A rede urbana**. São Paulo: Ática, 1989.
- CORRÊA, Roberto L. Globalização e Reestruturação da Rede Urbana – Uma nota sobre as pequenas cidades. **Território**, Rio de Janeiro, v. 4, n.6, p. 42-53, jan./jun. 1999.
- FARIAS, Marisa F. L. Assentamento rural Sul Bonito em Itaquiraí-MS: O assentamento como lugar de reconstrução do modo de vida. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **A**

**questão agrária em Mato Grosso do Sul uma visão multidisciplinar.** Campo Grande: UFMS, 2008. p. 175-203.

FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO MATO GROSSO DO SUL – FIEMS. **Salários Estaduais.** Disponível em:

<[http://www.fiems.org.br/arquivos/in\\_radar\\_industrial/1229618808.pdf](http://www.fiems.org.br/arquivos/in_radar_industrial/1229618808.pdf)>. Acesso em: 21 out. 2009.

FERNANDES, Bernardo M. Formação e territorialização do MST no Brasil: 1979-2005. In: MARAFON, G.; RUA, J.; RIBEIRO, M. A. **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária.** Rio de Janeiro: Edwy, 2007.

FERNANDES, Bernardo M. **MST formação e territorialização.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

FERNANDES, Bernardo M. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 59-85, 2000.

FRESCA, Tânia Maria. Rede Urbana, Níveis de Centralidade e Produção industrial: perspectivas para um debate. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 2009, Montevideu. **Anais...** Montevideu, 2009.

FRESCA, Tânia M. A Rede Urbana Norte Paranaense: de um padrão tipo Christalleriano à uma condição de diversidade e complexidade. In: FRESCA, T. M.; SALVI, R. F.; ARCHELA, R. S. (Org.). **Dimensões do espaço paranaense.** Londrina: Eduel, 2002.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio.** 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HAESBAERT, R. Da Desterritorialização à Multiterritorialidade. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, X, 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2005, p. 1-19.

HAESBAERT, R. O mito da desterritorialização e as “regiões-rede”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA, V, 1994, Curitiba. **Anais...** Curitiba: AGB, 1994, p. 206-214.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário, Brasil Grandes Regiões e Unidades da Federação.** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Diretoria de pesquisas, coordenação de índices de preços, pesquisa de orçamento familiares.** 2002-2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal:** cereais, leguminosas e oleaginosas. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção agrícola municipal:** culturas temporárias e permanentes. v. 34. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção da extração:** vegetal e da silvicultura. v. 22. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Produção da pecuária municipal**. v.35. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LÊNIN, Vladimir I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 2. ed. São Paulo: Lech, 1981.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital, volume I; tradução Reginaldo Sant'Anna**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro terceiro: o processo global de produção capitalista, volume IV; tradução Reginaldo Sant'Anna**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

O'DWYER, E. C. Carteira Assinada: "Tradicionalismo do desespero"? In: NEVES, D. P.; M. A. M. (Org.) **Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2008.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). **Geografia do Brasil**. 5. ed. São Paulo: USP, 2005, p. 465-534.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Terra livre**, São Paulo: AGB, n. 21, p. 113-156, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1990.

PRADO JUNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PONCIANO, Nilton Paulo. **O processo civilizador do sul de Mato Grosso: a Colônia Agrícola Nacional de Dourados**. Disponível em: <<http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n1/artigo%208%20o%20processo%20civilizador.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2010.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: UNESP, 2006.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PAULO NETTO, J. **Traduz, e escreve a introdução da versão traduzida do livro: o desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituação e desconceituações. O velho e o novo em uma discussão marxista. In: **Estudos Cebrap**. Petrópolis, n. 26, 1980, p. 42-80.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA, Talita V. **Experiências de agregação de valor e comercialização direta no assentamento São Tomé em Santa Rita do Pardo/MS**. 2006. Relatório de Pesquisa (Geografia Agrária) – Campus Três Lagoas, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2006.

VALVERDE, Orlando. **Estudos de geografia agrária brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1984.

VEIGA, José E. **O que é reforma agrária**. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1984.